

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		247	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	47.000.000		
		248	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	70.000		
		249	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	119.980.000		
		250	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	1.000		
		251	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	8.949.000		
										176.000.000	
13.301.10.122.5013.2079	GSUS - PLANEJASUS - PROMOVER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE NA SMS - JOÃO PESSOA. PROMOVER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE NA SMS-JOÃO PESSOA. AÇÕES DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE NA SMS-JOÃO PESSOA.										
		450	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10.000		
		451	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	4.000		
		452	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10.000		
		453	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	500		
		454	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	500		
		455	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	10.000		
		456	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	5.000		
		457	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	10.000		
										50.000	
13.301.10.122.5013.4443	GSUS - OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO, NA SAÚDE MUNICIPAL. GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO (FNS) NA SAÚDE MUNICIPAL.										
		3491	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		3492	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3493	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		
		3494	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	1.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1668	3.1.90.16	29	55	01	SEG	N	20.000		
		1671	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	10		
		1670	3.1.90.94	20	00	00	SEG	N	1.000		
		1672	3.1.90.94	29	55	01	SEG	N	5.000		
		1674	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	50		
		1673	3.3.90.14	20	00	00	SEG	N	1.000		
		1675	3.3.90.14	29	55	01	SEG	N	5.000		
		1676	3.3.90.16	00	02	07	SEG	N	50		
		1677	3.3.90.18	20	00	00	SEG	N	30.000		
		1678	3.3.90.18	29	55	01	SEG	N	20.000		
		1679	3.3.90.20	00	02	07	SEG	N	50		
		1680	3.3.90.20	20	00	00	SEG	N	20.000		
		1681	3.3.90.20	29	55	01	SEG	N	20.000		
		1682	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	50		
		1683	3.3.90.30	20	00	00	SEG	N	30.000		
		1684	3.3.90.30	29	55	01	SEG	N	30.000		
		1685	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	50		
		1686	3.3.90.33	20	00	00	SEG	N	20.000		
		1687	3.3.90.33	29	55	01	SEG	N	20.000		
		1688	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	50		
		1689	3.3.90.35	20	00	00	SEG	N	20.000		
		1690	3.3.90.35	29	55	01	SEG	N	20.000		
		1691	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	50		
		1692	3.3.90.36	20	00	00	SEG	N	50.000		
		1693	3.3.90.36	29	55	01	SEG	N	40.000		
		1694	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	50		
		1695	3.3.90.39	20	00	00	SEG	N	100.000		
		1696	3.3.90.39	29	55	01	SEG	N	40.000		
		1697	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	50		
		1698	3.3.90.48	20	00	00	SEG	N	80.000		
		1699	3.3.90.48	29	55	01	SEG	N	100.000		
		1700	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	50		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3495	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		3496	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3498	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		3500	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3501	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		3502	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3505	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		3506	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3509	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	10		
		3510	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3512	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		3514	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	100.000		
										107.980	
13.301.10.128.5082.2126	REDE ESCOLA - CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA-FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM PERFIL PARA ATUAR NO SUS. CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DA REDE-ESCOLA-FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAR NO SUS. PROFISSIONAIS FORMADOS E CAPACITADOS COM PERFIL PARA ATUAR NO SUS.										
		848	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		850	3.1.90.04	20	00	00	SEG	N	20.000		
		849	3.1.90.04	29	55	01	SEG	N	30.000		
		851	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		853	3.1.90.05	20	00	00	SEG	N	3.000		
		852	3.1.90.05	29	55	01	SEG	N	1.000		
		854	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	10		
		856	3.1.90.11	20	00	00	SEG	N	30.000		
		855	3.1.90.11	29	55	01	SEG	N	10.000		
		858	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		859	3.1.90.13	20	00	00	SEG	N	5.000		
		857	3.1.90.13	29	55	01	SEG	N	2.000		
		1667	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		1669	3.1.90.16	20	00	00	SEG	N	100.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1701	4.4.90.52	20	00	00	SEG	N	100.000		
		1702	4.4.90.52	29	55	01	SEG	N	100.000		
										1.073.560	
13.301.10.128.5082.4239	GSUS - CIRIMATA ATLÂNTICA-COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL -EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE QUALIFICAR AS EQUIPES GESTORAS DA CIR MATA ATLÂNTICA. QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES DO SUS NA MACROREGIÃO JOÃO PESSOA - COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - MATA ATLÂNTICA										
		1710	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		1711	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1712	3.3.90.14	31	14	01	SEG	N	10.000		
		1713	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		
		1714	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1715	3.3.90.30	31	14	01	SEG	N	10.000		
		1716	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		1717	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1718	3.3.90.33	31	14	01	SEG	N	10.000		
		1719	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	10		
		1721	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1720	3.3.90.35	31	14	01	SEG	N	1.000		
		1722	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		1723	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1724	3.3.90.36	31	14	01	SEG	N	40.000		
		1725	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		1726	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1727	3.3.90.39	31	14	01	SEG	N	40.000		
		1728	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		1729	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	5.000		
		1730	3.3.90.48	31	14	01	SEG	N	20.000		
		1731	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	10		
		1732	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	100		
		1733	3.3.90.93	31	14	01	SEG	N	1.000		

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1734	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		1738	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	20.000		
		1735	4.4.90.52	31	14	01	SEG	N	40.000		
										239.190	
13.301.10.128.5082.4445	SSUS - PRÓ-SAÚDE - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E A GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE IMPLEMENTADAS NA SMS										
		1746	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		1748	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	100		
		1750	3.1.90.16	31	14	01	SEG	N	1.000		
		1793	3.3.20.93	00	02	07	SEG	N	10		
		1794	3.3.20.93	25	14	01	SEG	N	100		
		1752	3.3.20.93	31	14	01	SEG	N	100		
		1754	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		1755	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	100		
		1757	3.3.90.14	31	14	01	SEG	N	100		
		1759	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		
		1760	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	100.000		
		1762	3.3.90.30	31	14	01	SEG	N	100		
		1763	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		1764	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	5.000		
		1765	3.3.90.33	31	14	01	SEG	N	100		
		1766	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	10		
		1767	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	100		
		1769	3.3.90.35	31	14	01	SEG	N	100		
		1770	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		1771	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	100		
		1772	3.3.90.36	31	14	01	SEG	N	100		
		1773	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		1775	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	30.000		

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4190	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		4191	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10.000		
		4192	3.3.90.33	27	51	01	SEG	N	10		
		4193	3.3.90.33	31	14	01	SEG	N	10		
		4194	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	10		
		4195	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	10.000		
		4196	3.3.90.35	27	51	01	SEG	N	10		
		4197	3.3.90.35	31	14	01	SEG	N	10		
		4198	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		4199	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	15.000		
		4200	3.3.90.36	27	51	01	SEG	N	10		
		4201	3.3.90.36	31	14	01	SEG	N	10		
		4203	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		5452	3.3.90.39	00	02	07	SEG	S	60.000		
		4204	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	50.000		
		4205	3.3.90.39	27	51	01	SEG	N	10		
		4202	3.3.90.39	31	14	01	SEG	N	10		
		4206	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		4207	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	2.000		
		4208	3.3.90.46	27	51	01	SEG	N	10		
		4209	3.3.90.46	31	14	01	SEG	N	10		
		4210	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		4211	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	60.000		
		4212	3.3.90.48	27	51	01	SEG	N	10		
		4213	3.3.90.48	31	14	01	SEG	N	10		
		4214	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		4215	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	5.000		
		4216	3.3.90.49	27	51	01	SEG	N	10		
		4217	3.3.90.49	31	14	01	SEG	N	10		
		4218	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	10		
		4220	3.3.90.93	27	51	01	SEG	N	10		
		4221	3.3.90.93	31	14	01	SEG	N	10		

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1776	3.3.90.39	31	14	01	SEG	N	100		
		1778	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		1780	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	100		
		1782	3.3.90.46	31	14	01	SEG	N	100		
		1783	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		1784	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1785	3.3.90.48	31	14	01	SEG	N	100		
		1787	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		1788	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	100		
		1791	3.3.90.49	31	14	01	SEG	N	100		
		1795	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		1797	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	40.000		
		1798	4.4.90.52	31	14	01	SEG	N	100		
										187.920	
13.301.10.128.5082.4465	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.										
		4178	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10.000		
		4179	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	30.000		
		4180	3.1.90.16	27	51	01	SEG	N	10.000		
		4181	3.1.90.16	31	14	01	SEG	N	10.000		
		4219	3.3.20.93	25	14	01	SEG	N	10		
		4182	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		4183	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10.000		
		4184	3.3.90.14	27	51	01	SEG	N	10		
		4185	3.3.90.14	31	14	01	SEG	N	10		
		4186	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10.000		
		4187	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	80.000		
		4188	3.3.90.30	27	51	01	SEG	N	10.000		
		4189	3.3.90.30	31	14	01	SEG	N	10.000		

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4222	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10.000		
		4223	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	100.000		
		4224	4.4.90.52	27	51	01	SEG	N	10.000		
		4225	4.4.90.52	31	14	01	SEG	N	10.000		
										522.280	
13.301.10.271.5320.7065	PAGAMENTOS EFETUADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS - SMS REALIZAR PAGAMENTOS AO INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS - SMS/PMJP										
		1803	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		1804	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	100		
		1805	3.1.90.13	31	14	01	SEG	N	100		
										210	
13.301.10.301.5001.2412	ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE COM A DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM O TRANSPORTE COLETIVO UTILIZADO POR ESTES, DAS SUAS RESIDÊNCIAS AO LOCAL DE TRABALHO. ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
		2966	3.3.90.49	00	00	07	SEG	N	3.500.000		
										3.500.000	
13.301.10.301.5005.1573	QUALIFICAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA QUE OFERECAM A COMUNIDADE OUTRAS ALTERNATIVAS TERAPEUTICAS E MEDICAMENTOSAS. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA										
		4226	3.3.90.30	27	51	01	SEG	N	1.000		
		4227	3.3.90.33	27	51	01	SEG	N	15.000		
		4228	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	7.500		
		4229	3.3.90.36	27	51	01	SEG	N	43.000		
		4230	3.3.90.39	27	51	01	SEG	N	47.000		
										113.500	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.301.5005.4176	AB - PSE - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DESENVOLVER EM PARCERIA COM AS ESCOLAS PÚBLICAS DE JOÃO PESSOA, O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. AÇÕES DE SAÚDE IMPLANTADAS NA REDE ESCOLAR MUNICIPAL. MAPEAR OS PORTADORES DE DIABETES										
		2059	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	4.000		
		2060	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2061	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	30.000		
		2062	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	5.000		
		2063	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	2.000		
		2064	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	200.000		
		2065	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	1.000		
		2066	3.3.90.47	25	14	01	SEG	N	100		
		2067	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2068	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	100		
		2069	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	400.000		
									662.200		
13.301.10.301.5005.4242	AB - SB - MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA. GARANTIR A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOS. OFERTA E AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA - SMS JOÃO PESSOA										
		1806	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	3.700.000		
		4081	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	3.100.000		
		1807	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	100		
		1808	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	100		
		1809	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	1.500.000		
		1810	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	2.000.000		
		1811	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	100		
		1812	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	3.700.000		
		1813	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	100		
		1814	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1815	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	100		

Página 229 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1844	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	15.000.000		
		1845	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		1846	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1847	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	3.000.000		
		1848	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	4.000.000		
		1849	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		1850	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	4.000.000		
		1851	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		1853	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1855	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		1856	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1858	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		1860	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	5.000		
		1862	3.3.90.18	00	02	07	SEG	N	10		
		1864	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	100		
		1866	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		
		5440	3.3.90.30	00	02	07	SEG	S	10.000		
		1868	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	20.000		
		1870	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		1871	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1873	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	10		
		1874	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1875	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		1876	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	1.000.000		
		1902	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		1903	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	2.000.000		
		1904	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		5441	3.3.90.46	00	02	07	SEG	S	20.000		
		1905	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	2.000		
		1906	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		5442	3.3.90.48	00	02	07	SEG	S	20.000		
		1907	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	5.500.000		

Página 231 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1818	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1817	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	100		
		1818	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	100		
		1819	3.3.90.18	00	02	07	SEG	N	100		
		1820	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	100		
		1821	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	100		
		1822	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1823	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	100		
		1824	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	100		
		1825	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	100		
		1826	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1827	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	100		
		1828	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1829	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	100		
		1830	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	100		
		1831	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	1.000		
		1832	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	50.000		
		1833	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	1.000		
		1834	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1835	3.3.90.03	00	02	07	SEG	N	100		
		1836	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	100		
		1838	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	50		
		1839	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	100.000		
									14.177.850		
13.301.10.301.5005.4252	AB - SF - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. PROMOÇÃO E FOMENTO ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. ATIVIDADES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DO SAÚDE DA FAMÍLIA. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EPI PARA OS AGENTES DE SAÚDE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO. CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DE SAÚDE, UMA NO BAIRRO DO RANGEL E OUTRA EM JACARAPE										
		1843	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	1.000.000		

Página 230 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1908	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		1909	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	150.000		
		1910	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N	10		
		1911	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	100		
		1912	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		5443	4.4.90.52	00	02	07	SEG	S	10.000		
		1913	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	50.000		
									35.891.360		
13.301.10.301.5005.4275	AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. PROMOVER AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS. ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS'S MANTIDAS E IMPLEMENTADAS REALIZAÇÃO DA SEGUNDA E DA TERCEIRA ETAPAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE										
		1914	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	100		
		1915	3.1.90.04	25	14	02	SEG	N	10.000		
		1916	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		1917	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	100		
		1918	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	9.400.000		
		1919	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	15.000.000		
		1920	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		1921	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	50.000		
		1922	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		1923	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1924	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		1925	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	30.000		
		1926	3.1.91.13	00	02	07	SEG	N	10		
		1927	3.1.91.13	25	14	01	SEG	N	5.500.000		
		1929	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		1928	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1930	3.3.90.18	00	02	07	SEG	N	10		
		1931	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	1.000		

Página 232 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1932	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		
		1933	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1934	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		1935	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1936	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		1937	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	5.000		
		1938	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		1939	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	5.000		
		1940	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		1941	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	200		
		1942	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	50		
		1943	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	30.000		
		1944	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		1945	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	15.000		
		1946	3.3.90.03	00	02	07	SEG	N	10		
		1947	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	100		
		1948	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N	10		
		1949	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	100		
		1950	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		1951	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	100.000		
										30.186.810	
13.301.10.301.5005.4276	AB - NASF - IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, FOMENTO AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE, DESENVOLVIDAS PELOS NASF'S, ATIVIDADES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - DESENVOLVIDAS PELOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADAS, MANTIDAS E IMPLEMENTADAS										
		1952	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	900.000		
		1953	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	7.000.000		
		1954	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		1955	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		1956	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	100.000		
		1957	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	120.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		460	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	10.000		
		461	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	10.000		
		462	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	10.000		
		463	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10.000		
		464	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	100.000		
		465	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10.000		
		466	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	5.000		
		467	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	10.000		
		468	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	5.000		
		469	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	5.000		
		470	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	100.000		
										295.000	
13.301.10.301.5005.4287	AB - PAB-FIXO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA, PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA, OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA										
		3156	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	1.200.000		
		3157	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	8.300.000		
		3158	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		3159	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		3160	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	1.500.000		
		3161	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	4.000.000		
		3162	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		3163	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	400.000		
		3164	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	900.000		
		3165	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	900.000		
		3166	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		3167	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3168	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		3169	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	30.000		
		3170	3.3.90.18	00	02	07	SEG	N	10		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1958	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10.000		
		1959	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	1.500.000		
		1960	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		1961	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	5.000		
		1962	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		1963	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1964	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		1965	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	5.000		
		1966	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	100		
		1967	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	50.000		
		1968	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		1969	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	5.000		
		1970	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	10		
		1971	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1972	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		1973	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1975	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		1974	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1977	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	50.000		
		1976	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		1978	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N	10		
		1979	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1980	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		1981	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	50.000		
										9.836.220	
13.301.10.301.5005.4285	AB - INFORMAÇÃO E TELESSAÚDE - REQUALIFICAÇÃO DAS UB'S, IMPLEMENTAR E MANTER A REDE DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA - REQUALIFICAÇÃO DAS UB'S, REDE MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - REQUALIFICAÇÃO DAS UB'S										
		458	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	10.000		
		459	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	10.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3171	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	100		
		3172	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		
		5304	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	7.900.000		
		3173	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		3174	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	20.000		
		3175	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	10		
		3176	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	10.000		
		3177	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		3178	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	200.000		
		3179	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		3180	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	4.000.000		
		3181	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		3182	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	100		
		3183	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	900.000		
		3184	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	1.000.000		
		3185	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		3186	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	220.000		
		4048	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	100.000		
		3187	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N	10		
		3188	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	10		
		3189	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		3287	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	1.000.000		
										32.585.360	
13.301.10.301.5005.4439	AB - SCR - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS CONSULTÓRIOS DE RUA (IRSH-CRAC-SCM), PROMOVER, IMPLEMENTAR E MANTER OS CONSULTÓRIOS DE RUA PARA A REDE DE SAÚDE MENTAL, CONSULTÓRIOS DE RUA IMPLANTADOS, IMPLEMENTADOS E FORTALECIDOS PARA AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL EM JOÃO PESSOA										
		1982	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	50.000		
		1983	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	500.000		
		1984	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	50		
		1985	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	50		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1986	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	50		
		1987	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	10.000		
		1988	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	50		
		1989	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	100.000		
		1990	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	50		
		1991	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	50		
		1992	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	50		
		1993	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	1.000		
		1994	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	50		
		1995	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	50		
		1996	3.3.90.18	00	02	07	SEG	N	50		
		1997	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	50		
		1998	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	50		
		1999	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	600.000		
		2000	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	50		
		2001	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	5.000		
		2002	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	50		
		2003	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	50		
		2004	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	50		
		2005	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	5.000		
		2006	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	50		
		2007	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	150.000		
		2008	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	50		
		2009	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	200		
		2010	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	50		
		2011	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	20.000		
		2012	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	50		
		2013	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2014	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	50		
		2015	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	40.000		
									1.492.250		

Página 237 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2026	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	100		
		2027	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	50		
		2028	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	100		
		2029	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	50		
		2030	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	100		
		2031	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	50		
		2032	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	100		
		2033	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	50		
		2034	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	100		
		2035	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	50		
		2036	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	100		
		2037	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	50		
		2038	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	100		
		2039	3.3.90.16	00	02	07	SEG	N	50		
		2040	3.3.90.16	25	14	01	SEG	N	100		
		2041	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	50		
		2042	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	100		
		2043	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	50		
		2044	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	100		
		2045	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	50		
		2046	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	100		
		2047	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	50		
		2048	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	100		
		2049	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	50		
		2050	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	100		
		2051	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	50		
		2052	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	100		
		2053	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	50		
		2054	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	100		
		2055	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	50		
		2056	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	100		
		2057	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	50		

Página 239 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.301.5005.4440	AB - PMAQ - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA. PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA. PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL.									2.550	
		2016	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	3.000.000		
		2017	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	3.000.000		
		2018	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	100.000		
		2019	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	500.000		
		2020	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	1.000		
		2021	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	2.000.000		
		2022	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	50.000		
		2023	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	1.500.000		
		5389	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	5.000.000		
		2024	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	4.000.000		
									19.151.000		
13.301.10.301.5005.4446	GSUS - PROEFSF - AMPLIAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO SAÚDE DA FAMÍLIA. POTENCIALIZAR A ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA. ATUAÇÃO DAS EQUIPES DO SAÚDE DA FAMÍLIA AMPLIADA E IMPLEMENTADA.									80.050	
		2088	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2089	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2090	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2091	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	50		
		2092	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	50.000		
									80.050		
13.301.10.301.5005.4448	AB - OUTRAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL. GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DE INCREMENTOS DO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. IMPLEMENTAÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE MUNICIPAL.										
		2025	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	50		

Página 238 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2058	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	100		
13.301.10.301.5139.1212	INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE. UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS, REFORMADAS, AMPLIADAS, ADEQUADAS E EQUIPADAS. CONSTRUÇÃO DE UMA MATERNIDADE EM MANGABEIRA VIII									2.550	
		2072	3.3.20.93	00	02	02	SEG	N	100		
		2070	3.3.90.39	00	02	02	SEG	N	1.000.000		
		5395	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	4.000.000		
		2071	3.3.90.39	27	51	01	SEG	N	500.000		
		2073	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	100		
		2074	3.3.90.03	27	51	01	SEG	N	100		
		2075	4.4.90.51	00	02	02	SEG	N	1.000.000		
		5396	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	7.000.000		
		2076	4.4.90.51	27	51	01	SEG	N	2.000.000		
		2077	4.4.90.52	00	02	02	SEG	N	50.000		
		2078	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	5.000.000		
		2079	4.4.90.52	27	51	01	SEG	N	1.000.000		
									21.550.300		
13.301.10.301.5139.1570	INV - ACADEMIA DA SAÚDE - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AMPLIADA (PI) PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE EM JOÃO PESSOA. NOVAS ACADEMIAS DA SAÚDE IMPLANTADAS EM JOÃO PESSOA. CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DO RANGEL E EM MANGABEIRA VIII. CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE NOS BAIRROS DE CRUZ DAS ARMAS, MANGABEIRA E BAIRRO DOS NOVAS										
		2080	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	1.000		
		5448	3.3.90.39	00	02	07	SEG	S	400.000		
		2081	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	1.000		
		2082	3.3.90.03	00	02	02	SEG	N	1.000		
		2083	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	1.000		
		2084	4.4.90.51	00	02	02	SEG	N	1.000		

Página 240 de 427

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2085	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	1.000		
		2086	4.4.90.52	00	02	02	SEG	N	1.000		
		2087	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	1.000		
										408.000	
13.301.10.301.5280.2892	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVI. DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS										
		3004	3.1.90.13	00	00	07	SEG	N	10.043.000	10.043.000	
13.301.10.301.5325.2822	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP; INERENTE AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, INERENTES AO SETOR DE SAÚDE CONTRIBUIÇÃO DO PASEP QUITADA										
		4988	3.3.90.47	00	00	07	SEG	N	4.433.490	4.433.490	
13.301.10.302.5005.2032	MAC - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - REDE VIVER SEM LIMITES (RVSL) ORGANIZAR SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE VISANDO A PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA										
		2093	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	50		
		2094	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	1.000		
		2095	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	50		
		2096	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	4.500.000		
		5409	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		5410	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	300.000		
		2097	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	40		
		2098	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	1.700.000		
		2099	3.3.90.32	00	02	07	SEG	N	50		
		2100	3.3.90.32	25	14	01	SEG	N	3.000.000		

Página 241 de 427

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4065	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	95.000		
		4066	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		4067	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	4.000		
		4068	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		4069	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	3.000		
		4070	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		4071	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	35.000		
		4072	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		4073	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	2.000		
		4074	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		4075	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	10.000		
		4076	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		4077	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	3.500		
		4080	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	5.000		
		4078	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		4079	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	50.000		
										551.660	
13.301.10.302.5005.4237	MAC AMBULATORIAL - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA GARANTIA DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA										
		5446	3.1.90.04	00	02	07	SEG	S	399.949		
		2110	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	2.000.000		
		2111	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	2.000.000		
		2112	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	50		
		2113	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	50		
		2114	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	3.500.000		
		2115	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	2.500.000		
		2116	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	50		
		2117	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	500.000		
		2118	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	50		

Página 243 de 427

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2101	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	50		
		2102	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	40.000		
		2103	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	50		
		5447	3.3.90.39	00	02	07	SEG	S	80.000		
		2104	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2105	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	50		
		2106	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2108	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	50		
		2107	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	50		
		2109	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	1.000.000		
										10.641.450	
13.301.10.302.5005.2859	MAC - CEREST - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR CEREST MANTIDO E IMPLEMENTADO MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CEREST MUNICIPAL REALIZAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS, DENOMINADAS DE "ABRIL VERDE"										
		4049	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	15.000		
		4050	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	240.000		
		4051	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		4052	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		4053	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	10		
		4054	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	15.000		
		4055	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		4056	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	50.000		
		4057	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		4058	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	15.000		
		4059	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	10		
		4060	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	5.000		
		4061	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		4062	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	4.000		
		4063	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		
		4064	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		

Página 242 de 427

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2119	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	500.000		
		2120	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	50		
		2121	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	500		
		2122	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	50		
		2123	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	50		
		2124	3.3.90.18	00	02	07	SEG	N	50		
		2125	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	50		
		2126	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	500.000		
		2127	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	8.000.000		
		2128	3.3.90.32	00	02	07	SEG	N	50		
		2129	3.3.90.32	25	14	01	SEG	N	1.000.000		
		2130	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	50		
		2131	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	50		
		2132	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	50		
		2133	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	200.000		
		2134	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	200.000		
		2135	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	3.000.000		
		2136	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	50		
		2137	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	50		
		2138	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	50		
		2139	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	50.000		
		2140	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	50		
		2141	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2142	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	50		
		2143	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	50.000		
										24.411.349	
13.301.10.302.5005.4277	MAC - RESPIRASM - IMPLEMENTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA RESPIRASM EM MAC - JOÃO PESSOA SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E AOS SEUS FAMILIARES										

Página 244 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2500	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	100		
		2504	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	3.200.000		
		2505	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		2506	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		2507	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	100.000		
		2508	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	200.000		
		2509	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		2510	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	650.000		
		2511	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		2512	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	20.000		
		2513	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	10		
		2514	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	1.000		
		2515	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		2567	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10		
		2516	3.3.90.18	00	02	07	SEG	N	10		
		2517	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		
		2518	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	100.000		
		2519	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	3.000.000		
		2520	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		2521	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2522	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	10		
		2523	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	10		
		2524	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		2525	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	300.000		
		2526	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		2527	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	500.000		
		2528	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		2529	3.3.90.46	25	14	07	SEG	N	10		
		2589	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		2590	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	20.000		
		2591	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		2592	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	110.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2620	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		
		2621	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	1.800.000		
		2622	3.3.90.30	30	14	01	SEG	N	100.000		
		2623	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		2624	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10		
		2625	3.3.90.33	30	14	01	SEG	N	10		
		2626	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	10		
		2627	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		2628	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	5.000		
		2629	3.3.90.36	30	14	01	SEG	N	10		
		2741	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		2745	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	2.400.000		
		2748	3.3.90.39	30	14	01	SEG	N	500.000		
		2796	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		2812	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10		
		2817	3.3.90.46	30	14	01	SEG	N	10		
		2833	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		2836	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	50.000		
		2847	3.3.90.48	30	14	01	SEG	N	50.000		
		2850	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		2851	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	11.000		
		2855	3.3.90.49	30	14	01	SEG	N	10		
		2861	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2865	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		2866	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	100.000		
		2867	4.4.90.52	30	14	01	SEG	N	100.000		
									20.704.260		
13.301.10.302.5005.4278	MAC - HMV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MAC DO HMV IMPLEMENTADAS E MANTIDAS. AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC DO HMV IMPLEMENTADAS E MANTIDAS. REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO VALENTINA										

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2593	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	10		
		2594	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	10		
		2595	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		2596	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	50.000		
									8.261.310		
13.301.10.302.5005.4278	MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO AS URGENCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA. MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA. AÇÕES DO SAMU IMPLEMENTADAS E MANTIDAS										
		2598	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	6.900.000		
		2599	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	3.500.000		
		2600	3.1.90.04	30	14	01	SEG	N	2.500.000		
		2601	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		2602	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		2603	3.1.90.05	30	14	01	SEG	N	10		
		2604	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	50.000		
		2605	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	400.000		
		2606	3.1.90.11	30	14	01	SEG	N	100.000		
		2607	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		2608	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	2.100.000		
		2609	3.1.90.13	30	14	01	SEG	N	10		
		2610	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		2611	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	10.000		
		2612	3.1.90.16	30	14	01	SEG	N	10.000		
		2613	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	10		
		2614	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	4.000		
		2615	3.1.90.94	30	14	01	SEG	N	4.000		
		2616	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		2617	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10		
		2618	3.3.90.14	30	14	01	SEG	N	10		
		2619	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3123	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	2.000.000		
		3124	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	3.000.000		
		3125	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		3126	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		3127	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	200.000		
		3128	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	200.000		
		3129	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		3130	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	700.000		
		3131	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		3132	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	10		
		3133	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	10		
		3134	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	2.000		
		3135	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		3136	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10		
		3137	3.3.90.18	20	00	00	SEG	N	10		
		3138	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		
		5444	3.3.90.30	00	02	07	SEG	S	30.000		
		3140	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	100.000		
		3139	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	5.000.000		
		3141	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		3142	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10		
		3143	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		3144	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	20.000		
		3145	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	100.000		
		3146	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	2.500.000		
		3147	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		3148	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10		
		3149	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		3150	3.3.90.48	20	00	00	SEG	N	10		
		3151	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	20.000		
		3152	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		3153	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	62.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3154	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		5445	4.4.90.52	00	02	07	SEG	S	50.000		
		3155	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	200.000		
										14.184.190	
13.301.10.302.5005.4280	MAC - CHMGTB - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MAC DO CHMGTB IMPLEMENTADAS E MANTIDAS AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC NO CHMGTB IMPLEMENTADAS E MANTIDAS										
		3190	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	3.000.000		
		3191	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	9.000.000		
		3192	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		3193	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		3194	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	300.000		
		3195	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	800.000		
		3196	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		3197	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	1.200.000		
		3198	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		3199	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	300.000		
		3200	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	10		
		3201	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	50.000		
		5510	3.3.50.39	00	02	07	SEG	S	79.989		
		3202	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		3203	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	100		
		3220	3.3.90.18	20	00	00	SEG	N	10		
		3204	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		
		3205	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	300.000		
		5390	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	14.000.000		
		3206	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		3207	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10		
		3208	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		3209	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	7.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3252	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10		
		3233	3.3.90.18	20	00	00	SEG	N	10		
		3234	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		
		3235	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	100.000		
		3236	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	2.500.000		
		3237	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		3238	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10		
		3240	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		3239	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3241	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	100.000		
		5506	3.3.90.39	00	02	07	SEG	S	167.949		
		3242	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	2.000.000		
		3243	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		3244	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10		
		3253	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		3245	3.3.90.48	20	00	00	SEG	N	10		
		3246	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	25.000		
		3247	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		3248	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	150.000		
		5507	4.4.90.51	00	02	07	SEG	S	15.000		
		3249	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10.000		
		5505	4.4.90.52	00	02	07	SEG	S	100.000		
		3250	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	200.000		
										9.598.119	
13.301.10.302.5005.4289	MAC - UPA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM JOÃO PESSOA AÇÕES E SERVIÇOS DAS UPAS EM JOÃO PESSOA IMPLEMENTADAS E MANTIDAS UPAS EM JOÃO PESSOA IMPLEMENTADAS E MANTIDAS										
		4358	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	12.560.210		
		3288	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	4.000.000		
		3289	3.1.90.04	30	14	01	SEG	N	2.500.000		
		3290	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3210	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	100.000		
		5513	3.3.90.39	00	02	07	SEG	S	125.000		
		5391	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	6.000.000		
		3211	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		3212	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10		
		3213	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		3214	3.3.90.48	20	00	00	SEG	N	10		
		3215	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	20.000		
		3216	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		3217	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	150.000		
		5512	4.4.90.51	00	02	07	SEG	S	30.000		
		3218	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	100.000		
		5511	4.4.90.52	00	02	07	SEG	S	345.000		
		3219	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	1.000.000		
										36.907.249	
13.301.10.302.5005.4281	MAC - ICV - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (EP) ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MAC DO ICV IMPLEMENTADAS E MANTIDAS AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC DO ICV IMPLEMENTADAS E MANTIDAS										
		3221	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	2.800.000		
		3222	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	500.000		
		3223	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		3224	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		3225	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	50.000		
		3226	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	200.000		
		3227	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		3228	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	600.000		
		3229	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		3230	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	70.000		
		3231	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	10		
		3232	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3251	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3291	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		3292	3.1.90.05	30	14	01	SEG	N	10		
		3293	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	50.000		
		3294	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	1.000.000		
		3295	3.1.90.11	30	14	01	SEG	N	50.000		
		3296	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10.000		
		3297	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	4.000.000		
		3298	3.1.90.13	30	14	01	SEG	N	500		
		3299	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		3300	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	10.000		
		3301	3.1.90.16	30	14	01	SEG	N	10		
		3302	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	10		
		3303	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	20.000		
		3304	3.1.90.94	30	14	01	SEG	N	10		
		3305	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		3306	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3307	3.3.90.14	30	14	01	SEG	N	5.000		
		3308	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		
		3309	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	1.317.358		
		5393	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	8.000.000		
		3310	3.3.90.30	30	14	01	SEG	N	500.000		
		3311	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		3312	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10		
		3313	3.3.90.33	30	14	01	SEG	N	10		
		3314	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		3315	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3316	3.3.90.36	30	14	01	SEG	N	10		
		3317	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	50.000		
		3318	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	4.000.000		
		3319	3.3.90.39	30	14	01	SEG	N	500.000		

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		3322	3.3.90.46	30	14	01	SEG	N	10	
		3323	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10	
		3324	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	50.000	
		3325	3.3.90.48	30	14	01	SEG	N	10	
		3326	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10	
		3327	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	160.000	
		3328	3.3.90.49	30	14	01	SEG	N	10	
		3329	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	100.000	
		3330	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	5.000.000	
		3331	4.4.90.52	30	14	01	SEG	N	100.000	
										<b>43.998.268</b>
13.301.10.302.5005.4280	MAC - HMSI - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL. AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC DO HMSI IMPLEMENTADAS E MANTIDAS. AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC DO HMSI IMPLEMENTADAS E MANTIDAS MELHORIA NA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O REFERIDO HOSPITAL E COLOCAR EM FUNCIONAMENTO AS MÁQUINAS DE HEMODIALISE									
		3254	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	1.500.000	
		3255	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	800.000	
		3256	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10	
		3257	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10	
		3258	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	500.000	
		3259	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	300.000	
		3260	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10	
		3261	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	500.000	
		3262	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10	
		3263	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	20.000	
		3264	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10	
		3265	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	5.000	
		3266	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10	
		3267	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	4.000	
		3268	3.3.90.18	20	00	00	SEG	N	10	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		4237	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	1.000	
		4236	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	160.000	
		4238	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10	
		4239	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	15.000	
		4240	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10	
		4241	3.1.90.16	25	14	07	SEG	N	2.000	
		4242	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10	
		4243	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	10	
		4244	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10	
		4245	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	3.000	
		4246	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	2.000	
		4247	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10	
		4248	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	250.000	
		4249	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10	
		4250	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	3.000	
		4251	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10	
		4252	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	2.000	
		4253	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10	
		4254	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	300.000	
		4255	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10	
		4256	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10	
		4257	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10	
		4258	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	20.000	
		4259	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10	
		4260	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	4.000	
		4261	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10	
		4262	4.4.90.52	25	14	07	SEG	N	100.000	
										<b>963.160</b>
13.301.10.302.5005.4441	MAC - OUTRAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITALAR E AMBULATORIAL. GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MAC NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MAC (FNS) NA SAÚDE MUNICIPAL									

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		3269	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10	
		5501	3.3.90.30	00	02	07	SEG	S	69.000	
		3270	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	100.000	
		3271	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	9.000.000	
		3272	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10	
		3273	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10	
		3274	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10	
		3275	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	5.000	
		5504	3.3.90.39	00	02	07	SEG	S	100.000	
		3276	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	100.000	
		3277	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	6.000.000	
		3278	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10	
		3279	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10	
		3280	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	1.000	
		3281	3.3.90.48	20	00	00	SEG	N	10	
		3282	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	50.000	
		3283	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10	
		3284	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	55.000	
		5503	4.4.90.51	00	02	07	SEG	S	150.000	
		5502	4.4.90.52	00	02	07	SEG	S	31.000	
		3285	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	100.000	
		3286	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	1.000.000	
										<b>20.390.150</b>
13.301.10.302.5005.4299	MAC - CEO - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS CEO - JOÃO PESSOA. AÇÕES E SERVIÇOS DOS CEO'S EM JOÃO PESSOA. MANTIDOS E IMPLEMENTADOS									
		4232	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	1.000	
		4233	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	100.000	
		4234	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10	
		4235	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		3344	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	950.000	
		3346	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	3.050.000	
		3347	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10	
		3348	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10	
		3349	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	50.000	
		3350	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	1.000.000	
		3352	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10	
		3353	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	600.000	
		3354	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10	
		3355	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	20.000	
		3356	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10	
		3357	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	50.000	
		3358	3.3.20.93	00	02	07	SEG	N	10	
		5407	3.3.50.39	00	02	07	SEG	N	100	
		5408	3.3.50.39	25	14	01	SEG	N	300.000	
		3364	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10	
		3365	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	100.000	
		3366	3.3.90.18	00	02	07	SEG	N	10	
		3367	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10.000	
		3368	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	4.900	
		3369	3.3.90.30	24	00	01	SEG	N	20.000	
		3370	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	2.700.000	
		3371	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10	
		3372	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	100.000	
		3373	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10	
		3374	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	25.000	
		3375	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	30.000	
		3376	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	1.000.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3377	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N		10	
		3378	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10.000		
		3379	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N		10	
		3380	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	50.000		
		3381	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N		10	
		3382	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	700.000		
		3383	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N		10	
		3384	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	300.000		
		3385	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N		10.000	
		3386	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	1.000.000		
13.301.10.302.5005.4442	MAC-REDE CEGONHA - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE CEGONHA EM JOÃO PESSOA. PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO DAS USUARIAS DO SUS À REDE CEGONHA. REDE CEGONHA MUNICIPAL IMPLEMENTADA E MANTIDA									12.080.140	
		3359	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N		10	
		3360	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N		10	
		3361	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N		10	
		3362	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N		10	
		3363	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N		10	
		3362	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N		10	
		3393	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N		10	
		3394	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N		10	
		3395	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N		10	
		3396	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N		10	
		3397	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N		10	
		3398	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N		10	
		3399	3.3.30.41	00	02	07	SEG	N		10	
		3400	3.3.30.41	25	14	01	SEG	N	1.500.000		
		3401	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N		10	
		3402	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N		10	
		3403	3.3.90.18	00	02	07	SEG	N		10	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3433	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N		25.000	
		5508	3.3.90.32	00	02	07	SEG	S		1.420.000	
		3434	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N		10.000	
		3435	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N		100.000	
		3436	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N		40.000	
		3437	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N		5.000	
		3438	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N		100.000	
13.301.10.302.5005.4472	MAC-ADOM - MANTER E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO DOMICILIAR EM JOÃO PESSOA. GARANTIR A ASSISTÊNCIA DOMICILIAR PARA OS USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL. AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO DOMICILIAR PARA OS USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL. IMPLANTAR O PROGRAMA HOSPITAL DOMICILIAR DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR DE JOÃO PESSOA.									1.970.000	
		3439	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N		300.000	
		3440	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N		2.100.000	
		3441	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N		10	
		3442	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N		10	
		3443	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N		10.000	
		3444	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N		100.000	
		3445	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N		10	
		3446	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N		500.000	
		3447	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N		10	
		3448	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N		10.000	
		3449	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N		10	
		3450	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N		10.000	
		3451	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N		10	
		3452	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N		5.000	
		3453	3.3.90.18	00	02	07	SEG	N		10	
		3454	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N		10	
		3455	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N		10.000	
		3456	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N		850.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3404	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N		10	
		3405	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N		10	
		3406	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	100.000		
		3407	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N		10	
		3408	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N		10	
		3410	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N		10	
		3411	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N		10	
		3413	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N		10	
		3415	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	100.000		
		3417	3.3.90.41	00	02	07	SEG	N		10	
		3418	3.3.90.41	25	14	01	SEG	N		10	
		3419	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N		10	
		3420	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N		10	
		3421	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N		10	
		3422	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N		10	
		3423	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N		10	
		3424	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N		10	
		3425	3.3.91.41	00	02	07	SEG	N		10	
		3426	3.3.91.41	25	14	01	SEG	N	4.100.000		
		3427	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N		10	
		3428	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N		10	
		3429	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N		10	
		3432	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N		10	
13.301.10.302.5005.4444	GSUS - CAPS AD III - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS AD III - ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS (PI). PROMOVER ACESSIBILIDADE E TRATAMENTO AO USUÁRIO DO CRACK E OUTRAS DROGAS NA REDE DE SAÚDE MENTAL EM JOÃO PESSOA. CAPS AD III - IMPLANTADO E MANTIDO. IMPLANTAR UNIDADE FEMININA DE RECUPERAÇÃO COM DIREITO A INTERNAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS. IMPLANTAR UNIDADE MASCULINA DE RECUPERAÇÃO COM DIREITO A INTERNAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS. IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE USUÁRIO DE DROGAS NO MANGABEIRA VIII - CIDADE VERDE									5.800.360	
		5509	3.3.90.30	00	02	07	SEG	S		270.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3457	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N		10	
		3458	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N		10	
		3459	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N		10	
		3460	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N		10	
		3461	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N		10	
		3462	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N		30.000	
		3463	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N		10	
		3464	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N		500.000	
		3465	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N		10	
		3466	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N		10	
		3467	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N		10	
		3468	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N		50.000	
		3469	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N		10	
		3470	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N		30.000	
		3471	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N		10.000	
		3472	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N		200.000	
13.301.10.302.5005.4473	PRMAQ-CEO - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS. PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS. PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ACESSO NOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS									4.715.180	
		3475	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N		10.000	
		3476	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N		10.000	
		3477	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N		10.000	
		3478	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N		10.000	
		3479	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N		1.000	
		3480	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N		200.000	
		3482	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N		5.000	
		3484	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N		40.000	
		3486	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N		240.000	
		3488	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N		100.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.302.5139.1484	INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL. PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM JOÃO PESSOA. INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR MUNICIPAL ESTRUTURADAS E IMPLEMENTADAS. REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL SANTA ISABEL NA PERSPECTIVA DE RECUPERAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NAQUELA UNIDADE DE SAÚDE									626.900	
		5516	3.3.90.39	00	02	07	SEG	S		20.000	
		3519	3.3.90.39	00	02	02	BEG	N		200.000	
		3524	3.3.90.39	25	14	01	BEG	N		1.000.000	
		3525	3.3.90.39	27	51	01	BEG	N		50.000	
		3526	3.3.90.39	30	14	01	BEG	N		50.000	
		3528	3.3.90.93	00	02	02	BEG	N		1.000	
		3529	3.3.90.93	25	14	01	BEG	N		1.000	
		3530	3.3.90.93	27	51	01	BEG	N		1.000	
		3531	3.3.90.93	30	14	01	BEG	N		1.000	
		3532	4.4.90.51	00	02	02	BEG	N		200.000	
		5515	4.4.90.51	00	02	07	BEG	S		648.800	
		3533	4.4.90.51	25	14	01	BEG	N		1.000.000	
		3534	4.4.90.51	27	51	01	BEG	N		50.000	
		3535	4.4.90.51	30	14	01	BEG	N		50.000	
		3536	4.4.90.52	00	02	02	BEG	N		200.000	
		5514	4.4.90.52	00	02	07	BEG	S		272.000	
		5397	4.4.90.52	25	14	01	BEG	N		28.000.000	
		3538	4.4.90.52	27	51	01	BEG	N		500.000	
		3539	4.4.90.52	30	14	01	BEG	N		500.000	
										32.745.800	
13.301.10.302.5139.1485	INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM JOÃO PESSOA. IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DAS FASES EM JOÃO PESSOA. UPAS CONSTRUIDAS, REFORMADAS, AMPLIADAS, ADEQUADAS E EQUIPADAS EM JOÃO PESSOA. CONSTRUÇÃO DE UMA UPA NO BARRIO JARDIM VENEZA.										

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3603	3.3.90.93	00	02	02	BEG	N		10	
		3604	3.3.90.93	25	14	01	BEG	N		10	
		3605	3.3.90.93	27	51	01	BEG	N		10	
		3606	4.4.90.51	00	02	02	BEG	N		100.000	
		3607	4.4.90.51	25	14	01	BEG	N		2.000.000	
		3609	4.4.90.51	27	51	01	BEG	N		1.000.000	
		3610	4.4.90.52	00	02	02	BEG	N		100.000	
		3611	4.4.90.52	25	14	01	BEG	N		200.000	
		3612	4.4.90.52	27	51	01	BEG	N		1.000	
										3.771.040	
13.301.10.302.5139.1491	INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS EM JOÃO PESSOA. IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU METROPOLITANO - JOÃO PESSOA APRIMORADO E EQUIPADO PARA MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE										
		3613	3.3.90.39	00	02	02	BEG	N		100.000	
		3614	3.3.90.39	25	14	01	BEG	N		500.000	
		3615	3.3.90.39	27	51	01	BEG	N		1.000	
		3630	3.3.90.39	30	14	01	BEG	N		1.000	
		3635	3.3.90.93	00	02	02	BEG	N		10	
		3644	3.3.90.93	25	14	01	BEG	N		10	
		3661	3.3.90.93	27	51	01	BEG	N		10	
		3669	3.3.90.93	30	14	01	BEG	N		10	
		3671	4.4.90.51	00	02	02	BEG	N		100.000	
		3673	4.4.90.51	25	14	01	BEG	N		500.000	
		3674	4.4.90.51	27	51	01	BEG	N		1.000	
		3675	4.4.90.51	30	14	01	BEG	N		1.000	
		3676	4.4.90.52	00	02	02	BEG	N		100.000	
		3677	4.4.90.52	25	14	01	BEG	N		500.000	
		3678	4.4.90.52	27	51	01	BEG	N		1.000	
		3679	4.4.90.52	30	14	01	BEG	N		1.000	
										1.806.040	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3560	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N		500.000	
		3561	3.3.90.39	25	14	01	BEG	N		2.000.000	
		3562	3.3.90.39	30	14	01	BEG	N		100.000	
		3564	3.3.90.93	00	02	02	BEG	N		10	
		3565	3.3.90.93	25	14	01	BEG	N		10	
		3566	3.3.90.93	30	14	01	BEG	N		10	
		5449	4.4.90.51	00	02	07	SEG	S		74.974	
		3567	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N		1.500.000	
		3598	4.4.90.51	25	14	01	BEG	N		6.000.000	
		3568	4.4.90.51	30	14	01	BEG	N		500.000	
		3569	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N		200.000	
		3572	4.4.90.52	25	14	01	BEG	N		5.000.000	
		3573	4.4.90.52	30	14	01	BEG	N		500.000	
										16.375.004	
13.301.10.302.5139.1486	INV - CEO - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE. CEO'S CONSTRUIDOS, REFORMADOS, ADEQUADOS E EQUIPADOS EM JOÃO PESSOA.										
		3584	3.3.90.39	25	14	01	BEG	N		500.000	
		3591	3.3.90.93	25	14	01	BEG	N		10	
		3594	4.4.90.51	25	14	01	BEG	N		500.000	
		3597	4.4.90.52	25	14	01	BEG	N		500.000	
										1.500.010	
13.301.10.302.5139.1490	INV - CAPS - UA - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E UNIDADE DE ACOULHIMENTO EM SAÚDE MENTAL (RESM). IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE SAÚDE MENTAL EM JOÃO PESSOA. CAPS E UA CONSTRUIDOS, REFORMADOS, AMPLIADOS E EQUIPADOS										
		3599	3.3.90.39	00	02	02	BEG	N		20.000	
		3600	3.3.90.39	25	14	01	BEG	N		100.000	
		3601	3.3.90.39	27	51	01	BEG	N		250.000	
		3602	3.3.90.92	00	02	02	BEG	N		10	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.302.5139.1586	INV - OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL. GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS (FNS) NA SAÚDE MUNICIPAL. CONSTRUÇÃO DO "NÚCLEO ESPECIALIZADO AOS RECIEM-NASCIDOS E AS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA", NO BARRIO DE MANGABEIRA, NA REGIÃO DA ZONA SUL, DESTA CIDADE, PARA PROMOVER ATENDIMENTO DE FORMA ACOMPANHADA, PERMANENTE, QUALIFICADA, ESPECIALIZADA, ESTIMULADA, DENTRE OUTRAS A ESTAS PESSOAS. IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSPLANTE DE RINS.										
		3680	3.3.90.30	00	02	02	BEG	N		100.000	
		3681	3.3.90.30	25	14	01	BEG	N		100.000	
		3682	3.3.90.30	27	51	01	BEG	N		100.000	
		3683	3.3.90.36	00	02	02	BEG	N		1.000	
		3684	3.3.90.36	25	14	01	BEG	N		1.000	
		3685	3.3.90.36	27	51	01	BEG	N		1.000	
		3686	3.3.90.39	00	02	02	BEG	N		201.000	
		3687	3.3.90.39	25	14	01	BEG	N		1.000	
		3688	3.3.90.39	27	51	01	BEG	N		1.000	
		3689	3.3.90.93	00	02	02	BEG	N		10	
		3690	3.3.90.93	25	14	01	BEG	N		10	
		3691	3.3.90.93	27	51	01	BEG	N		10	
		3692	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N		10.000	
		3693	4.4.90.51	25	14	01	BEG	N		100.000	
		3694	4.4.90.51	27	51	01	BEG	N		100.000	
		3695	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N		310.000	
		3696	4.4.90.52	25	14	01	BEG	N		100.000	
		3697	4.4.90.52	27	51	01	BEG	N		100.000	
										1.226.030	
13.301.10.302.5139.1567	INV - CER - OFICINA ORTOPÉDICA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL E DA OFICINA ORTOPÉDICA CONSTRUIR EM JOÃO PESSOA, O CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL, SEM COBO DA OFICINA ORTOPÉDICA. CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL E OFICINA ORTOPÉDICA CONSTRUIDOS EM JOÃO PESSOA. IMPLANTAR E MANTER OFICINA ORTOPÉDICA DE ADAPTAÇÃO DE ORTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.										
		3600	3.3.90.39	25	14	01	BEG	N		100.000	
		3601	3.3.90.39	27	51	01	BEG	N		250.000	
		3602	3.3.90.92	00	02	02	BEG	N		10	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										4.852.000	
		3698	3.3.90.39	00	02	02	SEG	N	50.000		
		3699	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	100.000		
		3700	3.3.90.93	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3701	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3702	4.4.90.51	00	02	02	SEG	N	1.000.000		
		3703	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	2.800.000		
		3704	4.4.90.52	00	02	02	SEG	N	100.000		
		3705	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	1.000.000		
13.301.10.302.5139.1575	INV - CAPSI - REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPSI CIRANDAR CAPSI REFORMADO										
		3706	3.3.90.30	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3707	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3708	3.3.90.30	27	51	01	SEG	N	1.000		
		3709	3.3.90.39	00	02	02	SEG	N	20.000		
		3710	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	250.000		
		3711	3.3.90.39	27	51	01	SEG	N	250.000		
		3712	3.3.90.93	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3713	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3714	3.3.90.93	27	51	01	SEG	N	1.000		
		3715	4.4.90.51	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3716	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3717	4.4.90.51	27	51	01	SEG	N	1.000		
		3718	4.4.90.52	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3719	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	500.000		
		3720	4.4.90.52	27	51	01	SEG	N	500.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3762	3.3.90.39	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3763	3.3.90.39	27	51	01	SEG	N	1.000		
		3764	3.3.90.93	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3765	3.3.90.93	27	51	01	SEG	N	1.000		
		3766	4.4.90.51	00	02	02	SEG	N	100.000		
		3767	4.4.90.51	27	51	01	SEG	N	1.600.000		
		3768	4.4.90.52	00	02	02	SEG	N	100.000		
		3769	4.4.90.52	27	51	01	SEG	N	500.000		
										2.304.000	
13.301.10.302.5139.1588	INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA LAVANDERIA DO ICV ATENDENDO AS NECESSIDADES DA GRANDE DEMANDA DO HOSPITAL INSTALAÇÕES DA LAVANDERIA DO ICV AMPLIADAS										
		3770	3.3.90.39	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3771	3.3.90.39	27	51	01	SEG	N	1.000		
		3772	3.3.90.93	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3773	3.3.90.93	27	51	01	SEG	N	1.000		
		3774	4.4.90.51	00	02	02	SEG	N	100.000		
		3775	4.4.90.51	27	51	01	SEG	N	1.200.000		
		3776	4.4.90.52	00	02	02	SEG	N	100.000		
		3777	4.4.90.52	27	51	01	SEG	N	100.000		
										1.504.000	
13.301.10.302.5280.2403	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA AREA DE SAUDE - IPM ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA AREA DE SAUDE										
		3005	3.1.91.13	00	00	07	SEG	N	14.000.000		
										14.000.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										1.530.000	
13.301.10.302.5139.1578	INV - CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA CASA DA GESTANTE CONSTRUÍDA										
		3722	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3725	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3729	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3731	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	1.000		
										4.000	
13.301.10.302.5139.1577	INV - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR REPLANTAR O CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR NO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS CENTRO DE PARTO NORMAL IMPLANTADO										
		3733	3.3.90.39	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3734	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3735	3.3.90.39	27	51	01	SEG	N	1.000		
		3736	3.3.90.93	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3737	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3738	3.3.90.93	27	51	01	SEG	N	1.000		
		3739	4.4.90.51	00	02	02	SEG	N	1.000		
		3740	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3741	4.4.90.51	27	51	01	SEG	N	1.000		
		3742	4.4.90.52	00	02	01	SEG	N	1.000		
		3743	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3744	4.4.90.52	27	51	01	SEG	N	1.000		
										12.000	
13.301.10.302.5139.1587	INV - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO CHMGTB MELHORAR CONDIÇÕES FÍSICAS E ASSISTENCIAIS, OFERECER MELHOR QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS AMBIENTES DE UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA) DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITTY AMPLIADOS										

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.302.5414.2871	MAC - REDE CONVENIADA CONTRATADA SUPLEMENTAR - MANter E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR. MANter SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA CONTRATADA SUPLEMENTAR. SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE DA REDE COMPLEMENTAR MANTIDOS										
		5466	3.3.20.39	00	02	07	SEG	S	22.000		
		3746	3.3.20.39	00	02	07	SEG	N	1.000.000		
		3745	3.3.20.39	25	14	01	SEG	N	10.000.000		
		3747	3.3.20.39	31	14	01	SEG	N	500.000		
		3748	3.3.30.39	00	02	07	SEG	N	50.000		
		3749	3.3.30.39	25	14	01	SEG	N	20.000.000		
		3750	3.3.30.39	31	14	01	SEG	N	300.000		
		3751	3.3.50.39	00	02	07	SEG	N	2.000.000		
		5458	3.3.50.39	00	02	07	SEG	S	4.073.678		
		5362	3.3.50.39	25	14	01	SEG	N	72.990.158		
		3752	3.3.50.39	31	14	01	SEG	N	2.000.000		
		5469	3.3.50.43	00	02	07	SEG	S	49.949		
		5467	3.3.90.36	00	01	02	SEG	S	22.000		
		3753	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	1.000		
		3754	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3755	3.3.90.36	31	14	01	SEG	N	1.000		
		5461	3.3.90.39	00	02	07	SEG	S	132.000		
		3756	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	300.000		
		3757	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	45.000.000		
		3758	3.3.90.39	31	14	01	SEG	N	1.200.000		
		3759	3.3.91.39	00	02	07	SEG	N	1.000		
		5468	3.3.91.39	00	02	07	SEG	S	22.000		
		3760	3.3.91.39	25	14	01	SEG	N	16.000.000		
		3761	3.3.91.39	31	14	01	SEG	N	300.000		
		5462	4.4.90.51	00	02	07	SEG	S	40.000		
										176.005.785	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.302.5414.2873	GSUS - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE JOÃO PESSOA AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE										
		748	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		749	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	450.000		
		750	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	10		
		751	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	500.000		
		752	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		753	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	100.000		
		754	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		755	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	100.000		
		756	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	10		
		759	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	1.000		
		762	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	50		
		802	3.3.90.14	25	14	07	SEG	N	10.000		
		812	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	50		
		814	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	100.000		
		816	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	50		
		817	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10.000		
		819	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	50		
		823	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	240.000		
		824	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	50		
		825	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	800.000		
		826	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	50		
		827	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	100.000		
		830	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	50		
		832	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	5.000		
		842	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	50		
		843	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	1.000		
		844	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N	50		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3789	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3790	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	5.000		
		3791	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	300.000		
		3792	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	5.000		
		3793	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	190.000		
		3794	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10		
		3795	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3796	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3797	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N	5.000		
		3798	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	50.000		
		3799	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	5.000		
		3800	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	50.000		
										821.650	
13.301.10.303.5018.2040	AF - FARMÁCIA POPULAR - MANTER E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DAS FARMÁCIAS POPULARES DO BRASIL EM JOÃO PESSOA FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS FFS EM JOÃO PESSOA MANTER O PROGRAMA DAS FARMÁCIAS POPULARES DO BRASIL EM JOÃO PESSOA INCLUIR FARMACIAS NOS BAIRROS: DO CRISTO, RANGEL, BESSA, CRUZ DAS ARMAS, MANDACARU, ALTO DO MATEUS E BESSA										
		3801	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	50.000		
		3802	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	200.000		
		3803	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		3804	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		3805	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	10		
		3806	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	10.000		
		3807	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		3808	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	30.000		
		3809	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		3810	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3811	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	10		
		3812	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3813	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		845	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	1.000		
		846	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	50		
		847	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	200.000		
										2.618.559	
13.301.10.302.5414.4244	FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE- FAEC- NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL. PROMOÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA MACROREGIÃO JOÃO PESSOA.										
		2464	3.3.20.39	25	14	01	SEG	N	10.000.000		
		2465	3.3.30.39	25	14	01	SEG	N	2.000.000		
		2469	3.3.50.39	25	14	01	SEG	N	16.000.000		
		2471	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	100		
		2483	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	30.000.000		
		2486	3.3.91.39	25	14	01	SEG	N	150.000		
										58.150.100	
13.301.10.303.5018.1962	AF - AFL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORTALECIMENTO DA AF EM FITOTERÁPIA CULTIVO QUALIFICADO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS JUNTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO JOÃO PESSOA.										
		3778	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3779	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		3780	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3781	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3782	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3783	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	10		
		3784	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10		
		3785	3.3.90.16	25	14	01	SEG	N	10		
		3788	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	5.000		
		3787	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	170.000		
		3788	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	5.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3814	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	10		
		3815	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		3816	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	20.000		
		3817	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		3818	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	60.000		
		3819	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		3820	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10		
		3821	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		3822	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3823	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		3824	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	40.000		
		3825	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	10		
		3826	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	10.000		
		3827	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		3828	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	10.000		
										441.160	
13.301.10.303.5018.2042	AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.										
		3863	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	4.000.000		
		3864	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	6.000.000		
		3865	3.3.90.30	30	14	01	SEG	N	7.000.000		
		3866	3.3.90.32	00	02	07	SEG	N	250.000		
		3867	3.3.90.32	25	14	01	SEG	N	500.000		
		3868	3.3.90.32	30	14	01	SEG	N	250.000		
		3869	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		3870	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	10		
		3871	3.3.90.36	30	14	01	SEG	N	10		
		3872	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		3873	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	10		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3874	3.3.90.39	30	14	01	SEG	N	10		
		3875	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	10		
		3876	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	10		
		3877	3.3.90.93	30	14	01	SEG	N	10		
		3878	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		3879	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	500.000		
		3880	4.4.90.52	30	14	01	SEG	N	250.000		
										18.750.100	
13.301.10.303.5018.4447	AF - OUTRAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL IMPLEMENTADA E MANTIDA EM JOÃO PESSOA										
		3829	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		3830	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	10		
		3831	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		3832	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		3833	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	10		
		3834	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	10		
		3835	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		3836	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	10		
		3837	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		3838	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	10		
		3839	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	10		
		3840	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10		
		3842	3.3.90.18	00	02	07	SEG	N	10		
		3841	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		
		3843	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		
		3844	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	10		
		3845	3.3.90.33	00	02	07	SEG	N	10		
		3846	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10		
		3847	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	10		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4144	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	120.000		
										181.030	
13.301.10.304.5397.2792	VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDOS MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO										
		3881	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	20.000		
		3882	3.1.90.04	20	00	00	SEG	N	400.000		
		3883	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	250.000		
		3884	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		3885	3.1.90.05	20	00	00	SEG	N	10		
		3886	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		3887	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	30.000		
		3888	3.1.90.11	20	00	00	SEG	N	300.000		
		3889	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	50.000		
		3890	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		3891	3.1.90.13	20	00	00	SEG	N	20.000		
		3892	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	90.000		
		3893	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		3894	3.1.90.16	20	00	00	SEG	N	30.000		
		3895	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	30.000		
		3896	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		3897	3.1.90.04	20	00	00	SEG	N	10		
		3898	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3899	3.3.90.14	20	00	00	SEG	N	10.000		
		3900	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10.000		
		3901	3.3.90.18	20	00	00	SEG	N	10		
		3902	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		
		3903	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		
		3904	3.3.90.30	20	00	00	SEG	N	180.000		
		3905	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	400.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3848	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	10		
		3849	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		3850	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	10		
		3851	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		3852	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	10		
		3853	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		3854	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10		
		3855	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		3856	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	10		
		3857	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		3858	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	10		
		3859	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	10		
		3860	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	10		
		3861	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		3862	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	10		
										340	
13.301.10.303.5139.1584	INV - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORTALECIMENTO DA AFEM FITOTERAPIA E EQUIPAR A FARMÁCIA DO EQUILÍBRIO DO SER IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA REDE DE CULTIVO E PRODUÇÃO DE FITOTERAPÊUTICOS, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE, A UNIVERSIDADE E O SUS										
		4134	3.3.90.30	00	02	02	SEG	N	10		
		4135	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	10.000		
		4136	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	5.000		
		4137	3.3.90.39	00	02	02	SEG	N	16.000		
		4138	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	5.000		
		4139	3.3.90.93	00	02	02	SEG	N	10		
		4140	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	10		
		4141	4.4.90.51	00	02	02	SEG	N	10.000		
		4142	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	10.000		
		4143	4.4.90.52	00	02	02	SEG	N	5.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3906	3.3.90.33	20	00	00	SEG	N	10.000		
		3907	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10.000		
		3908	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	1.000		
		3909	3.3.90.36	20	00	00	SEG	N	1.000		
		3910	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3911	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		3912	3.3.90.39	20	00	00	SEG	N	60.000		
		3913	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	300.000		
		3914	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		3915	3.3.90.46	20	00	00	SEG	N	10		
		3916	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10		
		3917	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		3918	3.3.90.48	20	00	00	SEG	N	100.000		
		3919	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	50.000		
		3920	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		3921	3.3.90.49	20	00	00	SEG	N	5.000		
		3922	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	5.000		
		3923	3.3.90.93	25	14	01	SEG	N	10.000		
		3924	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		3925	4.4.90.52	20	00	00	SEG	N	70.000		
		3926	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	100.000		
										2.552.176	
13.301.10.305.5033.1572	VS - OUTRAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL, PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (FNS) EM JOÃO PESSOA										
		3927	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		3928	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	10		
		3929	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		3930	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		3931	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	10		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3532	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	10		
		3533	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		3534	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	10		
		3535	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		3536	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	10		
		3537	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		3538	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	10		
		3539	3.3.90.14	00	02	07	SEG	N	10		
		3540	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10		
		3541	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		
		3542	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		
		3543	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	10		
		3544	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	10		
		3545	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		3546	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	10		
		3547	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		3548	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	10		
		3549	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		3550	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	10		
		3551	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		3552	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	10		
		3553	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		3554	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	10		
		3555	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		3556	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	10		
										300	
13.301.10.305.5033.2059	VS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA REALIZAR A VIGILÂNCIA DE MONITORAMENTO DE ÓBITO E NASCIMENTO, PREVENIR E CONTROLAR A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, BEM COMO A OCORRÊNCIA DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EDUCACIONAIS. PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM JOÃO PESSOA.										

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3568	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		3569	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	230.000		
		3560	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	10		
		3561	4.4.90.51	00	02	07	SEG	N	10		
		3562	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	10		
		3563	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	5.000		
		3564	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	500.000		
										2.241.190	
13.301.10.305.5033.2064	VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/DAIS E HEPATITES VIRAIS (PVV3) DESENVOLVER AÇÕES E METAS VISANDO O CONTROLE DA EPIDEMIA DE AIDS, OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS, ATUANDO NA PREVENÇÃO E NA PROMOÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM OU CONVIVEM COM HIV/DAIS E HEPATITES VIRAIS PROMOÇÃO DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES E METAS PARA CONTROLE DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS										
		3566	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	100		
		3567	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	100.000		
		3568	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		3569	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		4000	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	10		
		4001	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	90.000		
		4002	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		4003	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	20.000		
		4004	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		4005	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	10.000		
		4006	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		4007	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	3.000		
		4008	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	8.000		
		4009	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	50.000		
		4010	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	600.000		
		4011	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	15.000		
		4012	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	40.000		
		4013	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	10.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3557	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	70.000		
		3558	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	180.000		
		3559	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		3560	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		3561	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	10		
		3562	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	15.000		
		3563	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		3564	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	55.000		
		3565	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		3566	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	180.000		
		3567	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		3568	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	3.000		
		3569	3.3.20.39	00	02	07	SEG	N	10		
		3570	3.3.20.39	25	14	01	SEG	N	10		
		3571	3.3.20.39	31	14	01	SEG	N	10		
		3572	3.3.50.43	00	02	07	SEG	N	10		
		3573	3.3.50.43	25	14	01	SEG	N	20.000		
		3574	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	10.000		
		3575	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	20.000		
		3576	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10.000		
		3577	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	600.000		
		3578	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	6.000		
		3565	3.3.90.35	00	02	07	SEG	N	10		
		3579	3.3.90.35	25	14	01	SEG	N	30.000		
		3580	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		3581	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	6.000		
		3582	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		3583	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	230.000		
		3584	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		3585	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	1.000		
		3586	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		3587	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	70.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4014	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		4015	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	210.000		
		4016	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	40.000		
		4021	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		4017	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	4.000		
		4019	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	10		
		4018	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		4020	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	300.000		
										1.500.200	
13.301.10.305.5033.2066	VS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOZOSES - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOZOSES EM JOÃO PESSOA FOMENTO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOZOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOOZOSES FORTALECIDAS E IMPLEMENTADAS EM JOÃO PESSOA										
		4082	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10.000		
		4083	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	40.000		
		4084	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		4085	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		4086	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	2.890.000		
		4087	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	5.960.000		
		4088	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		4089	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	40.000		
		4090	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		4091	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	50.000		
		4092	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	10		
		4093	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	5.000		
		4094	3.1.91.13	00	02	07	SEG	N	10		
		4095	3.1.91.13	25	14	01	SEG	N	2.000.000		
		4096	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	5.000		
		4097	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		
		4098	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	200.000		
		4099	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	800.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4100	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	3.000		
		4101	3.3.90.36	00	02	07	SEG	N	10		
		4102	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	5.000		
		4103	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		5451	3.3.90.39	00	02	07	SEG	S	17.899		
		4104	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	70.000		
		4105	3.3.90.46	00	02	07	SEG	N	10		
		4106	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	2.000		
		4107	3.3.90.48	00	02	07	SEG	N	10		
		4108	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	100.000		
		4109	3.3.90.49	00	02	07	SEG	N	10		
		4110	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	700.000		
		4111	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	10		
		4112	4.4.90.52	00	02	07	SEG	N	10		
		4113	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	100.000		
										12.798.039	
13.301.10.305.5139.1568	INV - ZOOZOSES - REPASSO PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOOZOSES APRIMORAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOOZOSES EM JOÃO PESSOA AÇÕES DO CENTRO DE ZOOZOSES APRIMORADAS campanhas de educação a proteção e adoção animal										
		4114	3.3.90.39	00	02	02	SEG	N	10		
		4115	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	10		
		4116	3.3.90.03	00	02	02	SEG	N	10		
		4117	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	10		
		4118	4.4.90.51	00	02	02	SEG	N	50.000		
		4119	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	400.000		
		4120	4.4.90.52	00	02	02	SEG	N	10		
		4121	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	10		
										450.060	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
13.301.10.305.5139.1583	INV - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DA REDE DE FRIO MUNICIPAL CONSTRUIR REDE DE FRIO PARA ATENDER REDE DE SAÚDE MUNICIPAL ARMAZENAMENTO ADEQUADO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA										
		4145	3.3.90.30	00	02	02	SEG	N	10.000		
		4146	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	50.000		
		4147	3.3.90.39	00	02	02	SEG	N	10.000		
		4148	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	5.000		
		4149	3.3.90.03	00	02	02	SEG	N	10		
		4150	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	10		
		4263	4.4.90.51	00	02	02	SEG	N	700.000		
		4151	4.4.90.51	25	14	01	SEG	N	1.200.000		
		4264	4.4.90.52	00	02	02	SEG	N	50.000		
		4152	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	600.000		
										2.625.020	
13.301.10.306.5005.4433	GSUS - FAN - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO FUNDO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM JOÃO PESSOA. PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MANTIDAS, E APRIMORADAS EM JOÃO PESSOA										
		4022	3.1.90.04	00	02	07	SEG	N	100		
		4023	3.1.90.04	25	14	01	SEG	N	20.000		
		4024	3.1.90.05	00	02	07	SEG	N	10		
		4025	3.1.90.05	25	14	01	SEG	N	10		
		4026	3.1.90.11	00	02	07	SEG	N	10		
		4027	3.1.90.11	25	14	01	SEG	N	5.000		
		4028	3.1.90.13	00	02	07	SEG	N	10		
		4029	3.1.90.13	25	14	01	SEG	N	3.200		
		4030	3.1.90.16	00	02	07	SEG	N	10		
		4031	3.1.90.16	25	14	01	SEG	N	20.000		
		4032	3.1.90.94	00	02	07	SEG	N	10		
		4033	3.1.90.94	25	14	01	SEG	N	2.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4034	3.3.90.14	25	14	01	SEG	N	6.000		
		4035	3.3.90.18	25	14	01	SEG	N	10		
		4036	3.3.90.30	00	02	07	SEG	N	10		
		4037	3.3.90.30	25	14	01	SEG	N	200.000		
		4038	3.3.90.33	25	14	01	SEG	N	6.000		
		4039	3.3.90.36	25	14	01	SEG	N	10		
		4040	3.3.90.39	00	02	07	SEG	N	10		
		4041	3.3.90.39	25	14	01	SEG	N	50.000		
		4042	3.3.90.46	25	14	01	SEG	N	3.000		
		4043	3.3.90.48	25	14	01	SEG	N	50.000		
		4044	3.3.90.49	25	14	01	SEG	N	2.000		
		4045	3.3.90.93	00	02	07	SEG	N	10		
		4046	3.3.90.03	25	14	01	SEG	N	5.000		
		4047	4.4.90.52	25	14	01	SEG	N	100.000		
										472.410	
13.301.10.664.5320.2809	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES GARANTIA DE PAGAMENTOS DOS ENCARGOS E EXERCÍCIOS ANTERIORES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		4122	3.1.90.92	00	02	07	SEG	N	10		
		4123	3.1.90.92	25	14	01	SEG	N	50.000		
		4124	3.3.90.92	00	02	07	SEG	N	2.000.000		
		5405	3.3.90.92	20	00	00	SEG	N	20.000		
		4125	3.3.90.92	25	14	01	SEG	N	9.000.000		
		4126	3.3.90.92	27	51	01	SEG	N	500.000		
		4127	3.3.90.92	30	14	01	SEG	N	900.000		
		4128	3.3.90.92	31	14	01	SEG	N	900.000		
		4129	4.4.90.92	00	02	07	SEG	N	10		
		4130	4.4.90.92	25	14	01	SEG	N	50.000		
		4131	4.4.90.92	27	51	01	SEG	N	20.000		
		4132	4.4.90.92	30	14	01	SEG	N	20.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		4133	4.4.90.92	31	14	01	SEG	N	20.000		
										13.480.020	
13.301.10.648.5335.2835	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS. GARANTIR A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE										
		4153	3.3.90.91	00	02	07	SEG	N	100.000		
		5406	3.3.90.91	20	00	00	SEG	N	20.000		
		4154	3.3.90.91	25	14	01	SEG	N	6.000.000		
										6.120.000	
13.301.28.645.5528.7058	VS - ONG'S - AIDS - DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS, AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS PROMOVER PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES QUE NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS										
		4156	3.3.50.41	25	14	01	FIS	N	10		
		4155	3.3.50.43	00	02	07	FIS	N	10		
		5450	3.3.50.43	00	02	07	FIS	S	50.000		
		4157	3.3.50.43	25	14	01	FIS	N	160.000		
										210.020	
13.301.28.646.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
		4163	3.1.90.94	00	02	07	FIS	N	10.000		
		4164	3.1.90.94	25	14	01	FIS	N	500.000		
		4165	3.1.90.94	27	51	01	FIS	N	10.000		
		4166	3.1.90.94	30	14	01	FIS	N	10.000		
		4167	3.1.90.94	31	14	01	FIS	N	10.000		
		4168	3.3.20.93	00	02	07	FIS	N	300.000		
		4169	3.3.20.93	25	14	01	FIS	N	5.000.000		
		4170	3.3.20.93	27	51	01	FIS	N	5.000.000		



(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
14.104.04.122.5001.2806	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO										
		501	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		7.978.000	
		502	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		4.000	
		504	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		3.195.000	
		503	3.1.90.13	00	00	00	FIS	N		1.000	
		1895	3.1.90.16	00	00	00	FIS	N		20.000	
										11.198.000	
14.104.04.122.5001.2920	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL). OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS TRANSPORTE DO SERVIDOR = 6000 ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR = 4000 AUXÍLIO NATALIDADE = 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
		505	3.3.90.08	00	00	00	FIS	N		15.000	
										15.000	
14.104.04.122.5001.4367	ESTUDOS SOBRE RECURSOS HUMANOS PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS COM O OBJETIVO DE ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TIFICANDO O QUADRO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E SUBSIDIAR A ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPREENSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA SEDES ESTUDOS SOBRE RECURSOS HUMANOS PESQUISA/ CONSULTORIA A CONTRATAR = 01 PLANO A ELABORAR = 02 CONCURSO PÚBLICO A SUBSIDIAR = 01										
		506	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000	
		507	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		5.000	
		508	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000	
										15.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		497	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000	
		498	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		15.000	
		499	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000	
		500	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		8.000	
										35.000	
14.104.28.848.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
		1899	3.3.20.93	00	02	02	FIS	N		100.000	
		1900	3.3.20.93	05	52	01	FIS	N		1.800.000	
										1.900.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	15.119.000	11.198.000	0	3.631.000	290.000	0	0
Fiscal	15.119.000	11.198.000	0	3.631.000	290.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
14.104.04.122.5001.4437	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS SERVIÇOS A MANTER										
		509	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		20.000	
		510	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		280.000	
		511	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		150.000	
		512	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		30.000	
		513	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		8.000	
		514	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		20.000	
		515	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		300.000	
		516	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		250.000	
		3121	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		30.000	
		3122	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		100.000	
										1.188.000	
14.104.04.122.5315.4461	SETOR DE MANUTENÇÃO MANTER OS EQUIPAMENTOS (MOVEIS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS), EM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SALUBRIDADE, FUNCIONALIDADE E APARÊNCIA, DE MODO QUE PROMOVA CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES AS QUAIS SE DESTINAM SETOR RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, CONSERTOS, PINTURA RETELHAMENTO E PEQUENAS REFORMAS E ADAPTAÇÕES, REVISÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DAS SEDES.										
		1896	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		300.000	
		1897	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		8.000	
		1898	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		300.000	
		2224	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		90.000	
		2225	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		70.000	
										768.000	
14.104.04.128.5001.2910	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO CAPACITAÇÃO A REALIZAR - 06 MATERIAL GRÁFICO A PRODUIZIR = 5.000 LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO = 06 PALESTRAS, SEMINÁRIO E DEBATES A REALIZAR = 08 PALESTRANTE A CONTRATAR = 08										
		669	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N		300.000	
		670	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N		8.000	
		671	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N		150.000	
		672	4.4.90.51	00	00	00	SEG	N		1.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
14.105.08.241.5168.2223	PROGRAMA DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO. REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO, FÓRUMS, SIMPÓSIO, CAMPANHAS, PALESTRAS, E OUTROS EVENTOS; CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO, ANUAL, A REALIZAR EQUIPE A MANTER E A AMPLIAR; REAPARELHAMENTO DO SETOR; AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAS GRÁFICOS DIVERSOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA, GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. VEÍCULO A LOCAR										
		561	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N		20.000	
		562	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N		10.000	
		563	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N		30.000	
										60.000	
14.105.08.242.5317.2593	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO DIA, ABORD SOCIAL/RUA/ARTES, CENTRO POP E CRM/PI) GARANTIA DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS SEGMENTOS ESPECIFICADOS: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERTOS, RETELHAMENTO DAS UNIDADES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP. MANTER E AMPLIAR AS EQUIPES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, CREAS, CENTRO POP, CRM/PI E CENTRO DIA. PROMOVER ADAPTAÇÕES QUANTO A ACESSIBILIDADE DAS UNIDADES DOS CENTROS DIA, CREAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS SEMINÁRIO, FÓRUMS, PALESTRAS, ROÇAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS A REALIZAR OFICINAS TEMÁTICAS COM ADOLESCENTES E JÓVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - A REALIZAR; REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES, LOCAÇÃO DE MOVEIS IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL PARA OFICINAS, MATERIAL GRÁFICO (PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, FOLHENS, CARTILHAS OUTROS), FARDAMENTO PARA USUÁRIOS, LANCHES E DEMAIS INSUMOS LOCAR ESPAÇOS PARA EVENTOS. TRANSPORTES ADAPTADO - A LOCAR OU ADQUIRIR AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (AÉREA E TERRESTRE); PAGAMENTO DE DIÁRIAS										
		669	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N		300.000	
		670	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N		8.000	
		671	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N		150.000	
		672	4.4.90.51	00	00	00	SEG	N		1.000	

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		674	4.4.90.51	00	52	02	SEG	N	2.000	
		676	4.4.90.51	05	52	01	SEG	N	500.000	
		673	4.4.90.52	00	00	00	SEG	N	1.000	
		675	4.4.90.52	00	52	02	SEG	N	1.000	
		677	4.4.90.52	05	52	01	SEG	N	200.000	
										1.163.000
14.105.08.243.5171.2254	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇADO DE MORTE OFERTAR PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇA DE MORTE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE AMEAÇADO DE MORTE UNIDADE A IMPLANTAR = 01 UNIDADE A MANTER = 01 CONVÊNIO ESTABELECEER = 01 CONVÊNIO A MANTER = 01									
		600	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	8.000	
		601	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	2.000	
		599	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	390.000	
										400.000
14.105.08.243.5171.7069	PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA MOBILIZAR O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, GESTORES E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA IMPLEMENTAR E MONITORAR O PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL E O ECA PLANO DECENTAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES PLANO MUNICIPAL A CONSTRUIR = 01 PLANO MUNICIPAL A MANTER = 01 OFICINAS, PALESTRAS E DEBATES A REALIZAR 0 = 15 SEMINÁRIO A REALIZAR = 06 CAMPANHA A REALIZAR = 04 OUTROS EVENTOS A REALIZAR = 06 CAMISETAS A CONFECCIONAR = 1.000 PLANO A PUBLICAR = 10.000									
		634	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	30.000	
		636	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	2.000	
		637	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	50.000	
										82.000

Página 203 de 427

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		550	4.4.90.51	00	00	00	SEG	N	20.000	
		549	4.4.90.51	00	52	02	SEG	N	20.000	
		547	4.4.90.51	05	52	01	SEG	N	500.000	
		551	4.4.90.52	00	52	02	SEG	N	10.000	
		548	4.4.90.52	05	52	01	SEG	N	200.000	
										1.308.000
14.105.08.244.5170.2233	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO BÁSICA GARANTIR O ATENDIMENTO A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR MEIO DE AÇÕES SOCIAIS INCLUSIVAS, DE VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL E DE FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO BÁSICA, CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL QUILCÔMBOLA; IMPLANTAR CRAS EM PARATIBE, MOSENHOR MAGNO, VALE DAS PALMEIRAS, GERVASIO MAJAGORAMME E BAIRRO DAS INDÚSTRIAS - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DO CRAS = 11 CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL QUILCÔMBOLA = 51 = IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DA PROTEÇÃO BÁSICA, IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.									
		2927	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	15.000	
		2928	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	1.000	
		2929	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	24.000	
		2913	4.4.90.51	00	52	02	SEG	N	10.000	
		2889	4.4.90.51	05	52	01	SEG	N	1.000.000	
		2914	4.4.90.52	05	52	02	SEG	N	10.000	
		2890	4.4.90.52	05	52	01	SEG	N	500.000	
										1.560.000
14.105.08.244.5170.4488	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO BUSCA A AUTONOMIA DAS FAMILIAS USUÁRIAS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO COORD. EQUIPES TÉCNICAS E DE APOIO A MANTER E AMPLIAR REAPARELHAMENTO DO SETOR (MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO), REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUMS, OFICINAS, FEIRAS RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E DEMAIS INSUMOS = A ADQUIRIR ESPAÇO PARA EVENTOS = A LOCAR REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO PARA AS EQUIPES MATERIAL GRAFICO (PLACAS, FOLDERS, FAIXAS, CARTILHAS E OUTROS) = A EDITAR/CONFECCIONAR VEICULOS PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE VISITAS E ATIVIDADES = A LOCAR E/OU ADQUIRIR FARMACENTO PARA EQUIPES = A ADQUIRIR PASSAGENS E DIARIAS PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS = A SUBSIDIAR									

Página 205 de 427

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.105.08.243.5317.4458	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PET) GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS NA PERSPECTIVA DE ENFRENTAMENTO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL EQUIPE A MANTER E A AMPLIAR CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO A DESENVOLVER DIAGNÓSTICO DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL = A DESENVOLVER Mapeamento das áreas de maiores incidência de trabalho infantil - A DESENVOLVER Aquisição de material permanente, material de expediente, materiais gráficos diversos; CAPACITAÇÃO A REALIZAR: FÓRUMS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E OUTROS EVENTOS = A DESENVOLVER VEICULO A LOCAR ESPAÇO PARA EVENTO A LOCAR DIARIAS, PASSAGENS AEREA E TERRESTRE - A SUBSIDIAR									
		665	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	8.000	
		666	3.3.90.33	00	00	00	SEG	N	8.000	
		667	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	2.000	
		668	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	12.000	
										30.000
		678	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	50.000	
		679	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	5.000	
		680	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	45.000	
										100.000
14.105.08.244.5156.4425	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) ASSEGURAR O ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO E FAMÍLIA ACOLOHEDORA, QUALIFICADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS ENCONTRAM ROMPIDOS NOVAS UNIDADES = A IMPLANTAR IMPLANTAR 02 CASAS DE PASSAGEM PARA PESSOA IDOSA IMPLANTAR 02 INST. DE LONGA PERMANENCIA PARA PESSOA IDOSA IMPLANTAR 02 REPELUBS CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES // MOVES A LOCAR DESENVOLVER PROJETOS, REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUMS, CONGRESSO, RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS AQUISICAO DE MOBILIA E ELETRONICO ELETROELECTRONICOS VESTUÁRIO, CALÇADOS E MATERIAL DE ESPORTE = A ADQUIRIR AQUISICAO DE TECIDOS E VIVIMENTOS; REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES COORD. EQUIPES TÉCNICAS E DE APOIO A MANTER E AMPLIAR; Aquisição de equipamento de monitoramento; CAMPANHAS A REALIZAR REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO PARA AS EQUIPES VEICULOS PARA ATIVIDADES = A LOCAR E/OU ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE E DEMAIS INSUMOS = A ADQUIRIR IMPLEMENTAR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (T.O, PEDAGOGO, ED. FISICO) DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEM (PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS) = A SUBSIDIAR									
		552	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	300.000	
		553	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	8.000	
		554	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	150.000	
		5031	3.3.90.48	00	00	00	SEG	N	100.000	
										558.000

Página 204 de 427

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.105.08.244.5570.2287	PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL À PESSOA EM VULNERABILIDADE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, ENDOVAL PARA RN, AJILIO FUNERAL), AJUDA FOLGUEIRA, TRABALHO FUNERÁRIO E OUTROS AUXÍLIOS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DA LEI 1598/2005. ATENDER NECESSIDADE EMERGENCIAL E COMUNITARIA									
		2586	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	10.000	
		2585	3.3.90.33	00	00	00	SEG	N	208.000	
		2587	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	3.000	
		2588	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	20.000	
										241.000
14.105.08.301.5170.1528	PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA CONTRIBUIR PARA INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO ACESSO A EDUCAÇÃO UNIVERSITARIA. BOLSAS A CONCEDER = 500 MANUTENÇÃO DA EQUIPE = 01 MANTER ESPAÇO FÍSICO, Aquisição de material de expediente, material permanente e material gráfico INCLUIR A DEMANDA DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS, QUE QUEREM INGRESSAR NA UNIVERSIDADE E NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS CONCEDER BOLSAS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS									
		575	3.3.90.18	00	00	00	SEG	N	950.000	
										950.000
14.105.08.301.5170.2229	PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSF, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA) REALIZAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, E, PREVENÇÃO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS ACOMPANHAR COM REFERENCIAMENTO NA BASE TERRITORIAL, REALIZANDO AÇÕES ESTRUTURANTES QUE COMPLEMENTEM AS									

Página 206 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
	POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. NOVAS UNIDADES = A IMPLANTAR 01 IMÓVEIS A LOCAR QUALIFICAR E ALCANÇAR 100% DOS TERRITÓRIOS COM OFERTA DE SCFV, NA MODALIDADE DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA OU GRUPOS PARA TODOS OS CICLOS. CONSTRUÇÃO, REFORMAS, MANUTENÇÃO, E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES VEÍCULOS PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE VISITAS E ATIVIDADES = A LOCAR E/OU ADQUIRIR COORD. EQUIPES TÉCNICAS E DE APOIO A MANTER E A AMPLIAR: REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUMS, RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, LANCHES E DEMAIS INSUMOS PARA OS USUÁRIOS, EM ESPECIAL, PARA OS DO SCFV CAMISETAS PARA FARDAMENTO = A ADQUIRIR PASSAGENS E DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS = A SUBSIDIAR DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CRIAÇÃO DO DISK BOLSA (LINHA GRATUITA PARA CONSULTA E AGENDAMENTOS).										
		580	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N		400.000	
		581	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N		15.000	
		582	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N		300.000	
		587	4.4.90.01	00	00	00	SEG	N		20.000	
		585	4.4.90.51	00	52	02	SEG	N		10.000	
		583	4.4.90.51	05	52	01	SEG	N		700.000	
		588	4.4.90.52	00	00	00	SEG	N		10.000	
		586	4.4.90.52	00	52	02	SEG	N		10.000	
		584	4.4.90.52	05	52	01	SEG	N		300.000	
										1.765.000	
14.105.28.845.5168.7064	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS. DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E OU SUBVENÇÕES SOCIAIS. AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO (BENEFICENTE) DOS FILHOS DE ITAPORANGA. AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO (BENEFICENTE) DOS MORADORES DO JARDIM VENEZA E ADJACÊNCIAS.										
		570	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N		25.000	
		5477	3.3.50.43	00	00	00	FIS	S		458.800	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
14.106.08.244.5136.4487	INCLUSÃO PRODUATIVA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO (CRISPAN, VESTUÁRIO ALTO MATEUS, MARCENARIA, LAVANDERIAS) DESENVOLVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUATIVA NA PERSPECTIVA DE AUTONOMIA E RENDA. CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS = A REALIZAR COORD. EQUIPES TÉCNICAS E DE APOIO A MANTER E A AMPLIAR CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE COM COMPETÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DAS UNIDADES. AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA PARA CURSOS E OFICINAS INSTRUTORES/PROFESSORES A CONTRATAR (S POR UNIDADE) MATERIAL DE EXPEDIENTE, E DE MAIS INSUMOS = A ADQUIRIR MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES (CONCERTOS, AMPLIAÇÃO, RETELHAMENTO, PINTURA). REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES (MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO).										
		5479	3.3.90.30	00	00	00	SEG	S		7.000	
		661	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N		10.000	
		662	3.3.90.33	00	00	00	SEG	N		15.000	
		663	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N		5.000	
		5480	3.3.90.36	00	00	00	SEG	S		7.000	
		5481	3.3.90.39	00	00	00	SEG	S		6.000	
		664	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N		20.000	
										79.000	
14.106.08.244.5137.2203	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR FORTALECER A AMPLIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CASANAP, CONFORME DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. CRIAR FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SEMINÁRIOS, FÓRUMS, RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS ANUAL = A REALIZAR. CAMPANHAS ANUAIS, A REALIZAR MATERIAL GRÁFICO (PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, FOLDERS, FAIXAS, CARTILHAS) A EDITAR/CONFECIONAR DIAGNÓSTICO QUE INDIQUE VIVÊNCIA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - A REALIZAR.										
		646	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N		60.000	
		647	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N		10.000	
		648	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N		50.000	
										120.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
14.105.28.845.5317.7056	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS. DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E OU SUBVENÇÕES SOCIAIS. CONTRIBUIR COM AS DESPESAS DA ALDEIA SOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANGABEIRA									483.800	
		685	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N		20.000	
		5478	3.3.50.43	00	00	00	FIS	S		100.000	
										120.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>											
	<b>TOTAL</b>		<b>PESSOAL E ENC. SOCIAIS</b>		<b>JUROS E ENCARGOS</b>		<b>OUTRAS DESP. CORRENTES</b>		<b>INVEST.</b>	<b>AMORT. DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESP. DE CAPITAL</b>
	<b>TOTAIS</b>		8.262.800	0	0	0	4.237.800	0	4.025.000	0	0
	Fiscal		603.800	0	0	0	603.800	0	0	0	0
	Seguridade		7.659.000	0	0	0	3.634.000	0	4.025.000	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
14.106.08.244.5137.4424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ( COZINHAS COMUNITARIAS, RESTAURANTES POPULARES, BANCO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA) ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - A ADQUIRIR NOVAS UNIDADES (5 COZINHAS COMUNITARIAS E 2 RESTAURANTES POPULARES (VALENTINA E MANGABEIRA), NAS COMUNIDADES COM BAIXO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO = A IMPLANTAR POTENCIALIZAR O ESPAÇO FÍSICO (EXISTENTE) COM UNIDADES NAS COZINHAS COMUNITARIAS COM A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTI- USO VISANDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO COMO FOCO NA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA. IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PLENA DOS RESTAURANTES POPULARES: IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA COM AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PARA O BANCO DE ALIMENTOS DE JOÃO PESSOA. MOVES PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS = A LOCAR OU CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, REFORMAS, MANUTENÇÃO, E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES (MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO) COORD. EQUIPES TÉCNICAS E DE APOIO, A MANTER E AMPLIAR REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUMS, RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS FUNDO MATERIAL GRÁFICO (PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE, FOLDERS, FAIXAS, CARTILHAS) A EDITAR/CONFECIONAR VEÍCULOS PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE VISITAS E ATIVIDADES = A LOCAR E/OU ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E DE MAIS INSUMOS = A ADQUIRIR FARDAMENTO PARA EQUIPES = A ADQUIRIR CURSOS E OFICINAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - A REALIZAR PASSAGENS E DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS = A SUBSIDIAR										
		649	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N		6.310.000	
		660	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N		208.000	
		651	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N		192.000	
		656	4.4.90.51	00	00	00	SEG	N		5.000	
		654	4.4.90.51	00	52	02	SEG	N		1.000	
		652	4.4.90.51	05	52	01	SEG	N		5.000	
		657	4.4.90.52	00	00	00	SEG	N		3.000	
		655	4.4.90.52	00	52	02	SEG	N		1.000	
		653	4.4.90.52	05	52	01	SEG	N		5.000	
										6.730.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTAIS</b>	<b>6.920.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.900.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	6.920.000	0	0	6.900.000	20.000	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		717	4.4.90.51	00	00	00	SEG	N	10.000	
		720	4.4.90.51	00	52	02	SEG	N	10.000	
		713	4.4.90.51	05	52	01	SEG	N	30.000	
		719	4.4.90.52	00	00	00	SEG	N	10.000	
		721	4.4.90.52	00	52	02	SEG	N	10.000	
		715	4.4.90.52	05	52	01	SEG	N	20.000	
										<b>950.000</b>

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTAIS</b>	<b>3.370.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.280.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	3.370.000	0	0	3.280.000	90.000	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.107.08.244.5129.2815	TRABALHO SOCIAL COMUNITARIO-TSC REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS DE VISTORIAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS, ALÉM DE TRABALHAR NA FORMAÇÃO DE DIVULGADORES DAS ORIENTAÇÕES, TORNANDO EFICAZ E EFICIENTE O ATENDIMENTO AS COMUNIDADES, NA MEDIDA EM QUE OBJETIVA-SE A PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL PARA PRIORIZAR OS RISCOS SOCIAIS ATENDER AS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EMERGENCIAL CAMPANHA SOBRE PREVENÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO; VISITAS DOMICILIARES A REALIZAR; ATENDIMENTO SOCIAL A REALIZAR; AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA VÍTIMAS DE DESABAMENTO, ALAGAMENTOS E OUTROS EM SITUAÇÃO DE RISCO E EMERGENCIA SOCIAL									
		291	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	10.000	
		292	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	5.000	
		294	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	5.000	
		295	3.3.90.48	00	00	00	SEG	N	2.400.000	
										<b>2.420.000</b>
14.107.08.244.5135.4091	PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL -PTTS NAS COMUNIDADES INCLUIDAS NO PROGRAMA PAC E E AÇÃO SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS URBANOS E Z E I S COLABORAR COM AS AÇÕES INTERSETORIAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. ORGANIZAR OS MORADORES DESSAS ÁREAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAR AÇÕES INTERSETORIAIS DE HABITAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO PROGRAMA DE TRABALHO TECNICO SOCIAL E AÇÃO SOCIAL NOS ALOJAMENTOS URBANOS APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - 9 CADASTROS A REALIZAR - 48 OFICINAS E PALESTRAS A REALIZAR - 12 REUNIÕES COM MORADORES - 12 PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PAC DIAGNÓSTICO A REALIZAR: 000 PROJETOS A APOIAR: 04 CADASTRO A REALIZAR 1538 / VISITAS DOMICILIARES: 1.200 / AUXÍLIO À FAMÍLIAS: 1.500									
		700	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	25.000	
		706	3.3.90.30	05	52	01	SEG	N	10.000	
		701	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	5.000	
		708	3.3.90.36	05	52	01	SEG	N	5.000	
		703	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	10.000	
		4359	3.3.90.39	00	52	02	SEG	N	20.000	
		704	3.3.90.39	05	52	01	SEG	N	785.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.301.08.243.5001.2848	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 1									
		935	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	8.000	
		937	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	1.000	
		938	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	1.000	
										<b>10.000</b>
14.301.08.243.5152.2287	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TENDO EM ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA									
		942	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	8.000	
		943	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	2.000	
		945	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	15.000	
										<b>25.000</b>
14.301.08.243.5152.2717	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASEGURAR O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CAMPANHAS SOBRE GARANTIAS DE DIREITOS A EXECUTAR II TERMOS DE FOMENTO A EXECUTAR									
		950	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	1.000	
		956	3.3.90.30	20	00	00	SEG	N	1.000	
		952	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	1.000	
		958	3.3.90.36	20	00	00	SEG	N	500	
		954	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	3.000	
		960	3.3.90.39	20	00	00	SEG	N	500	
										<b>7.000</b>

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.301.28.845.512.7063	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS									
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.									
	DESPESAS E CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES									
		974	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	700.000	
		975	3.3.50.43	20	00	00	FIS	N	800.000	
		5457	4.5.90.61	00	00	00	FIS	S	199.949	
										1.699.949

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.741.949	0	0	1.542.000	0	0	199.949
Fiscal	1.699.949	0	0	1.500.000	0	0	199.949
Segurança	42.000	0	0	42.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.302.08.243.5570.4483	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS									
	O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS TEM COMO PÚBLICO-FAMÍLIAS COM GESTANTES E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL.									
	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS									
		1620	3.1.90.04	35	29	01	SEG	N	550.000	
		1622	3.3.90.14	35	29	01	SEG	N	20.000	
		2663	3.3.90.30	00	52	02	SEG	N	7.000	
		1621	3.3.90.30	35	29	01	SEG	N	200.000	
		1623	3.3.90.33	35	29	01	SEG	N	50.000	
		2664	3.3.90.36	00	52	02	SEG	N	1.000	
		1624	3.3.90.36	35	29	01	SEG	N	5.000	
		2665	3.3.90.39	00	52	02	SEG	N	2.000	
		1625	3.3.90.39	35	29	01	SEG	N	80.000	
										915.000

14.302.08.243.5585.2722

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ARTICULAÇÕES, MOBILIZAÇÕES E MONITORAMENTO DOS SETORES E ORÇÃO RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA QUESTÃO DO TRABALHO INFANTIL, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES ACERCA DA PREVENÇÃO DE NOVOS CASOS E ESTÍMULO A DENÚNCIA.

EQUIPE A MANTER E AMPLIAR:  
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO, CONFORME DEFINIÇÕES EM TERMO DE REFERÊNCIA.

ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS ESPECÍFICOS SOBRE TRABALHO INFANTIL.

DESENVOLVIMENTO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS AEPETI.

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS RELACIONADOS À ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, SEMINÁRIO, FÓRUMS, ENCONTROS, RODAS DE DIÁLOGOS E OUTROS EVENTOS AFETOS AO TEMA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PARA OFICINAS.

LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS E VEÍCULO PARA VISITAS.

		1579	3.1.90.04	20	00	00	SEG	N	100.000	
		1578	3.1.90.04	35	29	01	SEG	N	111.000	
		1582	3.3.90.18	35	29	01	SEG	N	2.000	
		1600	3.3.90.30	00	52	02	SEG	N	1.000	
		1590	3.3.90.30	35	29	01	SEG	N	50.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.302.04.122.5001.2849	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS INSS									
	RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PATRONAIS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO									
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS ENCARGOS PATRONAIS - 12									
		2660	3.1.90.13	00	52	02	FIS	N	1.701.500	
		1617	3.1.90.13	20	00	00	FIS	N	100.000	
		1618	3.3.90.08	00	52	02	FIS	N	1.000	
		1619	3.3.90.47	00	52	02	FIS	N	1.000	
										1.803.500

14.302.04.122.5541.2718

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL)

PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOAS COM VÍNCULOS AFETIVOS ROMPIDOS OU COMBROMETIDOS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS.

UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL A MANTER; // UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL A MANter, A IMPLANTAR =

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, A REALIZAR = 04=04N

REPÚBLICAS, A IMPLANTAR E A MANter = 4

MATERIAL DE CONSUMO, DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO E FARDAMENTO A ADQUIRIR; VESTUÁRIO E CALÇADOS A ADQUIRIR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS E MANUTENÇÃO A ADQUIRIR;

EQUIPES A MANter E A AMPLIAR; DIÁRIAS A SUBSIDIAR; // PASSAGENS E HOSPEDAGEM A SUBSIDIAR

		1428	3.1.90.04	35	29	01	SEG	N	600.000	
		1430	3.3.90.30	00	52	02	SEG	N	500	
		1802	3.3.90.30	20	00	00	SEG	N	1.000	
		1434	3.3.90.30	28	55	01	SEG	N	120.000	
		1435	3.3.90.30	35	29	01	SEG	N	750.000	
		1432	3.3.90.36	00	52	02	SEG	N	500	
		1437	3.3.90.36	35	29	01	SEG	N	23.000	
		1433	3.3.90.39	00	52	02	SEG	N	500	
		1441	3.3.90.39	35	29	01	SEG	N	275.000	
		1442	3.3.90.92	35	29	01	SEG	N	7.000	
		1443	4.4.90.51	35	29	01	SEG	N	51.000	
		2723	4.4.90.52	28	55	01	SEG	N	100.000	
		1444	4.4.90.52	35	29	01	SEG	N	102.000	
										2.030.500

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.302.08.243.5585.4124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PFMC E PTMC)									
	GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS, ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, SITUAÇÃO DE RUA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.									
	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES JÁ EXISTENTES.									
	IMPLANTAR DE NOVAS UNIDADES.									
	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.									
	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP.									
	MANter E EXPANDIR AS EQUIPES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.									
	MANter CENTRO DIA ESPECIALIZADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. REPARILHAMENTO DAS UNIDADES.									
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL PARA OFICINAS, LANCHES, MATERIAL GRÁFICO (PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, FAIXAS, FOLDERS, CARTILHAS OUTROS), LOCALS ESPACIOS PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE IMOVEIS, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (AEREA E TERRESTRE), PAGAMENTO DE DIÁRIAS									
		1601	3.3.90.36	00	52	02	SEG	N	1.000	
		1591	3.3.90.36	35	29	01	SEG	N	2.000	
		1602	3.3.90.39	00	52	02	SEG	N	1.000	
		1592	3.3.90.39	35	29	01	SEG	N	10.000	
		1593	3.3.90.49	35	29	01	SEG	N	1.000	
		1594	3.3.90.92	35	29	01	SEG	N	1.000	
		1595	3.3.90.93	35	29	01	SEG	N	5.000	
		1596	4.4.90.51	35	29	01	SEG	N	2.000	
		1597	4.4.90.52	35	29	01	SEG	N	8.000	
										295.000

14.302.08.243.5585.4124

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PFMC E PTMC)

GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS, ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, SITUAÇÃO DE RUA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES JÁ EXISTENTES.

IMPLANTAR DE NOVAS UNIDADES.

CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP.

MANter E EXPANDIR AS EQUIPES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

MANter CENTRO DIA ESPECIALIZADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CENTRO DE REFERÊNCIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. REPARILHAMENTO DAS UNIDADES.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL PARA OFICINAS, LANCHES, MATERIAL GRÁFICO (PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, FAIXAS, FOLDERS, CARTILHAS OUTROS), LOCALS ESPACIOS PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE IMOVEIS, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (AEREA E TERRESTRE), PAGAMENTO DE DIÁRIAS

		1604	3.1.90.04	20	00	00	SEG	N	200.000	
		1605	3.1.90.04	35	29	01	SEG	N	2.160.000	
		1606	3.3.90.30	00	52	02	SEG	N	1.000	
		1607	3.3.90.30	20	00	00	SEG	N	200.000	
		1616	3.3.90.30	28	55	01	SEG	N	400.000	
		1608	3.3.90.30	35	29	01	SEG	N	1.050.000	
		1609	3.3.90.36	00	52	02	SEG	N	1.000	
		1610	3.3.90.39	00	52	02	SEG	N	1.000	
		1611	3.3.90.39	35	29	01	SEG	N	230.000	
		1612	3.3.90.92	35	29	01	SEG	N	1.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1613	3.3.90.03	35	29	01	SEG	N	8.000		
		1614	4.4.90.51	35	29	01	SEG	N	61.000		
		2730	4.4.90.52	28	55	01	SEG	N	140.000		
		1615	4.4.90.52	35	29	01	SEG	N	142.000		
										4.595.000	
14.302.08.244.5570.2937	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS / IGD-GUAS E ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD-PBF										
	APRIMORAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS E APRIMORAR A GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO. EQUIPES A MANTER E AMPLIAR, VEÍCULO A LOCAR, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE A ADQUIRIR; EQUIPES A CAPACITAR; LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (AÉREA E TERRESTRE); PAGAMENTO DE DIÁRIAS										
		1505	3.1.90.04	35	29	01	SEG	N	1.900.000		
		1546	3.3.90.18	35	29	01	SEG	N	1.000		
		1508	3.3.90.30	00	52	02	SEG	N	1.000		
		1548	3.3.90.30	35	29	01	SEG	N	650.000		
		1559	3.3.90.36	00	52	02	SEG	N	1.000		
		1500	3.3.90.36	35	29	01	SEG	N	18.000		
		1561	3.3.90.39	00	52	02	SEG	N	1.000		
		1553	3.3.90.39	35	29	01	SEG	N	800.000		
		1555	4.4.90.51	35	29	01	SEG	N	53.000		
		1556	4.4.90.52	35	29	01	SEG	N	602.000		
										4.027.000	
14.302.08.301.5560.4370	PISO BÁSICO FIXO 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SCFV										
	1. GARANTIR O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL QUALIFICADO À FAMÍLIA, COM A OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMILIAR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, 2. COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL DA FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, PREVENIR A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A SEGREGAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS EXISTENTES; IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS; PAGAMENTO DAS EQUIPES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPAROS DOS EQUIPAMENTOS; FARDAMENTOS A ADQUIRIR; LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E OUTROS CONFORME TIPIFICA O SERVIÇO										
		1467	3.1.90.04	35	29	01	SEG	N	2.160.000		

Página 309 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
14.302.28.845.5164.7061	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS										
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS										
	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS										
	PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDEM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS										
		1364	3.3.90.43	00	52	02	FIS	N	1.000		
		1355	3.3.90.43	35	29	01	FIS	N	350.000		
										351.000	
14.302.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
		1894	3.3.20.93	00	52	02	FIS	N	10.000		
		1893	3.3.20.93	35	29	01	FIS	N	1.000.000		
										1.010.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	18.899.000	9.582.500	0	7.838.500	1.268.000	0	0
Fiscal	3.496.500	1.801.500	0	1.695.000	0	0	0
Seguridade	15.192.500	7.781.000	0	6.143.500	1.268.000	0	0

Página 311 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1468	3.3.90.30	00	52	02	SEG	N	1.000		
		1476	3.3.90.30	20	00	00	SEG	N	220.000		
		1479	3.3.90.30	35	29	01	SEG	N	700.000		
		1470	3.3.90.36	00	52	02	SEG	N	1.000		
		1481	3.3.90.36	35	29	01	SEG	N	15.000		
		1471	3.3.90.39	00	52	02	SEG	N	1.000		
		1483	3.3.90.39	35	29	01	SEG	N	220.000		
		1485	3.3.90.49	35	29	01	SEG	N	5.000		
		1466	4.4.90.51	35	29	01	SEG	N	1.000		
		1487	4.4.90.52	35	29	01	SEG	N	6.000		
										3.330.000	
14.302.28.845.5154.7060	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS										
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS. DESPESAS COM CUMPRIMENTO DA LEI N. 12.089/2012 - REFERENTE PASSE LIVRE PARA PESSOA COM TRANSITORNO USUÁRIA DE CAPS.										
	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS										
	PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS. DESPESAS COM CUMPRIMENTO DA LEI N. 12.089/2012 - REFERENTE PASSE LIVRE PARA PESSOA COM TRANSITORNO USUÁRIA DE CAPS										
		5458	3.3.50.43	00	00	00	FIS	S	30.000		
		1338	3.3.50.43	00	52	02	FIS	N	1.000		
		1340	3.3.50.43	35	29	01	FIS	N	200.000		
										231.000	
14.302.28.845.5157.7059	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS										
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.										
	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS										
	CONVENIO A ESTABELECEER - 03 MATERIAL DE CONSUMO A ADQUIRIR - EVENTO A REALIZAR = 04										
		1347	3.3.50.43	00	52	02	FIS	N	1.000		
		1348	3.3.50.43	35	29	01	FIS	N	100.000		
										101.000	

Página 310 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
14.303.08.241.5558.4371	FUNDO DA PESSOA IDOSA										
	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL										
	GARANTIR O ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA = OFICINAS E PALESTRAS A REALIZAR = 6										
	CASA DE ACOELHIMENTO TEMPORÁRIA IMPLANTAR E A MANTER = 01										
	CONVÊNIO A CELEBRAR										
	CONVENIO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA E INSTITUICAO NOSSO LAR TENDO EM VISTA A AMPLIACAO DAS ACOES JUNTO AOS IDOSOS DESENVOLVIDAS PELA REPERDA ASSOCIACAO.										
	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DIA PARA O IDOSO, EM UM DOS BARRIOS DA ZONA SUL, ONDE SE ENCONTRAM O MAIOR NÚMERO DE IDOSOS COM PODER AQUISITIVO BAIXO										
	CONSTRUIR, IMPLANTA E MANTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA										
		2240	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	30.000		
		2886	3.3.90.30	20	00	00	SEG	N	30.000		
		2242	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	10.000		
		2887	3.3.90.36	20	00	00	SEG	N	10.000		
		2244	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	10.000		
		2888	3.3.90.39	20	00	00	SEG	N	360.000		
		2237	4.4.90.51	20	00	00	SEG	N	150.000		
		5455	4.4.90.52	00	00	00	SEG	S	100.000		
		2238	4.4.90.52	20	00	00	SEG	N	120.000		
										820.000	
14.303.08.241.5558.4455	AÇÕES DO CMD INO CONTROLE SOCIAL VOLTADO A POLITICA PARA PESSOA IDOSA										
	CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DO CONTROLE SOCIAL										
	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS										
	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, FORUMS, ENCONTROS E SEMINÁRIOS										
		2249	3.3.90.30	20	00	00	SEG	N	8.000		
		2250	3.3.90.35	20	00	00	SEG	N	8.000		
		2251	3.3.90.36	20	00	00	SEG	N	5.000		
		2253	3.3.90.39	20	00	00	SEG	N	9.000		
										30.000	

Página 312 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
14.303.28.845.5558.7054	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS									
	PROMOÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.									
	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E OU SUBVENÇÕES SOCIAIS									
	PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS									
	CONVÊNIO COM ENTIDADES A CELEBRAR = 12									
	ATENDER IDOSOS NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO - 1.600									
	CONVÊNIO A REALIZAR - 12 - NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO									
	A MANTER - 00									
		2257	3.3.50.43	20	00	00	FIS	N	300.000	300.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.150.000	0	0	780.000	370.000	0	0
Fiscal	300.000	0	0	300.000	0	0	0
Seguridade	850.000	0	0	480.000	370.000	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	59.241.749	23.882.500	0	29.859.300	6.100.000	0	199.949
Fiscal	21.219.249	12.999.500	0	7.729.800	290.000	0	199.949
Seguridade	38.022.500	10.883.000	0	22.129.500	5.810.000	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.101.28.845.5528.7050	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS									
	FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR OS CUSTOS DO SETOR PÚBLICO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO JOÃO PESSOA, AFIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE DE DESTINO. INDUTOR:									
	CONTRIBUIR COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE APRESENTEM PROJETOS VIÁVEIS PARA A DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO, CAPTAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O DESTINO INDUTOR JOÃO PESSOA.									
		1887	3.3.50.41	00	00	00	FIS	N	125.000	125.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	250.000	0	0	250.000	0	0	0
Fiscal	250.000	0	0	250.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.101.04.128.5351.4033	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.									
	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS.									
	REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, CURSOS E WORKSHOPS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS; QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES NO SISTEMA DE CONVÊNIO (SICONV).									
		1877	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	6.000	6.000
		1878	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	6.000	6.000
		1879	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	6.000	6.000
		1880	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000	10.000
										30.000
15.101.04.695.5497.4182	MANter o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)									
	GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO COMTUR.									
	OFERECER ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO COMTUR COMO PREVÊ O REGIMENTO INTERNO.									
		1881	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000	5.000
		1882	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000	10.000
										15.000
15.101.23.695.5497.4158	INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL.									
	PROMOVER O ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO COM AS DIVERSAS ESPERAS GOVERNAMENTAIS, COM A COMUNIDADE TURÍSTICA E SOCIEDADE ORGANIZADA.									
	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO - CNT; FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES DE TURISMO DAS CAPITAIS E DOS DESTINOS INDUTORES - ANSEDTUR; CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CONDETUR.									
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O ALINHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES INTEGRADAS; CRIAÇÃO DE ROTEIROS INTEGRADOS COM OS MUNICÍPIOS DE CABELO, SANTA RITA, BAYEUX, LUCENA E CONDÊ; REUNIÕES BIMESTRAIS COM SECRETÁRIOS DOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS PARA O FORTALECIMENTO DE ROTEIROS INTEGRADOS;									
	BIPLANTANDO DO PRODETUR MUNICIPAL.									
		1883	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	34.000	34.000
		1884	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	6.000	6.000
		1885	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N	12.000	12.000
		1886	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	28.000	28.000
										80.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.102.04.122.5001.4069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DOTANDO-DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.									
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.									
		1890	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	96.000	96.000
		1891	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	5.000	5.000
		1892	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	145.000	145.000
		1888	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	30.000	30.000
										276.000
15.102.04.131.5001.2944	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).									
	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
		2153	3.3.90.08	00	00	00	FIS	N	2.000	2.000
										2.000
15.102.04.695.5001.4066	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR									
	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR									
	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR									
		2146	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N	570.000	570.000
		2147	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N	3.000	3.000
		2145	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	1.326.000	1.326.000
		2148	3.1.90.16	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000
										1.900.000
15.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		2144	3.3.20.93	05	52	01	FIS	N	2.000	2.000
		1889	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N	2.000	2.000
										4.000

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTAIS</b>	<b>2.182.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>0</b>	<b>252.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fiscal	2.182.000	1.900.000	0	252.000	30.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 317 de 427

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.103.23.695.5377.4039	PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO. ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E/OU REVISÃO DO PLANO DIRETOR.									
		2180	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		3.000
										3.000
15.103.23.695.5499.4145	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DO TURISMO APERFEIÇOAR, MELHORAR E MANter A QUALIDADE DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS DO DESTINO JOÃO PESSOA. FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DOS PRODUTOS E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS.									
		2191	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000
										5.000
15.103.23.695.5499.4148	QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA. OFERTAR CURSOS, OFICINAS, WORKSHOPS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS QUE COLABOREM COM A QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA COMO EXEMPLO: CAPACITAÇÃO DOS GUIAS DE TURISMO COMO DETERMINA A LEI Nº. 8.688 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.									
		2192	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000
		2193	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		4.000
		2194	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		1.000
		2195	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		1.000
		2196	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		10.000
										21.000
15.103.23.695.5500.1441	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS CRIAR E MANter UMA INFRAESTRUTURA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DE JOÃO PESSOA. CRIAR UMA UNIDADE VOLANTE DE ATENDIMENTO TURÍSTICO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA; EQUIPAR E MANter O CENTRO DE APOIO AO TURISTA; IMPLANTAR E/OU AMPLIAR E MELHORAR A ESTRUTURA DOS POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS.									
		2980	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000
		3021	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		1.000

Página 318 de 427

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		3015	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	100.000	
		3028	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
		3032	4.4.90.52	00	52	02	FIS	N		1.000
		3037	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N	268.650	
										370.650
15.103.23.695.5500.1444	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PREDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO. MELHORIA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PREDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO. IMPLANTAR, RESTAURAR, RECUPERAR E MANter PREDIOS, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO. EX: IMPLANTAÇÃO DOS CHUIVEIROS NA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA; CONSTRUÇÃO DE DÍJUM VIER NA ORLA DE TAMBÁU PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRANSPORTES AQUÁTICOS TURÍSTICOS.									
		2197	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000
		5500	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		70.000
		2198	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		44.000
		2199	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		1.850.000
		2200	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
		2201	4.4.90.52	00	52	02	FIS	N		20.000
		2202	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		300.000
										2.286.000
15.103.23.695.5501.1445	APOIAR E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE TURISMO SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTOS E NEGÓCIOS, CULTURAL, DE AVENTURA, RURAL E ECOTURISMO FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS ATIVIDADES TURÍSTICAS. AÇÕES DE APOIO E FOMENTO AOS DIVERSOS SEGMENTOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA. EXEMPLO: APOIO A EVENTOS E AÇÕES DE INTERESSE TURÍSTICO.									
		2203	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		10.000
		2204	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		7.000
		2205	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		11.000
		2206	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		25.000
		5496	3.3.90.39	00	00	00	FIS	S		30.000
		2207	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		47.000
										130.000

Página 319 de 427

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.103.23.695.5501.4183	FORMATAÇÃO DE ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA. ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA FORMATAÇÃO DE PRODUTOS, ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS.									
		2208	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		2209	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		1.000
		2210	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
										7.000
15.103.23.695.5502.4148	ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA. MANter UM BANCO DE DADOS ATUALIZADO E DISPONÍVEL PARA CONSULTA. ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA. CRIAÇÃO DE FERRAMENTA E METODOLOGIA QUE POSSIBILITE A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA DE JOÃO PESSOA. E DISPONIBILIZAR O BANCO DE DADOS DE FORMA PÚBLICA E TRANSPARENTE.									
		2211	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		2212	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		10.000
		2213	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		2214	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
										13.000
15.103.23.695.5502.4149	PESQUISA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA E AFINS PROMOVER O LEVANTAMENTO DE DADOS PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO DA SETOR. REALIZAR PESQUISA DE DEMANDA E OFERTA, DOS IMPACTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DA ATIVIDADE TURÍSTICA. DIVULGAR ESTAS PESQUISAS.									
		2215	3.3.90.18	00	00	00	FIS	N		40.000
		2216	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000
		2217	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		2218	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		8.000
										59.000

Página 320 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO  
 Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.103.23.695.5503.4150	IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA. INIBIR A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO; APOIAR CAMPANHAS DE COMBATE A PEDOFILIA, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA, INDÍGENA, HOMOFÓBICA, TRÁFEGO DE PESSOAS NA ATIVIDADE TURÍSTICA E PROMOVER A CAMPANHA "TURISMO LEGAL". REALIZAR AÇÕES QUE PROMOVAM O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS ATORES DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO; NAS CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO; NO APOIO ÀS CAMPANHAS DE COMBATE A PEDOFILIA; NA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA, INDÍGENA, HOMOFÓBICA, NO TRÁFEGO DE PESSOAS NA ATIVIDADE TURÍSTICA E NA PROMOÇÃO DA CAMPANHA "TURISMO LEGAL".									
		2219	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		5.000
		2220	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		1.000
		2221	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		11.000
		2222	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		4.000
										21.000
15.103.23.695.5504.4157	GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO ORGANIZAR E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DOS ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO PROJETOS E AÇÕES QUE BUSQUEM A SUSTENTABILIDADE DOS ATRATIVOS NATURAIS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO, COMO POR EXEMPLO, PICAZINHO E PISCINAS DO SEXIAS.									
		2223	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		21.000
										21.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.936.650	0	0	280.000	2.656.650	0	0
Fiscal	2.936.650	0	0	280.000	2.656.650	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO  
 Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		1740	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		2.000
		1747	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		500
		1741	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		19.000
		1745	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		34.000
		1742	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		1743	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		35.000
										113.500
15.104.23.695.5505.4152	APOIAR, REALIZAR E CAPTAR FAMTOURS E PRESSTOURS PROMOVER A FAMILIARIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIGADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA COM O DESTINO JOÃO PESSOA. BUSCAR NOS MERCADOS PRIORITÁRIOS, OU APOIAR, OPERADORES E JORNALISTAS PARA SE FAMILIARIZAREM COM O DESTINO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.									
		1753	3.3.30.39	00	00	00	FIS	N		2.000
		1756	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		10.000
		1749	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		1761	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		8.000
		1758	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		15.000
		1751	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
										35.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	266.899	0	0	266.899	0	0	0
Fiscal	266.899	0	0	266.899	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO  
 Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.104.12.695.5505.1449	criação, produção e manutenção de campanhas promocionais e ferramentas de divulgação DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO JOÃO PESSOA. CRIAR E IMPLANTAR UM PLANO DE MARKETING QUE ENVOLVA ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE PROMOVAM O DESTINO INDICATOR JOÃO PESSOA E APOIAR AS AÇÕES PROMOCIONAIS DE ROAD SHOWS NOS PRINCIPAIS MERCADOS EMISSORES DE TURISTAS (SUL, SUDESTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE E NORTE). REALIZAR CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS (WORKSHOP EM MERCADOS EMISSORES DE TURISTAS COM OPERADORES DE TURISMO: FIT, MMT, GARNET, TREND, B2V, VISUAL, CVC, AZUL VIAGENS, NEWIT E FLY TOUR.									
		1708	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		21.000
		1703	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		4.000
		5497	3.3.90.30	00	00	00	FIS	S		4.899
		1704	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		40.000
		3391	3.3.90.32	00	52	02	FIS	N		1.000
		1737	3.3.90.32	05	52	01	FIS	N		1.000
		1736	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		21.000
		1705	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		1.000
		1706	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.500
		5498	3.3.90.36	00	00	00	FIS	S		5.000
		5499	3.3.90.39	00	00	00	FIS	S		5.000
		1707	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		11.000
		3388	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		1.000
		1739	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		1.000
										118.399
15.104.23.695.5505.4151	PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS, FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS TURÍSTICOS. APRESENTAR JOÃO PESSOA COMO PRODUTO TURÍSTICO NOS MERCADOS PRIORITÁRIOS PROMOVENDO O DESTINO COMO APTO A SEDIAR E REALIZAR EVENTOS. PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS, FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS TURÍSTICOS, COMO TAMBÉM PROMOVER JOÃO PESSOA COMO DESTINO APTO A SEDIAR E REALIZAR EVENTOS EM PARCERIA COM O CONVENTION BUREAU E APOIAR E/OU REALIZAR EVENTOS. PARTICIPAR E/OU APOIAR AS FEIRAS NACIONAIS DE TURISMO (WTM, AVIESP/AVIESTUR, BNTM, BNT MERCOSUL, AVIRRRP, ABAY, FESTIVAL DE TURISMO DE GRAMADO, FESTIVAL DE TURISMO DE JOÃO PESSOA E EXPOTUR CATOLICA), PARTICIPAR E/OU APOIAR AS FEIRAS INTERNACIONAIS COMO A FIT EM CONJUNTO COM A AGENCIA DE PROMOÇÃO COMERCIAL DA EMBRATUR, DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES NOS EVENTOS E FEIRAS.									
		1744	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		22.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO  
 Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
15.301.04.122.5001.2733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROPORCIONAR APOIO E SUPORTE FINANCEIRO AS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS TURÍSTICOS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO. PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE TURÍSTICA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DOTANDO-SE DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.									
		1841	3.3.30.39	20	00	00	FIS	N		50.000
		1136	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		30.000
		1837	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		50.000
		1842	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N		110.000
		1518	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		1840	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		50.000
		1522	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		9.000
										300.000
15.301.23.695.5508.4160	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS, DE FORMA SUSTENTÁVEL, PELA INTEGRAÇÃO DAS INICIATIVAS OFICIAIS COM O SETOR PRODUTIVO. APOIAR E/OU PARTICIPAR FINANCIARIAMENTE EM PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E EMPREENDIMENTOS RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DO TURISMO COMO DE INTERESSE TURÍSTICO, OS QUAIS DEVERÃO ESTAR ABRANGIDOS NOS OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DE TURISMO.									
		1768	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		22.000
		1774	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		20.000
		1777	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		34.000
		1779	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000
		1781	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		24.000
										110.000
15.301.23.695.5508.4161	APOIAR AÇÕES E PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO DESENVOLVER E FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO APOIAR AÇÕES E PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO PROGRAMA DE TURISMO ESCOLAR POSSIBILITAR AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CONHECER MUSEUS, MONUMENTOS, BIBLIOTECAS, UNIVERSIDADES, ORGÃO PÚBLICOS, PRAGAS, PARQUES, TEATROS, RUAS E BARRIOS HISTÓRICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, AMPLIANDO SEUS HORIZONTES CULTURAIS.									

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO  
 Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		1786	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		21.000
		1790	3.3.90.14	20	00	00	FIS	N		50.000
		1789	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		30.000
		1852	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N		50.000
		1854	3.3.90.30	27	52	01	FIS	N		290.000
		1857	3.3.90.31	20	00	00	FIS	N		50.000
		1792	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		30.000
		1859	3.3.90.32	20	00	00	FIS	N		50.000
		1861	3.3.90.32	27	52	01	FIS	N		300.000
		1796	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		30.000
		1863	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N		50.000
		1799	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		10.000
		1865	3.3.90.35	20	00	00	FIS	N		50.000
		1867	3.3.90.35	27	52	01	FIS	N		300.000
		1800	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000
		1869	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N		50.000
		1801	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		27.000
		1872	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N		50.000
<b>1.440.000</b>										

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.850.000	0	0	1.850.000	0	0	0
Fiscal	1.850.000	0	0	1.850.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 15 - SECRETARIA DE TURISMO

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	7.485.549	1.900.000	0	2.898.899	2.686.650	0	0
Fiscal	7.485.549	1.900.000	0	2.898.899	2.686.650	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Unidade Orçamentária: 191 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
16.101.04.122.5001.2174	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O CENTRO ADMINISTRATIVO, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA ANGIJURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL									
		2944	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		180.000
		2936	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		2937	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000.000
		2943	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.498.000
		2935	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		200.000
<b>2.879.000</b>										
16.101.04.122.5001.2219	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, IMPLEMENTADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EMPRESAS PÚBLICAS. PROGRAMA DE ESTÁGIO									
		2945	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		100.000
		2946	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		60.000
<b>160.000</b>										
16.101.04.122.5001.2290	ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS IMPETRADAS CONTRA O MUNICÍPIO ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS									
		2947	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
<b>5.000</b>										
16.101.04.122.5001.2302	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO									
		2948	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		6.500.000
<b>6.500.000</b>										

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 Unidade Orçamentária: 191 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
16.101.04.122.5001.2304	ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO									
		2949	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		30.000.000
<b>30.000.000</b>										
16.101.04.122.5001.2305	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE TELEFONE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO									
		2950	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.980.000
<b>1.980.000</b>										
16.101.04.122.5001.2325	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS AMPLIANDO A ÁREA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS									
		2951	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		3.000.000
		2952	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		468.000
<b>3.468.000</b>										
16.101.04.122.5001.2330	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO RENOVAR FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
		2953	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
<b>1.000</b>										
16.101.04.122.5001.2340	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL À FIM DE COBRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS									
		2954	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		2955	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		6.940.000
<b>7.940.000</b>										

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.101.04.122.5001.2345	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA									6.941.000	
		2966	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000.000	1.000.000	
16.101.04.122.5001.2408	ENCARGOS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTE COLETIVO ENTRE A RESIDÊNCIA E O LOCAL DE TRABALHO ENCARGOS COM AUXÍLIO - TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO									4.000.000	
		2957	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	4.000.000	4.000.000	
16.101.04.122.5001.2493	ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES IMPLANTAR PROGRAMA DE AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAM DOIS EXPEDIENTES ENCARGOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES									1.000	
		2959	3.3.90.46	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
16.101.04.122.5001.2723	CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES ASSEGURAR O ACESSO DE VISITANTES E SERVIDORES CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES									8.000	
		2961	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	8.000	8.000	
		2962	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		2963	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	12.000	12.000	
		2965	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
										22.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2983	3.1.91.01	00	00	00	SEG	N	10.000	10.000	
		2981	3.3.90.41	00	00	00	SEG	N	10.000	10.000	
										20.000	
16.101.10.301.5001.2346	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SEREM LOCADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE A FIM DE SUPRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC									1.000	
		2985	3.3.90.36	00	00	07	SEG	N	1.000	1.000	
		2987	3.3.90.39	00	00	07	SEG	N	200.000	200.000	
										201.000	
16.101.10.301.5001.2348	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SAÚDE ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									1.000	
		2989	3.3.90.36	00	00	07	SEG	N	1.000	1.000	
		2990	3.3.90.39	00	00	07	SEG	N	1.000	1.000	
										2.000	
16.101.10.301.5001.2350	ENCARGOS COM ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE ENCARGOS COM ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									2.850.000	
		2991	3.3.90.39	00	00	07	SEG	N	2.850.000	2.850.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.101.04.122.5001.2724	IMPLEMENTAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DAR MAIOR SEGURANÇA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL VIGILÂNCIA ELETRÔNICA									1.000	
		2966	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		2968	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		2970	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	60.000	60.000	
		2971	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
										83.000	
16.101.04.122.5001.4372	GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO FAZER FICAR AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROÇAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROÇAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS.									1.000	
		2973	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		2975	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	7.470.000	7.470.000	
		2976	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
										7.472.000	
16.101.04.128.5001.2300	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS E AUTOMATIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, SERVIÇOS DE INTRANET, INTERNET E CÓPIAS DE DOCUMENTOS ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA									1.000	
		2977	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000	
		2978	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.700.000	2.700.000	
										2.701.000	
16.101.00.272.5001.4055	ENCARGOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS REPASSE DE RECURSOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS										

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.101.10.301.5001.2351	ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DA ENERGIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									5.300.000	
		2993	3.3.90.39	00	00	07	SEG	N	5.300.000	5.300.000	
16.101.10.301.5001.2352	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE TELEFONE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									1.100.000	
		2995	3.3.90.39	00	00	07	SEG	N	1.100.000	1.100.000	
16.101.10.301.5001.4082	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									1.000	
		5388	3.3.90.39	00	00	07	SEG	N	1.000	1.000	
16.101.10.301.5001.4280	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE - SMS VEÍCULOS									1.000	
		2988	4.4.90.52	00	00	07	SEG	N	1.000	1.000	
16.101.10.301.5001.4373	GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS FAZER FICAR AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROÇAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROÇAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS										

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3000	3.3.90.30	00	00	07	SEG	N	1.000		
		3002	3.3.90.39	00	00	07	SEG	N	1.500.000		
		3003	4.4.90.52	00	00	07	SEG	N	1.000	1.502.000	
16.101.12.122.5001.4081	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDEC DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDEC ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDEC	3006	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	1.000	1.000	
16.101.12.361.5001.2127	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC	3007	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	1.000		
		3008	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	940.000	941.000	
16.101.12.361.5001.2354	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SEDEC AMPLIAR AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEDEC, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ORGÃO ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SEDEC	3009	3.3.90.36	00	00	08	FIS	N	700.000		
		3010	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	650.000	1.350.000	

Página 333 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.101.12.361.5001.4281	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDEC VEÍCULOS	3018	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	1.000	1.000	
16.101.12.361.5001.4374	GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDEC	3022	3.3.90.30	00	00	08	FIS	N	1.000		
		3024	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	500.000		
		3025	4.4.90.52	00	00	08	FIS	N	1.000	502.000	
16.101.12.361.5280.2891	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SEDEC ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVI. DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	3027	3.1.90.13	00	00	08	FIS	N	9.345.000		
		3030	3.1.90.13	03	18	01	FIS	N	14.000.000		
		3029	3.1.90.13	11	15	01	FIS	N	500.000	23.845.000	
16.101.12.361.5280.2986	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC - IPM ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	3031	3.1.91.13	00	00	08	FIS	N	4.100.000		
		3036	3.1.91.13	03	18	01	FIS	N	24.000.000		

Página 335 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.101.12.361.5001.2355	ENCARGOS COM ÁGUA DA SEDEC MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC ENCARGOS COM ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	3011	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	6.700.000	6.700.000	
16.101.12.361.5001.2356	ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	3012	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	5.950.000	5.950.000	
16.101.12.361.5001.2358	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO TELEFONICO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	3013	3.3.90.39	00	00	08	FIS	N	600.000	600.000	
16.101.12.361.5001.2413	ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA EDUCACIONAL, COM A DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE, NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS CUSTOS COM TRANSPORTES COLETIVOS, UTILIZADO ENTRE A RESIDÊNCIA E LOCAL DE TRABALHO ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	3014	3.3.90.49	00	00	08	FIS	N	2.900.000		
		3016	3.3.90.49	03	18	01	FIS	N	4.000.000	6.900.000	

Página 334 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		3034	3.1.91.13	11	15	01	FIS	N	500.000	26.600.000	
16.101.28.271.5280.2397	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS	3038	3.1.90.13	00	00	00	FIS	N	25.962.000	25.962.000	
16.101.28.272.5001.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL A CONTRIBUIR CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	3041	3.1.91.13	00	00	00	FIS	N	24.000.000	24.000.000	
16.101.28.274.5280.2402	ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA PENSÕES CONCEDIDAS POR LEI ESPECÍFICA OU AS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3043	3.1.90.03	00	00	00	FIS	N	7.125.000	7.125.000	
16.101.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3044	3.1.90.94	00	00	00	FIS	N	600.000		
		3045	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N	400.000	1.000.000	

Página 336 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

**Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**Unidade Orçamentária: 101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTAIS</b>	<b>211.667.800</b>	<b>116.142.800</b>	<b>0</b>	<b>99.819.000</b>	<b>1.706.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fiscal	200.690.000	110.132.000	0	88.854.000	1.704.000	0	0
Seguridade	10.977.000	10.000	0	10.965.000	2.000	0	0

Página 337 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

**Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS**

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
18.102.12.361.5324.2818	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS, INERENTES AO SETOR DE EDUCAÇÃO ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA									
		4999	3.1.90.92	00	00	08	FIS	N		1.500.000
		5000	3.3.90.92	00	00	08	FIS	N		931.431
		5001	4.4.90.92	00	00	08	FIS	N		30.000
		5002	4.5.90.92	00	00	08	FIS	N		5.000
										<b>2.466.431</b>
18.102.12.361.5324.7051	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES AS AÇÕES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES AS AÇÕES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO									
		5003	3.2.90.21	00	00	08	FIS	N		890.000
		5004	3.2.90.22	00	00	08	FIS	N		255.324
		5005	4.6.90.71	00	00	08	FIS	N		6.607.271
										<b>7.752.595</b>
18.102.12.361.5325.2823	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP, INERENTE AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, INERENTES AO SETOR DE EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÃO DO PASEP QUITADA									
		5006	3.3.90.47	00	00	08	FIS	N		9.780.974
										<b>9.780.974</b>
18.102.28.271.5280.7048	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS PAGAMENTOS DE INSS PARA CARGOS COMISSIONADOS E TEMPORÁRIO									
		5007	3.1.90.13	00	00	00	FIS	N		107.561
										<b>107.561</b>

Página 339 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

**Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS**

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
18.102.04.122.7001.4482	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSF. CONV. REC. UNIÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSF. CONV. REC. UNIÃO									
		4887	3.3.90.92	05	52	01	FIS	N		5.000
		4888	4.4.90.92	05	52	01	FIS	N		2.500
		4889	4.5.90.92	05	52	01	FIS	N		2.500
										<b>10.000</b>
18.102.04.331.5325.2821	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS									
		4890	3.3.90.47	00	00	00	FIS	N		7.359.544
										<b>7.359.544</b>
18.102.10.301.5324.2817	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS, INERENTES AO SETOR DA SAÚDE ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES QUITADOS									
		4991	3.1.90.92	00	00	07	SEG	N		1.055.352
		4992	3.3.90.92	00	00	07	SEG	N		200.000
		4993	4.4.90.92	00	00	07	SEG	N		20.000
		4994	4.5.90.92	00	00	07	SEG	N		26.015
										<b>1.301.367</b>
18.102.10.301.5324.7952	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA, INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA									
		4995	3.2.90.21	00	00	07	SEG	N		1.751.564
		4996	3.2.90.22	00	00	07	SEG	N		199.631
		4997	4.6.90.71	00	00	07	SEG	N		2.838.564
										<b>4.789.759</b>

Página 338 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

**Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS**

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
18.102.28.843.7001.7003	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA, DOS DIVERSOS ORÇÁOS DA PREFEITURA ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA									
		5008	3.2.90.21	00	00	00	FIS	N		3.920.000
		5009	3.2.90.22	00	00	00	FIS	N		180.000
		5010	3.2.90.23	00	00	00	FIS	N		15.384
		5011	3.2.90.25	00	00	00	FIS	N		10.000
		5012	4.6.90.71	00	00	00	FIS	N		10.300.000
		5013	4.6.90.75	00	00	00	FIS	N		24.440
										<b>14.449.824</b>
18.102.28.845.5528.7049	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS PAGAMENTOS DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.									
		5014	3.3.90.43	00	00	00	FIS	N		45.620
										<b>45.620</b>
18.102.28.846.5324.7027	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
		5015	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		277.087
		5016	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N		33.375
		5017	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		1.116.625
		5018	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N		14.950
		5019	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000
										<b>1.452.037</b>

Página 340 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.102.28.846.5324.7029	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DO GABINETE DO PREFEITO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DO GABINETE DO PREFEITO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5020	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		120.000	
		5023	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N		421	
		5021	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		166.000	
		5024	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N		17.000	
		5026	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N		1.637	
										305.058	
16.102.28.846.5324.7030	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERN E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERN E ARTICULAÇÃO POLÍTICA PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5029	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		15.000	
		5028	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
		5030	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		48.445	
		5032	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N		20.000	
		5033	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N		6.222	
										99.667	
16.102.28.846.5324.7031	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5034	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		100.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.102.28.846.5324.7034	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5049	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		30.000	
		5050	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
		5051	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		128.230	
		5052	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N		11.300	
		5053	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
										187.530	
16.102.28.846.5324.7035	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5054	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		110.000	
		5055	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
		5056	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		1.042.760	
		5057	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N		20.000	
		5058	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N		9.100	
										1.191.880	
16.102.28.846.5324.7036	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5059	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		80.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5035	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N		15.000	
		5036	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		113.865	
		5037	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N		5.975	
		5038	4.6.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
										244.840	
16.102.28.846.5324.7032	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5039	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		150.000	
		5040	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N		500.000	
		5041	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		386.000	
		5042	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N		117.800	
		5043	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
										1.173.800	
16.102.28.846.5324.7033	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5044	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		25.000	
		5045	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
		5046	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		653.708	
		5047	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N		35.795	
		5048	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
										734.503	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5060	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
		5061	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		36.120	
		5062	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N		13.430	
		5063	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
										149.550	
16.102.28.846.5324.7037	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5064	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		250.000	
		5065	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N		20.000	
		5066	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		276.070	
		5067	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N		2.088	
		5068	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
										558.156	
16.102.28.846.5324.7038	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5069	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N		30.000	
		5070	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N		10.000	
		5071	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		74.135	
		5072	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N		19.080	
		5073	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N		5.000	
										138.215	

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.102.28.846.5324.7039	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GUARDA MUNICIPAL. DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5074	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N	50.000		
		5075	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N	35.000		
		5076	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	144.985		
		5077	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N	14.080		
		5078	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N	10.000		
									254.065		
16.102.28.846.5324.7040	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5079	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N	20.000		
		5080	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N	25.000		
		5081	3.3.90.34	00	00	00	FIS	N	134.750		
		5082	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N	11.300		
		5083	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N	10.000		
									201.050		
16.102.28.846.5324.7041	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA. DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE DESENV. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5084	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N	40.000		

Página 345 de 427

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
16.102.28.846.5324.7044	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO. DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5099	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N	20.000		
		5100	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N	3.000		
		5101	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	89.655		
		5102	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N	4.325		
		5103	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N	1.000		
									117.980		
16.102.28.846.5324.7045	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL. DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5104	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N	120.000		
		5105	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N	2.000		
		5106	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	91.909		
		5107	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N	4.000		
		5108	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N	2.390		
									220.299		
16.102.28.846.5324.7046	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										

Página 347 de 427

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5085	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N	10.000		
		5086	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	159.335		
		5087	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N	21.950		
		5088	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N	10.000		
									241.285		
16.102.28.846.5324.7042	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5089	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N	70.000		
		5090	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N	10.000		
		5091	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	65.850		
		5092	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N	11.300		
		5093	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N	10.000		
									187.150		
16.102.28.846.5324.7043	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL. DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5094	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N	40.000		
		5095	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N	25.000		
		5096	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	69.785		
		5097	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N	234.950		
		5098	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N	10.000		
									379.735		

Página 346 de 427

(TODAS AS FONTES)											R\$ 1,00
Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		5109	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N	40.000		
		5110	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N	1.000		
		5111	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	21.365		
		5112	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N	2.000		
		5113	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N	1.195		
									65.560		
16.102.28.846.5324.7047	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTES AO SETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS										
		5114	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N	70.000		
		5115	3.2.90.92	00	00	00	FIS	N	2.000		
		5116	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	19.300		
		5118	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N	1.000		
		5117	4.6.90.92	00	00	00	FIS	N	2.195		
									94.495		
16.102.28.846.5324.7087	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DO GABINETE DO VICE PREFEITO. DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E COM OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS INERENTE AO SETOR DO GABINETE DO VICE PREFEITO. PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS.										
		5120	3.1.90.01	00	00	00	FIS	N	10.000		
		5119	3.1.90.92	00	00	00	FIS	N	20.000		
		5121	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	20.330		
		5122	4.4.90.92	00	00	00	FIS	N	14.000		
		5123	4.5.90.92	00	00	00	FIS	N	1.650		
									65.980		

Página 348 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
16.102.28.848.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		5124	3.1.90.94	00	00	00	FIS	N	50.000	
		5125	3.3.20.93	05	52	01	FIS	N	3.700.000	
		5126	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N	100.000	
										3.850.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	59.976.510	4.400.000	7.963.699	27.007.811	647.821	19.782.470	174.709
Fiscal	53.895.384	3.344.648	6.012.504	26.807.811	627.821	16.943.906	148.694
Seguridade	6.091.126	1.055.352	1.951.195	200.000	20.000	2.838.564	26.015

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	271.843.510	114.542.000	7.963.699	126.826.811	2.353.821	19.782.470	174.709
Fiscal	254.575.384	113.476.648	6.012.504	115.661.811	2.331.821	16.943.906	148.694
Seguridade	17.068.126	1.065.352	1.951.195	11.165.000	22.000	2.838.564	26.015

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Unidade Orçamentária: 101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
20.101.99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES									
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES									
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES									
		2583	9.9.99.99	00	00	00	FIS	N	3.637.617	
										3.637.617

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.637.617	0	0	0	0	0	3.637.617
Fiscal	3.637.617	0	0	0	0	0	3.637.617
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	0	0	0	0	0	0	0
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 19 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade Orçamentária: 101 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
19.101.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
	DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS									
	RESERVA DE CONTINGENCIA									
		2581	9.9.99.99	00	00	00	FIS	N	100.000	
										100.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	100.000	0	0	0	0	0	100.000
Fiscal	100.000	0	0	0	0	0	100.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	0	0	0	0	0	0	0
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
21.102.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS . MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL									
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
		1389	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	5.000	
		1391	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	15.000	
		1394	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1397	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	5.000	
		1405	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	26.000	
		1407	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	3.000	
		1401	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N	5.000	
		1387	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	50.000	
										110.000
21.102.04.122.5001.2806	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO									
	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO									
	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO									
		1419	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N	530.000	
		1421	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N	20.000	
		1423	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	1.400.000	
		1427	3.1.90.16	00	00	00	FIS	N	50.000	
										2.000.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.110.000	2.000.000	0	60.000	50.000	0	0
Fiscal	2.110.000	2.000.000	0	60.000	50.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA											
Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
21.108.11.333.5120.4002	HABILITAR TRABALHADORES E TRABALHADORAS AO SEGURO DESEMPREGO INSCREVER OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO SEGURO DESEMPREGO HABILITAR TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SEGURO DESEMPREGO										
		1629	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	100.000	100.000	
21.108.11.333.5120.1348	FORMAR BANCO DE DADOS PARA OFERTA DE EMPREGO NAS DIVERSAS ATIVIDADES CAPTAR PARA INSCRIÇÃO E OFERTA NO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO AS VAGAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO FORMAR BANCO DE DADOS PARA OFERTA DE EMPREGO NAS DIVERSAS ATIVIDADES										
		1598	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	200.000	250.000	
		1599	4.4.90.92	05	52	01	FIS	N	50.000		
21.108.11.333.5120.2997	OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA INSERÇÃO DE CIDADÃOS DE FORMA MAIS ÁGIL NO MUNDO DO TRABALHO; COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, SEGURO DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FOMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E INFORMAÇÕES SOBRE MERCADO DE TRABALHO. OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO, TRABALHO E RENDA.										
		1587	3.3.20.03	05	52	01	FIS	N	100.000	1.090.000	
		1573	3.3.90.14	05	52	01	FIS	N	50.000		
		1576	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N	200.000		
		1577	3.3.90.33	05	52	01	FIS	N	50.000		
		1581	3.3.90.35	05	52	01	FIS	N	100.000		
		1630	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	40.000		
		1580	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	500.000		
		1572	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	15.000		
		1570	4.4.90.92	05	52	01	FIS	N	35.000		

Página 353 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA											
Unidade Orçamentária: 303 - BANCO CIDADÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
21.303.11.122.5379-4072	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS. ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
		1628	3.3.90.92	20	00	00	FIS	N	400.000	400.000	
21.303.11.131.5379-4478	PUBLICIDADE DO BANCO CIDADÃO MANTER A POPULAÇÃO INFORMADAS DAS AÇÕES DO BANCO CIDADÃO INFORMAR A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DAS ATIVIDADES DO BANCO CIDADÃO, PARA QUE SEJAM MELHOR UTILIZADAS.										
		1709	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	100.000	700.000	
		2648	3.3.90.31	20	00	00	FIS	N	50.000		
		2649	3.3.90.32	20	00	00	FIS	N	50.000		
		2650	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N	50.000		
		2651	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	250.000		
		2652	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N	100.000		
		2653	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	100.000		
21.303.11.131.5379-2751	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADO PRODUTIVO INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADOS PRODUTIVOS										
		2655	3.1.90.04	20	00	00	FIS	N	250.000	3.500.000	
		2659	3.3.90.14	20	00	00	FIS	N	50.000		
		2666	3.3.90.27	20	00	00	FIS	N	500.000		
		2667	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	500.000		
		2669	3.3.90.32	20	00	00	FIS	N	300.000		
		2670	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N	50.000		
		2673	3.3.90.35	20	00	00	FIS	N	200.000		
		2676	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	3.500.000		
		2681	3.3.90.41	20	00	00	FIS	N	100.000		

Página 355 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA											
Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA DA AGENCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
21.108.11.333.5120.2998	FORMAR BANCO DE DADOS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO INSCREVER NO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO O MAIOR NÚMERO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES FORMAR BANCO DE DADOS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS DIVERSAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO										
		1552	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	200.000	250.000	
		1554	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N	50.000		
21.108.11.333.5120.4001	QUALIFICAR SOCIAL E PROFISSIONALMENTE OS TRABALHADORES QUALIFICAR OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE ACORDO COM O PERFIL SOLICITADO PELO MERCADO DE TRABALHO QUALIFICAR SOCIAL E PROFISSIONALMENTE OS TRABALHADORES										
		1603	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	300.000	300.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.990.000	0	0	1.840.000	100.000	50.000	0
Fiscal	1.990.000	0	0	1.840.000	100.000	50.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 354 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA											
Unidade Orçamentária: 303 - BANCO CIDADÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2682	3.3.90.93	20	00	00	FIS	N	50.000	7.500.000	
		1626	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N	1.000.000		
		1627	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	1.000.000		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.600.000	250.000	0	6.150.000	2.200.000	0	0
Fiscal	8.600.000	250.000	0	6.150.000	2.200.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 356 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

Unidade Orçamentária: 304 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE JOÃO PESSOA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
21.304.11.333.5120.1192	IMPLANTÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE JOÃO PESSOA AUMENTAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU REATIVAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS FORMAIS E INFORMAIS. LEVANTAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NOS BARRIOS E COMUNIDADES DE JOÃO PESSOA.									
		5166	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	150.000	
		5165	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	100.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>										<b>250.000</b>

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTALS</b>	250.000	0	0	150.000	100.000	0	0
Fiscal	250.000	0	0	150.000	100.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

**TOTAL DO ÓRGÃO**

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTALS</b>	12.950.000	2.250.000	0	8.200.000	2.450.000	50.000	0
Fiscal	12.950.000	2.250.000	0	8.200.000	2.450.000	50.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 22 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE MARKETING

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
22.105.24.131.5123.2224	PESQUISA E MARKETING PROMOVER PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO MELHOR ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. PESQUISA A REALIZAR									
		597	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	50.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>										<b>50.000</b>
22.105.24.131.5123.2225	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA, WEB, MÍDIAS DIGITAIS, FALADA E TELEVISIONADA, INFORMANDO A POPULAÇÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS REALIZADOS, VISANDO MELHOR UTILIZAÇÃO PELA POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS PELO GOVERNO MUNICIPAL. CAMPANHA PUBLICITÁRIA, DIVULGAR ATIVIDADES POR MEIOS ALTERNATIVOS E MÍDIAS DIGITAIS, E POR FIM ESTABELECE PARCERIAS COM MEIOS DE COMUNICAÇÕES E DIVULGAÇÃO NACIONAIS									
		598	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	14.649.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>										<b>14.649.000</b>
22.105.24.131.5123.2427	DIVULGAÇÃO OFICIAL PUBLICAR OS ATOS OFICIAIS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL PUBLICAÇÕES E VÍDEOS									
		602	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.500.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>										<b>1.500.000</b>
22.105.24.131.5123.4382	ESTABELECE PARCERIAS COM MEIOS DE DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NACIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA INFORMAÇÃO ESTABELECE PARCERIAS COM MEIOS DE DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NACIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA									
		605	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	50.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>										<b>50.000</b>
22.105.24.131.5123.4384	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS DIVULGAR AS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS INFORMAÇÃO PROMOVER AS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS									
		606	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	50.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>										<b>50.000</b>

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 22 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
22.102.04.122.5111.2869	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL, TENDO EM VISTA O PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO									
		5025	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N	1.388.000	
		5022	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N	10.000	
		589	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	2.000.000	
		5027	3.1.90.16	00	00	00	FIS	N	1.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>										<b>3.400.000</b>
22.102.04.122.5111.2873	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, VISANDO UMA MELHOR PRODUTIVIDADE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
		594	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	50.000	
		595	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	50.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>										<b>100.000</b>
22.102.04.122.5111.2711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.									
		596	3.3.30.39	00	00	00	FIS	N	1.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>										<b>1.000</b>

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTALS</b>	3.501.000	3.400.000	0	51.000	50.000	0	0
Fiscal	3.501.000	3.400.000	0	51.000	50.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 22 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE MARKETING

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		608	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	50.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>										<b>50.000</b>

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTALS</b>	16.299.000	0	0	16.299.000	0	0	0
Fiscal	16.299.000	0	0	16.299.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

**TOTAL DO ÓRGÃO**

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTALS</b>	19.890.000	3.400.000	0	16.350.000	50.000	0	0
Fiscal	19.890.000	3.400.000	0	16.350.000	50.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
24.102.04.122.5001.2695	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
		1384	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		30.000
		1385	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		150.000
		1386	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		100.000
		1388	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		100.000
		1390	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		350.000
		1393	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		1.000
		1398	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000
		1400	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		210.000
										942.000
24.102.04.122.5001.2710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO									
		1583	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		1.300.000
		4231	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		5.000
		1584	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		1.495.000
										2.800.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.742.000	2.800.000	0	731.000	211.000	0	0
Fiscal	3.742.000	2.800.000	0	731.000	211.000	0	0
Segurança	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
24.103.16.482.5342.1175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PÚBLICA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS) ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL									
		1408	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		1409	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N		5.000
		1410	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		1411	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N		1.000
		1412	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		200.000
		1414	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		1.000
		1585	4.4.90.39	05	52	01	FIS	N		5.000.000
		1586	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
		1588	4.5.90.61	00	00	00	FIS	N		1.000
										5.211.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.211.000	0	0	209.000	5.001.000	0	1.000
Fiscal	5.211.000	0	0	209.000	5.001.000	0	1.000
Segurança	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
24.104.08.482.5372.4484	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS. CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS. CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS.									
		1439	3.3.50.41	00	00	00	SEG	N		6.846.000
		1589	4.4.90.51	00	00	00	SEG	N		1.000
										6.847.000
24.104.16.244.5134.2182	LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL. PROGRAMA DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA IMPLANTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA COMUNIDADE, NOVA ESPERANÇA, VILA MANGABEIRA, PE, HILDON BANDEIRA, CAPOFO, BRASÍLIA DE PALHA, CAFOFO/LIBERDADE, MIRAMAR, TITO SILVA, VILA TAMBAUZEIRO, SANTA CLARA, SÃO RAFAEL E MUÇUNANGRO.									
		1440	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000
		1448	3.3.90.32	00	00	00	FIS	N		4.000
		1450	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		150.000
										164.000
24.104.16.451.5372.1188	PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES. INFRA-ESTRUTURA URBANA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOS BAIROS: CRISTO, CRUZ DAS ARMAS, CUIÁ, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, FUNÇONÁRIOS II, FUNÇONÁRIOS IV, JOSÉ AMÉRICO, GAUCHINHA, MONSENHOR MAGNO, JOÃO PAULO II, ALTO DO MATEUS, TORRE, COMUNIDADE RIACHO DOCE (CRISTO) E COMUNIDADE CAPADOCIA; COMUNIDADE SÃO DOMINGOS, ALTIPLANO, MANGABEIRA VII, MANGABEIRA I, MANGABEIRA II, MANGABEIRA VI, GROTAÃO, CITEK, COMUNIDADE DO ARANÊ, COMUNIDADE NELSON MANDELA, BARRIO DAS INDUSTRIAS, CRISTO, COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, ROSEI, COMUNIDADE RIACHINHO, TREZE DE MAIO, PADRE ZE COLINAS DO SUL, I. GERVASIO MAIA, COMUNIDADE PADRE HILDON BANDEIRA, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA OS AGENTES DE LIMPEZA DA EMULUR, DANDO A ESTES CONDIÇÕES BÁSICAS DE MORADIA E INFRAESTRUTURA, FAZENDO COM QUE SEJAM RECONHECIDOS E TENHAM MORADIA DIGNA									
		1458	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		3.000.000
		1460	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		10.000.000
										13.000.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
24.104.16.482.5342.1188	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES. REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS MISTA PARA O PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL. PARCERIA PÚBLICA PRIVADA PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA COMUNIDADE DO ARATU									
		1472	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		2.000.000
		1477	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		16.000.000
										18.000.000
24.104.16.482.5342.1187	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES. IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES. CONSTRUIR 1.300, HUM MIL E TREZENTOS HABITAÇÕES POPULARES NO BAIRRO DE PARATIBE, DOTADAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES.									
		1488	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N		300.000
		1504	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		3.000.000
										3.300.000
24.104.16.482.5342.2925	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, DE SAQUEAMENTO BÁSICO, BEM COMO EM PROGRAMA DE PROMOÇÃO SOCIAL VINCULADOS A EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS. MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		1510	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000
		1511	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000
		1512	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
										15.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 194 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
24.104.16.482.5342.2926	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, RECONSTRUINDO UNIDADES HABITACIONAIS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									
		1524	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N	100.000	
		1528	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	1.000.000	
										1.100.000
24.104.16.482.5342.2927	REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, REALIZANDO A URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, DOTANDO-AS DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA SUFICIENTE AO SEU PERFEITO USO COMO ÁREA HABITACIONAL E PROMOVENDO QUANDO NECESSÁRIO A REALOCAÇÃO DE HABITAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCO. REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS									
		1534	4.4.90.51	00	52	02	FIS	N	100.000	
		1535	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	5.000.000	
										5.100.000
24.104.16.482.5372.1384	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA VIDA DAS POPULAÇÕES MAIS CARENTES-000 URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS									
		1544	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1545	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1547	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1549	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1551	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1557	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	3.285.000	
		1560	4.4.90.51	08	90	03	FIS	N	30.000.000	
										33.290.000

Página 365 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 194 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	80.816.000	0	0	7.030.000	73.786.000	0	0
Fiscal	73.969.000	0	0	184.000	73.785.000	0	0
Seguridade	6.847.000	0	0	6.846.000	1.000	0	0

Página 366 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 195 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
24.105.16.482.5342.1190	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A ÁREA SOCIAL NOS NÚCLEOS IMPLANTADOS PELA PREFEITURA. PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO HABITACIONAL ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
		1562	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	10.000	
		1563	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	20.000	
		1564	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	200.000	
		1566	4.4.90.30	05	52	01	FIS	N	1.000.000	
		1565	4.4.90.36	00	52	02	FIS	N	1.000	
		1567	4.4.90.30	05	52	01	FIS	N	1.000.000	
		1568	4.4.90.39	05	52	01	FIS	N	2.000.000	
		1569	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N	1.000.000	
		1571	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N	1.000.000	
										6.231.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	6.231.000	0	0	230.000	6.001.000	0	0
Fiscal	6.231.000	0	0	230.000	6.001.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 367 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A HABITAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
24.301.16.482.5372.2738	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA HABITACIONAL CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DE POLÍTICA HABITACIONAL									
		1574	4.4.90.39	00	00	00	FIS	N	5.000	
		1575	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	5.000	
										10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	10.000	0	0	0	10.000	0	0
Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	96.010.000	2.800.000	0	8.200.000	85.009.000	0	1.000
Fiscal	89.163.000	2.800.000	0	1.354.000	85.008.000	0	1.000
Seguridade	6.847.000	0	0	6.846.000	1.000	0	0

Página 368 de 427

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALICÍO E AUXÍLIO FUNERAL); BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
		1406	3.3.90.08	00	00	00	00	SEG	N	45.000
										45.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTALIS	45.000	0	0	45.000	0	0	0
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	45.000	0	0	45.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
TOTALIS	3.448.000	3.890.000	0	232.000	216.000	0	0	0
Fiscal	3.448.000	3.000.000	0	232.000	216.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.102.04.122.5111.2895	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE									
		1461	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	10.000	
		1463	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	20.000	
		1466	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	60.000	
		1469	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	20.000	
		1473	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	30.000	
		1478	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	60.000	
		1493	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	200.000	
										400.000
25.102.27.122.5001.2714	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO									
	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS									
	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO									
		1436	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N	1.100.000	
		1438	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N	10.000	
		1440	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	1.890.000	
										3.000.000
25.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		2647	3.3.20.93	05	52	01	FIS	N	16.000	
		2646	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N	16.000	
		2885	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	16.000	
										48.000

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES										
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.103.08.241.5425.4407	ATIVIDADES FÍSICAS PARA TERCEIRA IDADE									
	PROMOVER ATIVIDADES FÍSICAS PARA TERCEIRA IDADE									
		2246	3.3.50.43	00	00	00	SEG	N	500	
		2247	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	5.000	
		2248	3.3.90.31	00	00	00	SEG	N	2.500	
		2254	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	12.500	
		2252	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	14.500	
		2256	4.4.90.51	00	00	00	SEG	N	2.500	
		2255	4.4.90.52	00	00	00	SEG	N	2.500	
										40.000
25.103.11.451.5432.1542	CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE									
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE									
		2331	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	10.000	
		2347	3.3.90.18	00	00	00	FIS	N	10.000	
		2349	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	10.000	
		2350	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000	
		2351	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000	
		2354	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100	
										50.100
25.103.12.812.5424.4414	INICIAÇÃO ESPORTIVA									
	FOMENTAR A INICIAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NA FAIXA ETÁRIA DE 08 A 15 ANOS, NAS COMUNIDADES DE JOÃO PESSOA									
		1499	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	2.000	
		1500	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	15.000	
		5492	3.3.90.30	00	00	00	FIS	S	75.000	
		1502	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	20.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 193 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		1515	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	5.000		
		1509	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	18.000		
		1520	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	6.000		
										141.000	
25.103.12.812.5493.4403	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMADORES NOS BAIROS DA CAPITAL. OFERECER APOIO LOGÍSTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NOS BAIROS. OFERECER APOIO LOGÍSTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES NOS BAIROS.										
		2481	3.3.40.41	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2484	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2482	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	3.000		
		5482	3.3.90.31	00	00	00	FIS	S	31.000		
		5483	3.3.90.32	00	00	00	FIS	S	19.000		
		2485	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	12.000		
		2487	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	12.000		
		2488	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100		
										80.100	
25.103.12.813.5431.1534	INCENTIVAR A PRÁTICA DO FUTEBOL DESENVOLVER JOGOS LIGADOS AO PEQUENO FUTEBOL.										
		5486	3.3.50.43	00	00	00	FIS	S	85.000		
		2334	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2338	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	6.500		
		2337	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.500		
		2338	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2344	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	4.000		
		2635	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N	2.000		
										106.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 193 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
25.103.14.812.5479.1550	PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ELABORAR AS DIRETRIZES E METAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE JUVENTUDE										
		2391	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2392	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2395	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2398	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2401	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	10		
										5.010	
25.103.14.813.5426.1538	APOIO AS PESSOAS DA MELHOR IDADE PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER EVENTOS DE DANÇA, ESPORTES LEVES E GINCASTAS CULTURAIS.										
		2258	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	500		
		2259	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2260	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	4.500		
		2262	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2261	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2263	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	5.000		
										25.000	
25.103.27.241.5432.2958	CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL PARA O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA FOMENTANDO UMA POLÍTICA INCLUSIVA E DE ASSISTÊNCIA AO MENINO DE RUA, CONSTRUIR CENTROS CULTURAIS EM MANGABEIRA E NO VALENTINA, CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO E AO MENINO DE RUA NAS COMUNIDADES EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO CULTURAL/ASSISTENCIAL NO BARRIO DOS BANQUEIROS. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL PARA O PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA FOMENTANDO UMA POLÍTICA INCLUSIVA E DE ASSISTÊNCIA AO MENINO DE RUA, CONSTRUIR CENTROS CULTURAIS EM MANGABEIRA E NO VALENTINA CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO. ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO E AO MENINO DE RUA NAS COMUNIDADES EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO CULTURAL/ASSISTENCIAL NO BARRIO DOS BANQUEIROS.										
		2355	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	500		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 193 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
25.103.13.244.5479.1540	ATIVIDADES CULTURAIS E ENCONTROS VOLTADOS PARA A JUVENTUDE. PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS QUE VALORIZEM A JUVENTUDE.										
		2385	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2387	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2388	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2389	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2390	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	10		
										5.010	
25.103.13.813.5479.1558	PROJETO RECOMEÇAR - ATIVIDADE PARA INSERIR OS JOVENS PRIVADOS DE LIBERDADE E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NA SOCIEDADE ATRAVÉS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ETC. QUE SIRVAM DE ESTÍMULO PARA A REINERÇÃO SOCIAL.										
		2408	3.3.50.41	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2405	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2406	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2407	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2409	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.460		
										6.460	
25.103.14.244.5428.1533	ATIVIDADES FÍSICAS E SOCIAIS DESENVOLVER O HÁBITO DAS CAMINHADAS, PROMOVENDO A SAÚDE E FEIRA DE SERVIÇOS.										
		2277	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2278	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2279	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2280	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	4.000		
		2281	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	5.000		
										15.000	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 193 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2359	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2359	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	1.500		
		2367	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2368	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	4.000		
		2363	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100		
		2642	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N	300		
										10.400	
25.103.27.451.5426.1548	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS E NA ORLA MARÍTIMA PROMOVER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADAS A PRÁTICA DESPORTIVAS PARA ATENDER A COMUNIDADE.										
		2264	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2265	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2266	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2287	3.3.90.37	00	00	00	FIS	N	8.000		
		2268	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000		
		5488	4.4.90.52	00	00	00	FIS	S	50.000		
		2269	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	400.000		
										480.000	
25.103.27.811.5478.1537	APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES. APOIO AOS ATLETAS E CLUBES ESPORTIVOS DE JOÃO PESSOA.										
		2374	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2375	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2382	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2376	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2378	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2383	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	50		
										50.050	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.103.27.812.5529-4248	OLIMPIADAS ESCOLARES MUNICIPAIS									
	AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NA REDE MUNICIPAL, PROMOVER A AMPLA MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE ESTUDANTIL EM TORNO DO ESPORTE. PROGRAMAS EDUCATIVOS, CRECHE E PROJETO CULTURAL E ESPORTIVO.									
	AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS DE TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NA REDE MUNICIPAL, PROMOVER A AMPLA MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE ESTUDANTIL EM TORNO DO ESPORTE. PROGRAMAS EDUCATIVOS, CRECHE E PROJETO CULTURAL E ESPORTIVO.									
		2539	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		37.500
		2540	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		37.500
		2541	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		37.500
		2542	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		37.500
		2543	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
										151.000
25.103.27.812.5425-4189	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA TERCEIRA IDADE									
	MANTER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADAS A TERCEIRA IDADE E AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.									
		2234	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N		500
		2235	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000
		2236	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		5.000
		2241	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000
		2239	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.500
		2245	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		1.000
		2243	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		4.000
										20.000
25.103.27.812.5427-1535	MANUTER DO ESTÁDIO LEONARDO DA SILVEIRA "CAMPO DA GRAÇA", ESTÁDIO WILSON, GINÁSIO HERMES TAURINO, COLÔN RIBEIRO E DO TAMBA.									
	MANUTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO AOS EVENTOS ESPORTIVOS									
		2270	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N		1.000
										1.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.103.27.812.5430-2956	APOIO AO ESPORTE ESCOLAR, RADICAL E UNIVERSITÁRIO									709.899
	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS NAS ÁREAS DO ESPORTE ESCOLAR E RADICAIS, ALEM DE APOIAR A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS UNIVERSITÁRIOS, ESCOLARES E RADICAIS EM EVENTOS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL.									
	PROGRAMA AO ESPORTE ESCOLAR, RADICAL E UNIVERSITÁRIO CONSTRUIR UMA PISTA DE MOTOCROSS.									
	REALIZAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE SKATE.									
	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E PATINS PRÓXIMO A ORLA.									
	POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AOS ESPORTES RADICAIS									
		2292	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000
		2293	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		10.000
		2318	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000
		2319	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		20.000
		2320	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		2.500
		2321	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		2.500
										55.000
25.103.27.812.5432-4190	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS									
	FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE INCENTIVOS NA PRÁTICA.									
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, DESTINAR RESSASSE A EVENTOS PROMOVIDOS PELAS ENTIDADES DO ESPORTE PARALÍMPICO. MANUTER, INCENTIVAR E ORIENTAR AS ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADAS A TERCEIRA IDADE E AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.									
		2640	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N		10.000
		2636	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000
		2637	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		10.000
		2638	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		20.000
		2639	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		20.000
		2641	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.150
										80.150

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		2271	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		14.000
		2272	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000
		2273	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
		2274	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		25.000
		2275	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		25.000
										80.000
25.103.27.812.5427-2949	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS. QUADRAS, GINÁSIOS E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS PROPICIAR E MANUTER CONDIÇÕES DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE NAS COMUNIDADES.									
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS, QUADRAS, GINÁSIOS E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS.									
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS NO BARRIO DO RANGEL AO LADO DO CENTRO SOCIAL URBANO ISABEL DE BRITO PEREIRA.									
	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BAIROS: CRISTO, BARRIO DAS INDUSTRIAS, MUÇUMAGRO, BESSA, PENHA, MANGABEIRA VI, ILHA DO BISPO, TREZE DE MAIO, TORRE.									
	PLANTAR GRAMADO NOS SEQUITES CAMPOS DE FUTEBOL.									
	ALVORADA NO BARRIO DOS NOVAIS, JABIRACÃO NO ALTO DO MATEUS, WILSON EM MANGABEIRA, CAMPO DO BESSA, CAMPO DO JARDIM PLANALTO, CAMPO DO GEISEL, REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DESPORTISTA SEVERINO PESSOA DA SILVA (O CIBÃO) NO COL. FUNCIONÁRIOS IV.									
	CONSTRUIR UM CENTRO ESPORTIVO DESTINADO A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER PARA O IDOSO.									
	CONSTRUIR UM CAMPO PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL AMERICANO.									
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA CIDADE VERDE.									
	MANGABEIRA, BANCIAROS, PRAÇA DA PAZ, ALTO DO MATEUS E TREZE DE MAIO. REFORMA DO CAMPO DO ALTIPLANO.									
	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BARRIO CRUZ DAS ARMAS.									
	REFORMA DO CAMPO ALVORADA QUE FICA LOCALIZADO NO BARRIO DOS NOVAIS.									
	RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO HERMES TAURINO EM MANGABEIRA.									
	CONSTRUIR UM COMPLEXO PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS E DE AVENTURA NO LOTEAMENTO PARQUE DO SOL.									
	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BARRIO DAS INDUSTRIAS (CIDADE VERDE), NO COL. SONHO MEU NO VALENTINA FIGUEIREDO.									
	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO BARRIO DOS NOVAIS.									
	RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA MARUISE NO BARRIO DO VALENTINA, COM A PLANTÃO DO GRAMADO.									
	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BARRIO DOS IPES.									
	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO BARRIO DOS BANCIAROS, NA PRAÇA DA PAZ.									
		2679	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000
		2680	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		10.000
		2682	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		30.000
		5484	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		108.899
		2578	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		425.000
		2276	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		100.000
		2584	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		25.000
										1.000.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.103.27.812.5479-4415	JUVENTUDE FAZENDO ARTE									
	INSERIR A JUVENTUDE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA CONSTRUÇÃO DA SUA IDENTIDADE CIDADÃ ATRAVÉS DE OFICINAS DE ARTE E CULTURA.									
		2410	3.3.40.41	00	00	00	FIS	N		1.000
		2411	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		2414	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N		1.000
		2412	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		2413	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		2415	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.460
										6.460
25.103.27.812.5485-4106	REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE									
	SURGERIR POLÍTICAS NA ÁREA DO ESPORTE ESCOLAR E COMUNITÁRIO									
	REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE AMADOR.									
		2416	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		1.000
		2417	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		2418	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		1.000
		2419	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		11.000
		2420	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		11.000
		2421	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.010
										35.010
25.103.27.812.5488-4101	APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES									
	PROMOVER E APOIAR O ESPORTE AMADOR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA									
	APOIAR AS FEDERAÇÕES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES:									
	FIRMAR PARCERIA COM CLUBES DE FUTEBOL QUE RECEBEM INCENTIVO DA PMJP PARA GARANTIR CAMPANHAS DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS ENTRE ASSOCIADOS DOS MESMOS.									
	PROMOVER APOIO LOGÍSTICO A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JOÃO PESSOA ESPECTROS. APOIAR O JOÃO PESSOA ESPECTROS DE FUTEBOL AMERICANO EM SUA PARTICIPAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS DE CARÁTER NACIONAL.									
	APOIAR OS CLUBES ESPORTIVOS, ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE JOÃO PESSOA EM EVENTOS ESPORTIVOS DE DIVERSAS MODALIDADE OBTENDO DESCOBERTA E NOVOS ATLETAS.									
		5487	3.3.50.43	00	00	00	FIS	S		14.899
										14.899

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 193 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2422	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	30.000		
		2423	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	20.000		
		2424	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	15.000		
		2425	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	15.000		
		2426	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2427	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2428	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000		
										115.899	
25.103.27.812.5489.4115	MEIA MARATONA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA INCENTIVAR A PRÁTICA DA MEIA MARATONA NO ÂMBITO NACIONAL. MEIA MARATONA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA										
		2429	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	8.000		
		2430	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	50.000		
		2431	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	72.000		
		2432	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2433	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2434	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	60.000		
		2435	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	10.000		
										210.000	
25.103.27.812.5490.4105	OLIMPIADAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. OLIMPIADAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS										
		2436	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	25.000		
		2437	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	25.000		
		2438	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	25.000		
		2439	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	25.000		
		2441	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000		
										101.000	

Página 381 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 193 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
25.103.27.812.5493.1554	PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS E O PROGRAMA ROTA DE ESPORTE, QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 8994/1999.										
		2461	3.3.50.41	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2466	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	3.000		
		2472	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	3.000		
		2463	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2470	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2468	3.3.90.48	00	00	00	FIS	N	4.000		
		2473	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100		
										15.100	
25.103.27.812.5493.4188	MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E PROGRAMA ROTA DO ESPORTE MANTER EVENTOS E PROGRAMA ROTA DO ESPORTE, NOS BAIROS DA CAPITAL, QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 8994/1999. MANUTENÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMA NA ROTA DO ESPORTE, REALIZAR E APOIAR O CAMPEONATO DE XADREZ ABERTO DO BRASIL - TAÇA CIDADE DE JOÃO PESSOA										
		2474	3.3.50.41	00	00	00	FIS	N	20.000		
		2475	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	20.000		
		2476	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	20.000		
		2477	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	20.000		
		2478	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2644	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N	50		
		2479	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2480	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2643	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N	100		
										110.150	
25.103.27.812.5493.4405	APOIO ESPORTIVO CULTURAL E ASSISTENCIAL PROMOVER UMA POLÍTICA VOLTADA À PRÁTICAS ESPORTIVAS NO SENTIDO DE ATENDER NECESSIDADES ESPECIAIS. FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA DEFICIENTES ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIV										

Página 382 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 193 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2489	3.3.40.41	00	00	00	FIS	N	500		
		2491	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2490	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2492	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	500		
		2493	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2494	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100		
										5.100	
25.103.27.812.5527.4245	PROGRAMA COPA CLUBES CAMPEÕES DE BAIROS PROMOVER A COPA CLUBES CAMPEÕES NOS BAIROS DA CAPITAL. PROGRAMA COPA DE CLUBES CAMPEÕES NOS BAIROS										
		2533	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	2.000		
		5489	3.3.50.43	00	00	00	FIS	S	8.999		
		2534	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	10.000		
		5490	3.3.90.31	00	00	00	FIS	S	8.000		
		2535	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	12.000		
		2536	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	3.000		
		2537	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	3.000		
		5491	3.3.90.39	00	00	00	FIS	S	8.000		
		2538	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000		
										55.999	
25.103.27.813.5425.1539	APOIO ESPORTIVO, CULTURAL E ASSISTENCIAL PARA OS DEFICIENTES FÍSICOS. PROMOVER OLIMPIADAS PARA DESPORTIVAS E EVENTOS ESPECÍFICOS PARA ESTAS PESSOAS ESPEC										
		2228	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	31.000		
		2229	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	25.000		
		2230	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	28.000		

Página 383 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 193 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2231	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	31.000		
		2232	4.4.90.36	00	00	00	FIS	N	500		
		2233	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	4.500		
										120.000	
25.103.27.813.5428.4408	CAMINHAR É SAUDE NÚCLEOS A IMPLANTAR, EVENTOS A REALIZAR E ÁREAS A ADEQUAR, INCENTIVAR A PRÁTICA DE CAMINHADAS NOS BAIROS DA CAPITAL.										
		2282	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2283	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2284	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2285	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	3.000		
		2286	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	5.000		
										20.000	
25.103.27.813.5430.1538	APOIO AOS EVENTOS AMADORES NAS ÁREAS DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS E RADICAIS. DISSEMINAR A PRÁTICA DOS ESPORTES AMADORES A DESCOBERTA DE TALENTOS ESPORTIVOS										
		2287	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	34.000		
		2288	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	26.000		
		2289	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	26.000		
		2290	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	34.000		
		2291	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	5.000		
										125.000	
25.103.27.813.5430.4413	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES UTILIZAR O PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL COMO MEIO DE PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA.										
		2322	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2323	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2325	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	2.000		

Página 384 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2328	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	500		
		2329	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	500		
		2330	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	2.000		
										7.000	
25.103.27.813.5432.4410	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMADORES NOS BARRIOS DA CAPITAL. PROPICIAR O LAZER NAS COMUNIDADES ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE DAS MULTIDÕES.										
		2364	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2365	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	20.000		
		2366	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2369	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2371	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100		
										50.100	
25.103.27.813.5493.1546	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES. MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. IMPLANTAÇÃO DE 25 ESCOLINHAS DE ESPORTE.										
		2442	3.3.50.43	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2444	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2443	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2445	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	11.000		
		2446	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	11.000		
		2447	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	11.000		
										36.000	
25.103.27.813.5493.1549	JAMPA SPORT. PROPICIAR AOS MORADORES DOS BARRIOS DE JOÃO PESSOA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS NOS FINAIS DE SEMANA.										
		2448	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	3.000		
		2449	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	3.000		

Página 385 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2502	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	10.000		
		2531	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	19.500		
		2503	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2530	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	19.500		
		2532	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000		
										60.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.314.047	0	0	2.038.848	1.275.199	0	0
Fiscal	3.274.047	0	0	2.003.848	1.270.199	0	0
Seguridade	40.000	0	0	35.000	5.000	0	0

Página 387 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2450	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2451	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2452	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000		
										11.000	
25.103.27.813.5493.1551	PROGRAMA BOLSA ATLETA. AJUDAR ATLETAS DE ALTO NÍVEL EM PARTICIPAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS. AJUDAR ATLETAS DE ALTO NÍVEL EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS.										
		2453	3.3.40.41	00	00	00	FIS	N	3.000		
		2455	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	3.000		
		2454	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	2.000		
		5485	3.3.90.33	00	00	00	FIS	S	30.000		
		2456	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	51.000		
		2457	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	21.000		
		2458	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	50		
										110.050	
25.103.27.813.5493.4408	ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTES NA ORLA MARÍTIMA. PROPORCIONAR ATIVIDADES DIVERSIFICADAS QUE BENEFICIEM O PÚBLICO FREQUENTADOR DA ORLA MARÍTIMA E OS TURISTAS QUE VISITEM A CIDADE.										
		2495	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2496	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2497	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2498	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2499	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100		
										10.100	
25.103.27.813.5493.7070	EVENTOS ESPORTIVOS. PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS.										
		2501	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000		

Página 386 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO											
Unidade Orçamentária: 104 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
25.104.08.422.5494.1544	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE. CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE JUVENTUDE										
		2568	3.3.90.14	00	00	00	SEG	N	20.000		
		2569	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N	20.000		
		5493	3.3.90.30	00	00	00	SEG	S	75.000		
		2570	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N	20.000		
		2571	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N	40.000		
		2572	4.4.90.52	00	00	00	SEG	N	100		
										175.100	
25.104.14.422.5490.4409	CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE. FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.										
		2544	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	3.000		
		2545	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.500		
		2546	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	4.500		
		2547	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	500		
										10.500	
25.104.14.422.5551.4398	JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL. FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO DA MORTALIDADE E GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA NOS TERRITÓRIOS DEFINIDOS. CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA.										
		2573	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2574	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2575	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2576	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000		
		2577	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100		
										5.100	

Página 388 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 104 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.104.27.812.5482.4112	PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE COMO INDICADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTANTES NO PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE. PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE COMO INDICADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA O MAPEAMENTO DA JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA.									
		2548	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	20.000	
		2549	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	20.000	
		2550	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	20.000	
		2551	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	40.000	
		2552	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100	
										100.100
25.104.27.812.5484.4113	SEMANA DA JUVENTUDE PROMOVER, ESTIMULAR DIVULGAR, SOCIALIZAR, INTEGRAR AS ATIVIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, BEM COMO TODAS AS AÇÕES REFERENTES AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. SEMANA DA JUVENTUDE									
		2563	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	1.000	
		2564	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	10.000	
		2565	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	5.000	
		2566	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	9.000	
		2567	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100	
										25.100
25.104.27.813.5483.1552	PROJETO COMUNICA JOVEM CRIAR UMA POLÍTICA PARA A JUVENTUDE QUE ATENDA A DIVERSIDADE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS PELA JUVENTUDE.									
		2553	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	7.000	
		2554	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	
		2555	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.000	
		2556	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100	
										10.100

Página 389 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade Orçamentária: 104 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
25.104.27.813.5484.1558	SEMANA MUNICIPAL DE JUVENTUDE COMEMORAR COM A JUVENTUDE AS VITÓRIAS ALCANÇADAS PELO SEGUIMENTO REFLETINDO OS DIREITOS E DEVERES DOS JOVENS.									
		2557	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	10.000	
		2558	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	30.000	
		2559	3.3.90.31	00	00	00	FIS	N	20.000	
		2560	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000	
		2561	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	30.000	
		2562	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	100	
										100.100

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	426.100	0	0	425.000	1.100	0	0
Fiscal	251.000	0	0	250.000	1.000	0	0
Seguridade	175.100	0	0	175.000	100	0	0

**TOTAL DO ÓRGÃO**

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	7.233.147	3.000.000	0	2.740.848	1.492.299	0	0
Fiscal	6.973.047	3.000.000	0	2.495.848	1.487.199	0	0
Seguridade	260.100	0	0	255.000	5.100	0	0

Página 390 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
26.102.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.									
		283	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	50.000	
		284	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	100.000	
		285	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	50.000	
		286	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	10.000	
		287	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	10.000	
		288	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	500.000	
		289	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	10.000	
		290	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	90.000	
										820.000
26.102.04.122.5001.2614	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL. DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA LIQUIDADOS E PAGOS.									
		293	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N	1.500.000	
		296	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N	10.000	
		297	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	23.490.000	
										25.000.000
26.102.06.122.5001.2930	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS ATENDER AS DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-CRECHE ETC. AUXÍLIO-FUNERAL; AUXÍLIO-RECLUSÃO; AUXÍLIO-NATALIDADE; AUXÍLIO-CRECHE									
		298	3.3.90.08	00	00	00	SEG	N	5.000	
										5.000
26.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									

Página 391 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		299	3.3.90.03	00	00	00	FIS	N	275.000	
										275.000

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	26.100.000	25.000.000	0	1.000.000	100.000	0	0
Fiscal	26.095.000	25.000.000	0	995.000	100.000	0	0
Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0

**TOTAL DO ÓRGÃO**

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	26.100.000	25.000.000	0	1.000.000	100.000	0	0
Fiscal	26.095.000	25.000.000	0	995.000	100.000	0	0
Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0

Página 392 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
27.101.19.363.5456.1196	CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO IMPLANTÇÃO DE UM CVT PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO (HOTELARIA, GASTRONOMIA E OUTROS). FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TURISMO (HOTELARIA, GASTRONOMIA E OUTROS)									
		4278	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000
		4281	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000
		4284	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.000
										9.000
27.101.19.673.5456.4028	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA INSTITUIR A POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA INSTITUIR A POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
		4285	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		10.000
		4288	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		20.000
		4286	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000
		4341	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		20.000
		4287	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
		4342	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		20.000
										80.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	89.000	0	0	89.000	0	0	0
Fiscal	89.000	0	0	89.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 303 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
27.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		4343	3.3.20.93	05	52	01	FIS	N		2.000
		4308	3.3.90.03	00	00	00	FIS	N		3.000
										5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.635.899	2.126.500	0	269.500	239.899	0	0
Fiscal	2.635.899	2.126.500	0	269.500	239.899	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 305 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
27.102.04.126.5001.2771	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUTENÇÃO DA SEDE E ESTAÇÕES									
		4292	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		10.000
		4289	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		100.000
		4293	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		78.000
		4290	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		60.000
		4291	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		11.500
		4296	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N		3.000
		4295	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N		10.000
		5454	4.4.90.51	00	00	00	FIS	S		199.899
		4294	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		30.000
										502.399
27.102.19.126.5001.4067	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO									
		4297	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		1.000.000
		4306	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		1.000
		4298	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		1.123.500
		4300	3.1.90.13	00	00	00	FIS	N		2.000
										2.126.500
27.102.28.122.5450.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).									
		4307	3.3.90.08	00	00	00	FIS	N		2.000
										2.000

Página 304 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
27.103.19.126.5277.1509	PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PDTI ELABORAÇÃO DAS AÇÕES, OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PDTI ELABORAÇÃO DAS AÇÕES, OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PDTI									
		4309	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		5.000
		4310	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
										10.000
27.103.19.126.5277.2484	MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DIGITAIS CAPACITAÇÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DAS ESTAÇÕES, MÓVEL E FIXAS CAPACITAÇÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DAS ESTAÇÕES, MÓVEL E FIXAS									
		4311	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		5.000
		4312	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
										10.000
27.103.19.126.5277.4022	PROJETO DE CIDADE DIGITAL IMPLANTÇÃO DE FIBRA ÓPTICA EM PONTOS DA CIDADE. PROPORCIONAR O ACESSO A TECNOLOGIA NAS PRAÇAS E OUTROS LOCAIS DA CIDADE IMPLANTÇÃO DE FIBRA ÓPTICA EM PONTOS DA CIDADE. PROPORCIONAR O ACESSO A TECNOLOGIA NAS PRAÇAS E OUTROS LOCAIS DA CIDADE									
		4316	3.3.90.39	00	52	02	FIS	N		85.000
		4344	4.4.90.51	05	52	01	FIS	N		4.500.000
										4.585.000
27.103.19.126.5277.4377	CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - CRC FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, RECOLHIMENTO, TRIAGEM, RECONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS, KITS PRONTOS									
		4345	3.1.90.04	05	52	01	FIS	N		92.000
		4346	3.1.90.13	05	52	01	FIS	N		10.000
		4320	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		3.000
		4321	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		2.000

Página 306 de 427

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Unidade Orçamentária: 193 - DIRETORIA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
										107.900	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.712.000	102.000	0	110.000	4.500.000	0	0
Fiscal	4.712.000	102.000	0	110.000	4.500.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Unidade Orçamentária: 194 - DIRETORIA DE FOMENTO E COMPETITIVIDADE											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
27.104.19.126.5277.1191	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.										
		4328	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	3.000		
		4325	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	2.000		
		4326	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.000		
										7.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	7.000	0	0	7.000	0	0	0
Fiscal	7.000	0	0	7.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	7.443.899	2.228.500	0	475.500	4.739.899	0	0
Fiscal	7.443.899	2.228.500	0	475.500	4.739.899	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES											
Unidade Orçamentária: 191 - GABINETE DO SECRETÁRIO											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
28.101.14.422.5070.1327	PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E MUDANÇA DE MENTALIDADE DE GESTORES/AS, SERVIDORES/AS E POPULAÇÃO, PARA UMA MAIOR COMPRENSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES, IGUALDADE E EQUIDADE DE GÊNERO, DIVERSIDADE (DE RAÇA/ETNIA, GERACIONAL, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA), DIREITOS INDIVIDUAIS PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS										
		2324	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	41.310		
										41.310	
28.101.14.422.5070.2742	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDOR(AS) DA SEPPM CAPACITAR GESTOR(AS) E PROFISSIONAIS DE POLÍTICAS DA MULHER, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AS MULHERES REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, ENCONTROS DE FORMAÇÃO, OFICINAS E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO										
		2327	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	2.900		
		2328	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	5.000		
										7.900	
28.101.14.422.5070.2978	criação, manutenção, fortalecimento e ampliação dos equipamentos e serviços de atendimento multiprofissional as mulheres em situação de violência CRIAR, MANUTER, FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CRIADOS, MANTIDOS, FORTALECIDOS E/OU AMPLIADOS. (ESTRATEGIAS PREVENTIVAS E PROTETIVAS, R.M.P, CRMBE, NÚCLEO ITNERANTE, CASA DE ACOLH. PROV. DE CURTA DURAÇÃO)										
		2332	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	18.200		
		2188	3.3.90.30	09	91	03	FIS	N	40.000		
		2333	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	6.800		
		2187	3.3.90.39	09	91	03	FIS	N	50.000		
		2188	4.4.90.51	09	91	03	FIS	N	300.000		
		2335	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	24.900		
		2189	4.4.90.52	09	91	03	FIS	N	631.238		
										1.069.138	

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES											
Unidade Orçamentária: 191 - GABINETE DO SECRETÁRIO											
Código	Descrição	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
28.101.14.422.5070.2993	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER										
		2339	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2340	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2341	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	2.000		
		2342	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	3.000		
		2343	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	2.000		
										14.000	
28.101.14.422.5070.4323	APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRAS ÁREAS DA GESTÃO MUNICIPAL, ASSIM COMO PARA OUTROS SETORES DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO OS TEMAS DA SAÚDE DA MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA A MULHER, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS FORTALECER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS MULHERES E O ENFRENTAMENTO AOS ESTIGMAS E PRECONCEITOS QUE ALETAM AS RELAÇÕES ENTRE OS/AS PROFISSIONAIS E AS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, CURSOS, OFICINAS, RODAS DE DIÁLOGO, ENCONTROS DE FORMAÇÃO, INTERCÂMBIOS E OUTROS EVENTOS										
		2348	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	20.800		
		2352	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	5.000		
		2353	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	5.180		
										30.980	
28.101.14.422.5070.4331	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM GÊNERO E APOIO AS MULHERES NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, CULTURA E ESPORTES CONTRIBUIR COM MUDANÇAS DE VALORES E MENTALIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES (DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, GERACIONAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ETC) EXISTENTES NA SOCIEDADE E PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, APOIO A EVENTOS										
		2360	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	8.900		
		2361	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	4.000		
		2362	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	4.000		
										17.900	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
28.101.14.422.5070.4338	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA O EMPREENHAMENTO DAS MULHERES INSERIR/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO, OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS ASSOCIATIVAS OU INDIVIDUAIS, NA PERSPECTIVA DE GERAÇÃO DE RENDA, AUTONOMIA FINANCEIRA E ELEVAÇÃO DA AUTO-ESTIMA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA SEPPM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL (CURSOS, OFICINAS, APOIO, FORTALECIMENTO, ESPAÇOS FÍSICOS FIXOS E/OU ITINERANTES, ETC.)									
		2367	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		24.363
		2182	3.3.90.30	09	91	03	FIS	N		105.960
		2368	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		1.000
		2370	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		2183	3.3.90.39	09	91	03	FIS	N		1.311.058
		2184	4.4.90.51	09	91	03	FIS	N		300.000
		2185	4.4.90.52	09	91	03	FIS	N		1.537.510
										3.280.889
28.101.14.422.5070.4346	criação, alimentação e manutenção de banco de dados para registro e monitoramento dos casos de violência doméstica e sexual no município de João Pessoa FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA, PARA SUPERAÇÃO DESEIGUALDADE EM GÊNERO, RAÇA, ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, COM DADOS ORGANIZADOS ACERCA DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER. criação, alimentação e manutenção de banco de dados									
		2372	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		2.000
		2373	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		5.000
		2181	4.4.90.52	09	91	03	FIS	N		20.000
										27.000
28.101.14.422.5070.4358	APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA E DE OUTRAS ÁREAS DA GESTÃO MUNICIPAL, ASSIM COMO PARA OUTROS SETORES DA SOCIEDADE. FORTALECER A REDE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER, PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER E DIVULGAR AMPLAMENTE OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AS LEIS QUE AMPARAM AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA. REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, RODAS DE DIÁLOGO, OFICINAS E OUTROS EVENTOS									

Página 401 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
28.101.14.422.5070.4486	PROJETO JOÃO PESSOA ARTESÃ PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS, ASSOCIATIVAS OU INDIVIDUAIS, NA PERSPECTIVA DE GERAÇÃO DE RENDA, AUTONOMIA FINANCEIRA E ELEVAÇÃO DA AUTO-ESTIMA DE MULHERES EMPREENDEDORAS DO PROJETO JOÃO PESSOA ARTESÃ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DO PROJETO JOÃO PESSOA ARTESÃ, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS FIXOS E/OU ITINERANTES EQUIPADOS PARA EXPOSIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E VENDAS DE PRODUTOS E APOIO À EXPOSIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM AMOSTRAS, FEIRAS, SALÕES, SEMINÁRIOS, INTERCÂMBIOS E OUTROS EVENTOS.									
		2400	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		1.000
		2399	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		1.000
		2402	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		1.000
		2403	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		1.000
		2404	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		1.000
										5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.620.924	0	0	1.798.276	2.822.648	0	0
Fiscal	4.620.924	0	0	1.798.276	2.822.648	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 403 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		2377	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		11.400
		2379	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		5.000
		2380	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		7.500
		2381	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		4.000
										27.900
28.101.14.422.5070.4359	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERES PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AOS DIREITOS DAS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES E DIVULGAR AMPLAMENTE AS LEIS E OS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO AS MULHERES PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS									
		2384	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		11.097
		2386	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		9.350
										20.447
28.101.14.422.5070.4479	FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA CONTRIBUIR NA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO DE GÊNERO GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (PLANOS, POLÍTICAS, PESQUISAS, PARCERIAS, ETC.)									
		2393	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		10.000
		2606	3.3.90.14	05	52	01	FIS	N		1.000
		2603	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		1.000
		2394	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		10.000
		2609	3.3.90.33	05	52	01	FIS	N		1.000
		2398	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		4.000
		2605	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		1.000
		2397	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		4.000
		2606	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		1.000
		2180	3.3.90.39	09	91	03	FIS	N		44.460
		2691	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		1.000
										78.460

Página 402 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
28.102.04.122.5001.4215	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM COORDENAR, CONTROLAR E EFETIVAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEPPM									
		2176	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N		554.000
		2179	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N		1.000
		2177	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N		743.000
		2178	3.1.90.16	00	00	00	FIS	N		1.000
										1.299.000
28.102.04.122.5001.4216	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEPPM PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS									
		2345	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		7.200
		2346	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		17.100
										24.300
28.102.04.122.5001.4217	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE OU AUXÍLIO-FUNERAL) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
		2175	3.1.90.08	00	00	00	FIS	N		1.000
										1.000
28.102.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		2317	3.3.20.93	05	52	01	FIS	N		1.000
		2316	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N		1.000
										2.000

Página 404 de 427

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: 192 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTAIS</b>	1.326.300	1.300.000	0	9.200	17.100	0	0
Fiscal	1.326.300	1.300.000	0	9.200	17.100	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		2158	4.4.90.52	32	55	01	FIS	N	1.000	44.000
28.301.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		2729	3.3.90.93	28	55	01	FIS	N	1.000	
		2727	3.3.90.93	20	00	00	FIS	N	1.000	2.000

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTAIS</b>	46.000	0	0	38.000	8.000	0	0
Fiscal	46.000	0	0	38.000	8.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

**TOTAL DO ORGÃO**

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>TOTAIS</b>	5.993.224	1.300.000	0	1.845.476	2.847.748	0	0
Fiscal	5.993.224	1.300.000	0	1.845.476	2.847.748	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: 391 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
28.301.14.422.5070.2990	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER									
	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEDICADAS À PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO, À GARANTIA E À REALIZAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, AO EMPoderAMENTO DA POPULAÇÃO FEMININA E AO COMBATE À VIOLENCIA, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES E OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 12.709, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.									
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 6º DA LEI LEI ORDINÁRIA Nº 12.709, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.									
		2159	3.3.50.93	29	55	01	FIS	N	1.000	
		2160	3.3.50.93	32	55	01	FIS	N	1.000	
		2150	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	10.000	
		2166	3.3.90.30	28	55	01	FIS	N	1.000	
		2167	3.3.90.30	29	55	01	FIS	N	1.000	
		2168	3.3.90.30	32	55	01	FIS	N	1.000	
		2151	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N	2.000	
		2169	3.3.90.33	28	55	01	FIS	N	1.000	
		2170	3.3.90.33	29	55	01	FIS	N	1.000	
		2174	3.3.90.33	32	55	01	FIS	N	1.000	
		2152	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	1.000	
		2171	3.3.90.36	28	55	01	FIS	N	1.000	
		2172	3.3.90.36	29	55	01	FIS	N	1.000	
		2173	3.3.90.36	32	55	01	FIS	N	1.000	
		2149	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	5.000	
		2163	3.3.90.39	28	55	01	FIS	N	2.000	
		2164	3.3.90.39	29	55	01	FIS	N	1.000	
		2165	3.3.90.39	32	55	01	FIS	N	1.000	
		2154	3.3.90.93	28	55	01	FIS	N	1.000	
		2161	3.3.90.93	29	55	01	FIS	N	1.000	
		2162	3.3.90.93	32	55	01	FIS	N	1.000	
		2155	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	5.000	
		2156	4.4.90.52	28	55	01	FIS	N	1.000	
		2157	4.4.90.52	29	55	01	FIS	N	1.000	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 191 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
29.101.06.122.5001.2848	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA O GERENCIAMENTO DOS SETORES DA SEMUSB VISANDO UMA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL									
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOTAR A SECRETARIA DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES									
		1015	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	10.000	
		1017	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	500.000	
		1019	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1020	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	150.000	
		1022	3.3.90.92	00	00	00	FIS	N	11.000	
		1023	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	63.000	
										735.000
29.101.06.122.5001.2866	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
	CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR OS COMPONENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, CURSOS									
		1119	3.3.30.39	05	52	01	FIS	N	160.000	
		1105	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1107	3.3.90.18	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1109	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1110	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N	1.000	
		1111	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1113	3.3.90.33	05	52	01	FIS	N	1.000	
		1114	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1116	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N	17.057	
		1117	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000	
										185.057
29.101.06.122.5001.4314	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA									
	EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEMUSB E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMUSB									

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		1047	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N	700.000	
		1049	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N	250.000	
		1051	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	22.000.000	
		1053	3.1.90.16	00	00	00	FIS	N	50.000	
										23.000.000
29.101.06.181.5001.1159	REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB									
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO EXERCIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.									
	REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB VIATURAS, ARMAS NÃO LETAIS, APARELHOS DE GPS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.									
	MELHORAR O SISTEMA DE VÍDEO E ÁUDIO NAS VIATURAS AUTOMOTIVAS DA GUARDA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA									
	REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, ESTRUTURANDO-A COM A MAIS MOTOCICLETAS PARA PATRULHAMENTO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.									
	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS NOS BARRIOS COM MAIORES INCIDÊNCIAS DE CRIMES CONTRA A VIDA E O PATRIMÔNIO.									
	AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) UNIDADES DE ARMAMENTO LETAL (ARMA DE FOGO), 120 (CENTO E VINTE) UNIDADES DE COLETES BALÍSTICOS, 120 (CENTO E VINTE) CAIXAS DE MUNIÇÕES DE CALIBRE COMPATÍVEL COM AS ARMAS DE FOGO UTILIZADAS, E A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA TELEFÔNICA COM O DISQUE 153, SENDO ESSAS AQUISIÇÕES DE SUMA IMPORTANCIA PARA SE ORGANIZAR, ESTRUTURAR E ADEQUAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 13.022, DE 08 DE AGOSTO DE 2014, DENOMINADA ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, POSSIBILITANDO COM ISSO PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS E DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME A COMPETÊNCIA ELENCADA NESTA LEI.									
		1091	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1094	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N	350.000	
		1096	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1097	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N	1.000	
		1098	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1099	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	15.199	
		1399	4.4.90.51	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1101	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	35.000	
		5453	4.4.90.52	00	00	00	FIS	S	40.000	
		1103	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N	900.000	
										1.345.199

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
29.101.06.244.5186.1581	REINSCRIÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.									
	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÃO DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MORADIAS, TRABALHO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE PROJETOS ARTICULADOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.									
	PROMOÇÃO DE MORADIA, TRABALHO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS ARTICULADOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.									
		2226	3.1.90.04	05	52	01	FIS	N	190.214	
		1078	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1075	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N	173.798	
		1489	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1081	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N	140.000	
		1084	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1086	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N	90.000	
		1089	3.3.90.48	05	52	01	FIS	N	108.000	
										705.000
29.101.06.452.5001.4396	PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS E CULTURA DE PAZ									
	PROPORCIONAR, PARA A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA, SEGURANÇA DE ACORDO COM A NOVA FILOSOFIA DA GUARDA MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE PROMOTORES DA CIDADANIA, PREVENIR VIOLÊNCIAS E BUSCAR A APROXIMAÇÃO DA SECRETARIA COM A COMUNIDADE ESCOLAR									
		1024	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1025	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1026	3.3.90.35	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1027	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	1.000	
		1029	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	1.000	
		2227	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	1.000	
										6.000
29.101.06.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).									
	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
 Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
		1054	3.3.90.08	00	00	00	SEG	N	10.000	
										10.000
29.101.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		1069	3.3.20.93	05	52	01	FIS	N	1.000	
		1058	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N	1.000	
										2.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	25.988.256	23.190.214	0	1.758.042	1.040.000	0	0
Fiscal	25.978.256	23.190.214	0	1.748.042	1.040.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	25.988.256	23.190.214	0	1.758.042	1.040.000	0	0
Fiscal	25.978.256	23.190.214	0	1.748.042	1.040.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 30 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA  
 Unidade Orçamentária: 019 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
30.101.04.122.5001.4388	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA COMDEC									
	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMDEC									
	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO									
		300	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N	125.000	
		301	3.1.90.05	90	00	00	FIS	N	1.000	
		302	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	874.000	
										800.000
30.101.04.122.5001.4389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	MANUTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.									
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
		303	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	50.000	
		304	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	100.000	
		305	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	80.000	
		306	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	60.000	
		307	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	100.000	
		308	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N	50.000	
										440.000
30.101.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		310	3.3.20.93	05	52	01	FIS	N	50.000	
		309	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N	20.000	
										70.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.310.000	800.000	0	460.000	50.000	0	0
Fiscal	1.310.000	800.000	0	460.000	50.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 30 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

Unidade Orçamentária: 192 - DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
30.102.06.182.5066.4431	ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E/OU TALUDES									
	PROVIDENCIAR ESTRUTURAS SEGURAS NA CONTENÇÃO DE ÁREAS COM RISCO DE DESLIZAMENTO									
	PROTEÇÃO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO									
		311	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		50.000
		312	3.3.90.30	05	52	01	FIS	N		100.000
		313	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		30.000
		314	3.3.90.36	05	52	01	FIS	N		50.000
		315	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		40.000
		318	3.3.90.39	05	52	01	FIS	N		100.000
		318	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000
		317	4.4.90.52	05	52	01	FIS	N		100.000
										480.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	480.000	0	0	370.000	110.000	0	0
Fiscal	480.000	0	0	370.000	110.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 30 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

Unidade Orçamentária: 192 - DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.750.000	800.000	0	1.550.000	400.000	0	0
Fiscal	1.930.000	800.000	0	960.000	170.000	0	0
Seguridade	820.000	0	0	590.000	230.000	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 30 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

Unidade Orçamentária: 193 - DIRETORIA OPERACIONAL

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
30.103.06.182.5065.4400	INTERDIÇÕES E SINALIZAÇÕES DE ÁREAS E PREDÍOS DO CENTRO HISTÓRICO E OUTROS LOCAIS									
	DAR PROTEÇÃO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO									
	SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO.									
		331	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		50.000
		332	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		30.000
		333	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		50.000
		334	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		10.000
										140.000
30.103.06.182.5065.2735	AÇÃO EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES.									
	ASSISTIR EM CARÁTER EMERGENCIAL AS PESSOAS VÍTIMAS DE EVENTOS ADVERSOS NATURAIS E/OU TECNOLÓGICOS.									
	ASSESSORAMENTO À VIDA HUMANA.									
		319	3.3.90.14	00	00	00	SEG	N		40.000
		320	3.3.90.30	00	00	00	SEG	N		80.000
		322	3.3.90.30	05	52	01	SEG	N		200.000
		323	3.3.90.33	00	00	00	SEG	N		40.000
		324	3.3.90.36	00	00	00	SEG	N		20.000
		325	3.3.90.36	05	52	01	SEG	N		50.000
		326	3.3.90.37	05	52	01	SEG	N		50.000
		327	3.3.90.39	00	00	00	SEG	N		60.000
		328	3.3.90.39	05	52	01	SEG	N		50.000
		329	4.4.90.52	00	00	00	SEG	N		30.000
		330	4.4.90.52	05	52	01	SEG	N		200.000
										820.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	960.000	0	0	720.000	240.000	0	0
Fiscal	140.000	0	0	130.000	10.000	0	0
Seguridade	820.000	0	0	590.000	230.000	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: 191 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
31.101.14.422.5378.2749	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR									
		122	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N		10.000
		123	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N		20.000
		124	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N		30.000
		125	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N		15.000
		126	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N		5.000
		127	4.4.90.52	00	00	00	FIS	N		20.000
										100.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0
Fiscal	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR											
Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
31.102.04.122.5001.2606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO										
		128	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N	380.000		
		129	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N	20.000		
		130	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	1.500.000		
										1.900.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.900.000	1.900.000	0	0	0	0	0
Fiscal	1.900.000	1.900.000	0	0	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
		2305	3.3.90.93	20	00	00	FIS	N	120.000		
		2645	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	600.000		
										2.620.000	
31.301.14.422.5031.2094	COLABORAÇÃO EM PROJETOS CONSCIENTIZAÇÃO DO CONSUMIDOR PESSOENSE COLABORAÇÃO EM PROJETOS ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONSUMIDOR										
		2731	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	50.000		
		2732	3.3.90.32	20	00	00	FIS	N	30.000		
		2733	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	10.000		
		2734	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	80.000		
		2735	4.4.90.51	20	00	00	FIS	N	80.000		
		2891	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	150.000		
										400.000	
31.301.14.422.5470.4222	UNIDADES DESCENTRALIZADAS NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO, COM DESLOCAMENTO DO O ONIBUS EM DIVERSOS BAIROS DA CAPITAL UNIDADES DESCENTRALIZADAS NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS DO PROCON MUNICIPAL NOS BAIROS: GEISEL, CRISTO, CRUZ DAS ARMAS, MANDACARU, CABO BRANCO, TAIBAII ATENDIMENTOS NOS BAIROS										
		2309	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	20.000		
		2310	3.3.90.32	20	00	00	FIS	N	15.000		
		2311	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	10.000		
		2312	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	42.000		
		2313	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	60.000		
										147.000	
31.301.14.422.5547.4318	AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA O PROCON AQUISIÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA O ORÇÃO AQUISIÇÃO DE UM BIÓVEL PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DO PROCON										
		2314	4.5.90.61	20	00	00	FIS	N	4.000.000		

(TODAS AS FONTES)											RS 1,00
Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR											
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR											
Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL	
31.301.14.001.5027.4357	PROCON VAI AS AULAS OS ESTUDANTES DA NOSSA CIDADE TENHA UMA MELHOR VISÃO DO CÓDIGO DO CONSUMIDOR EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO - PROCON VAI AS AULAS ESTUDANTES ATENDIDOS EM DIVERSOS COLEGIOS DE										
		2294	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	50.000		
		2631	3.3.90.32	20	00	00	FIS	N	100.000		
		2632	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	30.000		
		2633	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	100.000		
		2634	4.4.90.52	20	00	00	FIS	N	70.000		
										350.000	
31.301.14.131.5078.4477	CAMPANHA PUBLICITÁRIA MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOBRE OS DIREITOS DO CONSUMIDOR REFORMAR A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DAS ATIVIDADES DO PROCON, PARA QUE SEJAM MELHOR UTILIZADAS.										
		2295	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	7.500		
		2296	3.3.90.32	20	00	00	FIS	N	7.500		
		2297	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	55.000		
		2298	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	220.000		
										290.000	
31.301.14.422.5030.2093	CUMPRIR O CODIGO DO CONSUMIDOR ASSEGURANDO A SOCIEDADE PESSOENSE A GARANTIA DE SEUS DIREITOS CUMPRIR O CODIGO DO CONSUMIDOR PROPORCIONANDO EDUCAÇÃO A UMA MENTALIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO										
		2630	3.3.90.14	20	00	00	FIS	N	200.000		
		2299	3.3.90.30	20	00	00	FIS	N	150.000		
		2300	3.3.90.32	20	00	00	FIS	N	120.000		
		2301	3.3.90.33	20	00	00	FIS	N	250.000		
		2302	3.3.90.36	20	00	00	FIS	N	70.000		
		2303	3.3.90.39	20	00	00	FIS	N	400.000		
		2304	3.3.90.47	20	00	00	FIS	N	250.000		
		2306	3.3.90.92	20	00	00	FIS	N	460.000		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	7.807.000	0	0	2.847.000	960.000	0	4.000.000
Fiscal	7.807.000	0	0	2.847.000	960.000	0	4.000.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

  

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	9.807.000	1.900.000	0	2.927.000	980.000	0	4.000.000
Fiscal	9.807.000	1.900.000	0	2.927.000	980.000	0	4.000.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade Orçamentária: 191 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.101.04.124.5144.1320	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATORIAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, SEM COMO PROPICIAR O ATENDIMENTO A SERVIDORES E CIDADÃOS. AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO REFORMA									
		736	4.4.90.30	00	00	00	FIS	N	100.000	100.000
32.101.04.124.5144.4470	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLES VOLTADOS A EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. CONTROLE INTERNO DA GESTÃO									
		737	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	30.000	30.000
32.101.28.846.7001.7005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
		4347	3.3.90.93	00	00	00	FIS	N	2.000	2.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	132.000	0	0	32.000	100.000	0	0
Fiscal	132.000	0	0	32.000	100.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade Orçamentária: 193 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PESQUISA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.103.04.121.5169.2227	MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INTERAGINDO OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A CGM, CGM, OP E SETRANSP, PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. INTEGRAR E INTERAGIR PERMANENTEMENTE OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A CGM, CGM, OP E SETRANSP, PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.									
		742	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000	10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	10.000	0	0	10.000	0	0	0
Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade Orçamentária: 192 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.102.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS									
		1137	3.3.90.14	00	00	00	FIS	N	40.000	40.000
		1243	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	25.000	25.000
		1161	3.3.90.33	00	00	00	FIS	N	25.000	25.000
		1162	3.3.90.36	00	00	00	FIS	N	3.000	3.000
		1163	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	40.000	40.000
									133.000	133.000
32.102.04.122.5001.2654	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM									
		738	3.1.90.04	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000
		739	3.1.90.05	00	00	00	FIS	N	1.000	1.000
		740	3.1.90.11	00	00	00	FIS	N	3.598.000	3.598.000
									3.600.000	3.600.000
32.102.04.122.5001.2655	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
		741	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	15.000	15.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.748.000	3.600.000	0	148.000	0	0	0
Fiscal	3.748.000	3.600.000	0	148.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00  
 Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Unidade Orçamentária: 194 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.104.04.122.5143.4284	FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS CONSOLIDAR, ATRAVÉS DESSAS ATIVIDADES A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS SEMINÁRIOS, MOSTRAS, EVENTOS(S), AÇÕES, OFICINAS EVENTOS									
		1164	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000	10.000
32.104.04.122.5143.4286	AMPLIAR O SERVIÇO DE OUVIDORIA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA, FACILITANDO O ACESSO AOS USUÁRIOS (AS) AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA SETORIAL JUNTO A SEMOB E BRULP; LIGUE 0800; CARAVANA DA ESCUTA E COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO									
		1165	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	5.000	5.000
32.104.04.131.5143.4267	REALIZAR CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO/INFORMAÇÃO A POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA CGM SERVIÇO DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE CANTETAS E PASTAS PERSONALIZADAS, CARTILHAS, CÂMBIAS, PANFLETOS, BOTTOMS, AGENDAS E CARTÕES PERSONALIZADOS									
		1166	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	5.000	5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	20.000	0	0	20.000	0	0	0
Fiscal	20.000	0	0	20.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 105 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.105.04.121.5097.1326	PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DIVULGAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AOS MUNICÍPIOS CAMPAINHA PUBLICITÁRIA									
		1167	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000	10.000
32.105.04.121.5097.2142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO. 04 - ASSEMBLEIAS GERAIS DE DELEGADOS(A)S 55 - ASSEMBLEIAS REGIONAIS 56 - AUDIÊNCIAS REGIONAIS 24 - AUDIÊNCIAS SETORIAIS 24 - AVALIAÇÃO DO CICLO 48 - PLENÁRIAS TEMÁTICAS									
		1168	3.3.90.30	00	00	00	FIS	N	10.000	10.000
		1169	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	35.000	45.000
32.105.04.121.5097.2147	PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO PROMOÇÃO DE CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DOS DELEGADOS (AS) E CONSELHEIROS (AS) DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. 13 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE DELEGADOS(A)S 13 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS(A)S 07 - CURSO DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE INTERNA DO OD 07 - SEMINÁRIOS DE AVALIAÇÃO 07 - SEMINÁRIOS DE PLANEJAMENTO									
		1170	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	10.000	10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	65.000	0	0	65.000	0	0	0
Fiscal	65.000	0	0	65.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 106 - SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Código	Especificação	Cód. Reduz.	Natureza	FT	TCE	IDU	ESF	IEP	Detalhamento	TOTAL
32.106.04.124.5477.4467	DIVULGAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL PROPORCIONAR O ACESSO DA SOCIEDADE AOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS PÚBLICAS. DIVULGAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL									
		1173	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	12.500	12.500
32.106.04.124.5477.4468	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS E INFORMAÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO									
		1174	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	2.500	2.500
32.106.04.131.5153.1323	MATERIAL PROMOCIONAL PRODUIR MATERIAL PROMOCIONAL PARA DIVULGAR OS TRABALHOS EXECUTADOS, BEM COMO SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA UNIDADES EXECUTIVAS LIGADAS A COIH. FOLDERS, BANNERS, CARTAZES, FAIXAS E PANFLETOS.									
		1171	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	5.000	5.000
32.106.14.032.5477.4084	CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA CONTRIBUIR PARA DIRETRIZES DA POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E COMBATE A CORRUPÇÃO. REUNIÕES, FORUM, ASSEMBLEIAS.									
		1172	3.3.90.39	00	00	00	FIS	N	5.000	5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	25.000	0	0	25.000	0	0	0
Fiscal	25.000	0	0	25.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 106 - SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

TOTAL DO ORGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.000.000	3.600.000	0	300.000	100.000	0	0
Fiscal	4.000.000	3.600.000	0	300.000	100.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL GERAL

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.724.870.000	1.276.832.383	7.963.699	956.380.789	452.584.365	19.832.470	11.176.275
Fiscal	1.460.081.028	627.201.319	6.012.504	460.440.518	336.393.521	16.993.906	10.039.200
Seguridade	1.264.788.972	649.731.074	1.951.195	495.940.280	113.190.844	2.838.564	1.137.075

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**



**POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**



**JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE